



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2019

A handwritten signature in blue ink, located below the year "2019".

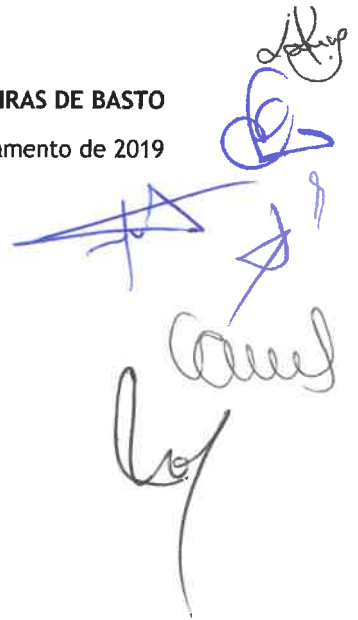


CABECEIRAS DE BASTO, CONTINUAR A MUDANÇA II

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2019

Handwritten signatures and stamps in blue and black ink, including a large blue signature and a black signature below it.

ORÇAMENTO 2019

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

I. INTRODUÇÃO	4
1. Geral.....	4
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto.....	5
3. Apresentação do Plano	8
Cabeceiras de Basto, Continuar a Mudança II	8
Atendimento Único e Espaço do Cidadão	9
Arquivo Municipal.....	10
Cooperação	11
Recursos Humanos	11
Higiene e Segurança no Trabalho.....	11
Gabinete de Emprego e Inserção	11
Proteção Civil	12
Gabinete Técnico-Florestal.....	12
Educação	13
Cultura	14
Casa do Tempo	15
IV Seminário Internacional - Encontro Internacional “Ora ET Labora”	15
Desporto	16
Ação Social e Saúde	16
Desenvolvimento Económico.....	17
Feira Semanal.....	18
Equipamentos, edifícios e espaços públicos.....	18
Abastecimento Público de Água	19
Saneamento	20
Resíduos Sólidos	20
Toponímia.....	21
Instrumentos de Gestão do Território, Planeamento e Informação Geográfica	21
Requalificação Urbanística.....	22
Vias de comunicação	22
Outros investimentos.....	24
4. Estrutura do Orçamento.....	25
5. Análise Geral do Orçamento.....	25
II. PREVISÃO DAS RECEITAS.....	27
1. Visão global das receitas	27
2. Receitas fiscais	28

3. Receitas não fiscais	28
3.1. Rendimentos de propriedade	29
3.2. Transferências correntes.....	29
3.3. Venda de bens e serviços correntes	29
3.4. Venda de bens de investimento.....	29
3.5. Transferências de capital	29
3.6. Ativos financeiros.....	30
3.7. Passivos financeiros	30
III. PREVISÃO DAS DESPESAS	30
1. Visão global das despesas.....	30
2. Despesas correntes.....	31
3. Despesas de capital	31
3.1. Aquisição de bens de capital	31
3.2. Transferências de capital	32
4. Serviço da dívida.....	32
5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	33
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	33
5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM).....	34
6. Notas finais.....	34
6.1. Orçamentos de outras entidades.....	34
6.2. Mapas das entidades participadas pelo município.....	34
6.3. Responsabilidades contingentes	34
ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	35
Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa	36
Anexo II - Resumo das receitas e das despesas.....	36
Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável	37
Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável	38
Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2019.....	39
Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar	40
Anexo VII - Dívida total da autarquia	41
Anexo VIII - Entidades participadas	42
Anexo IX - Responsabilidades contingentes.....	43

I. INTRODUÇÃO

1. Geral

Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato. No entanto, e para o desenvolvimento da sua atividade, o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam esta mesma atividade. Assim, a perceção das condicionantes externas assume importante relevo na elaboração dos documentos previsionais.

A economia europeia cresceu ao ritmo mais rápido dos últimos 10 anos. Essa recuperação espalhou-se por todos os Estados-Membros. Pela primeira vez desde 2007, todos os Estados-Membros viram as suas economias expandir-se. Este desempenho foi suportado por altos níveis de confiança, maior suporte de um sistema global sincronizado expansão, baixos custos de financiamento, melhoria dos balanços e das condições do mercado de trabalho.

O crescimento do PIB da zona euro deverá moderar-se, situando-se em 2,3% este ano, antes de diminuir para 2% em 2019.

O fortalecimento da expansão económica levou a uma melhoria adicional na situação do mercado de trabalho: o desemprego na UE e na área do euro está de volta aos níveis anteriores à crise. Em 2017, o número de pessoas empregadas na área do euro atingiu o mais alto nível desde o início da União Económica e Monetária em 1999. O crescimento do emprego em 2018 e 2019 deve continuar a beneficiar da expansão robusta da economia. A criação líquida de postos de trabalho na área do euro está projetada para diminuir de 1,6% em 2017 para 1,3% em 2018 e 1,1% em 2019.

Os rácios da dívida em relação ao PIB deverão diminuir em quase todos os Estados-Membros e, com base num pressuposto de política inalterada, espera-se que o rácio da área do euro caia para 84% em 2019, que é de 7 pps. abaixo do nível de 2016.¹

Para Portugal, e pese embora o PIB tenha desacelerado para 2,1%, prevê-se que a economia mantenha a trajetória de recuperação. Em geral espera-se que o crescimento do PIB de Portugal real aumente 2,2% em 2018 e 2,0% em 2019.¹

De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2019, espera-se que a dívida pública baixe da barreira dos 120% sobre o PIB, atingindo os 118,2% em 2019. É reforçado o investimento público, com um crescimento de 17,1% em 2018, já depois de ter crescido 16,3% em 2017, permitindo que o peso do investimento público no PIB atinja os 2,3%. Prevê-se ainda a redução do peso da despesa pública no PIB, de 43,9% em 2018 para 43,5% em 2019.

Relativamente à criação de emprego, e depois de terem sido criados 321 mil empregos desde o início da legislatura, estima-se um crescimento do emprego nos 0,9%, com a taxa de desemprego a atingir os 6,3% em 2019.²

¹ European Commission – Spring 2018

² Proposta de Orçamento de Estado para 2019

Em suma, o cenário macroeconómico apresentado sinaliza a continuidade de um ciclo mais favorável.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Cabeceiras de Basto. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes seja melhorada estão enunciadas nas grandes opções do Plano e Orçamento e em todas as áreas de atuação do Município.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2019, tem em conta esses pressupostos, bem como as prioridades do executivo.

Relativamente aos Impostos Municipais, a Câmara Municipal vai manter a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis - em 0,30% para os prédios urbanos, valor mínimo permitido por lei, e manter a redução das taxas por via do número de dependentes dos agregados familiares.

Vai manter a taxa de IRS em 4%.

Quanto à Derrama, e depois de no ano anterior a Câmara Municipal ter isentado a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios até 150.000,00 euros, a Autarquia vai manter em 2019 essa isenção e manter a taxa de 1% sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a 150.000,00.

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem manter-se-á nos 0,25%.

Decorrente da proposta do Orçamento de Estado para 2019, foram consideradas na receita as verbas aí previstas, designadamente em matéria de transferências para os municípios:

- FEF: 6.782.864 euros (Corrente: 6.104.578 euros, Capital: 678.286 euros);
- FSM: 445.190 euros;
- IRS: 229.236 euros;
- N.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 197.072 euros.

O que totaliza a importância 7.654.362 euros, representado um aumento de 7,8% face ao ano de 2018.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal 2020, bem como os valores por receber de despesas já liquidadas e ainda os montantes relativos aos protocolos de financiamento celebrados com a IBERDROLA.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2019 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

O Orçamento Municipal para 2019 foi preparado e elaborado ainda em POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2019, um ajustamento em sede de execução para o SNC-AP (Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro), conforme nota explicativa emanada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor, à proposta do Orçamento de Estado para 2019 e ainda às regras previsionais do POCAL.

No que concerne à despesa de capital, estão previstos realizar investimentos nas áreas da rede viária, águas, saneamento, edifícios, desporto, cultura, educação, reabilitação urbana, equipamento básico, hardware e software informático, entre outros.

Em termos globais o orçamento para 2019 apresentará um decréscimo de 2,4% face ao orçamento corrigido de 2018.

As prioridades para o ano 2019 estão inseridas no orçamento através das Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

Indicadores

Designação	2018 (corrigido)	2019	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	4.353.709,93 €	4.605.955,74 €	252.245,81 €	5,8%
Despesa corrente	11.617.229,69 €	11.927.726,62 €	310.496,93 €	2,7%
Saldo corrente	701.660,31 €	748.701,48 €	47.041,17 €	6,7%

Da análise destes indicadores estima-se que a dívida de médio e longo prazo aumentará, fruto da contratualização de dois empréstimos para financiamento de projetos com participações de fundos comunitários.

A despesa corrente regista um aumento de 2,7%, essencialmente pelo efeito do acréscimo das rubricas de “Despesas com Pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”.

O saldo corrente é reforçado face ao orçamento corrigido em 2018.

Apresentam-se de seguida alguns rácios que nos dão uma perspetiva mais dinâmica e abrangente do orçamento para 2019.

Rácios

Rácios	2018 (corrigido)	2019
Rácios da Receita		
Impostos municipais/ Total das receitas	9,1%	7,3%
Venda de bens de investimento/ Total das receitas	0,2%	0,2%
Total das receitas próprias/ Total das receitas	24,6%	19,8%
Total das transferências/ Total das receitas	75,4%	76,7%
Passivos financeiros/ Total das receitas	0,0%	3,4%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/ Total das despesas	4,7%	1,9%
Transferências capital/ Total das despesas	4,8%	5,2%
Despesa corrente/ Total das despesa	62,4%	52,2%
Despesa capital/ Total das despesa	37,6%	47,8%
Total do investimento/ Total da despesa	29,1%	40,1%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária	-12,2%	5,8%
Juros financeiros/ Receitas correntes	0,8%	0,8%
Amortizações/ Despesa total	3,3%	2,3%
Serviço da dívida/ Despesa Total	3,8%	2,7%

Da leitura dos rácios, verifica-se uma diminuição do peso dos impostos municipais e das receitas próprias, ao invés do peso das transferências e dos passivos financeiros que aumenta relativamente ao total das receitas do Município.

A despesa corrente vê o seu rácio diminuir no peso do total das despesas, enquanto que a despesa de capital e o investimento aumentam o seu peso no total das despesas.

A dívida de médio e longo prazo aumentará face a 2018, sendo que o peso do serviço da dívida representa apenas 2,7% do total da despesa.

3. Apresentação do Plano

Cabeceiras de Basto, Continuar a Mudança II

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, apresentamos as Opções do Plano e Orçamento para 2019, documentos que contêm o plano de investimentos, as iniciativas e obras que nos propomos executar ao longo do próximo ano, propostas que tiveram em conta o programa do Partido Socialista, programa que mereceu a confiança da maioria dos eleitores nas eleições autárquicas de outubro de 2017 e que queremos honrar.

Nestes documentos está inscrito o programa de ação para o segundo ano do mandato que será, naturalmente, de continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver, não só no último ano, mas sim ao longo das últimas duas décadas, trabalho que tem contribuído de forma muito significativa para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações. Trabalho empenhado dos autarcas, assente em princípios de rigor e responsabilidade, que tem contado com a colaboração de muitas pessoas singulares e coletivas, das freguesias, das paróquias, do movimento associativo, das escolas, das empresas e de muitas outras instituições.

Estes documentos apresentam as ações que nos propomos concretizar, opções que resultam dos compromissos assumidos mas, também, dos contributos recebidos de muitos cidadãos, através de opiniões, comentários e ideias.

Foram ouvidas as forças políticas. O Partido Socialista enquanto força política que sustenta a maioria que gere os destinos do Município. O Grupo de Cidadãos IPC - Independentes por Cabeceiras ouvido no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. Foram ouvidas também todas as Juntas de Freguesia. E das referidas audições resultou a integração de inúmeras propostas e ideias que nos fizeram chegar e que muito enriqueceram o documento.

A nossa vontade e determinação em servir Cabeceiras de Basto e os Cabeceirenses não nos deixará esmorecer perante qualquer adversidade que possa ocorrer ao longo do ano.

Há dados estatísticos que nos enchem de esperança e que queremos aproveitar para continuar a aprofundar o modelo de desenvolvimento que temos vindo a implementar no nosso concelho. De acordo com o IEFP a taxa de desemprego em Cabeceiras de Basto, à semelhança do que tem acontecido na região e no país, tem continuado a decrescer. Nos últimos cinco anos passamos de 1.488 desempregados, em dezembro de 2013, para 757, em agosto de 2018. Descida que, no entanto, não nos descansa, pelo que continuaremos a trabalhar na procura de mais investimento e oportunidades de negócio que possam criar mais riqueza e mais empregos.

Também a atividade económica tem dado sinais de crescimento. De acordo com o INE e a PORDATA o valor de exportações, em 2017, cerca de 6 milhões de euros, a partir das empresas sediadas em Cabeceiras de Basto, subiu ligeiramente face ao ano anterior. Também aqui, apesar dos dados positivos, não ficamos descansados com os resultados, pelo que continuaremos a trabalhar na criação de condições para que novas empresas se possam instalar em Cabeceiras de Basto ou para que as existentes possam crescer. Queremos continuar a trabalhar para reforçar este dinamismo económico.

Vamos continuar a investir na melhoria da qualidade ambiental concluindo várias empreitadas de ampliação das redes de saneamento e beneficiação das ETAR's, bem como no reforço do serviço de limpeza e recolha de resíduos. Vamos implementar um serviço de recolha de óleos alimentares usados. Vamos continuar a investir no reforço e melhoria do serviço de abastecimento público de água.

Vamos continuar a dar especial atenção à solidariedade e apoio social seja, através da atribuição de auxílios económicos e bolsas de estudo às famílias com crianças e jovens estudantes, seja no apoio às refeições escolares, aos transportes, aos prolongamento de horário ou, ainda, na atribuição de apoios à natalidade, entre outros. Iremos implementar um Plano de Apoio à Vacinação extra-Plano Nacional e vamos celebrar um protocolo com a ARS-Norte tendo em vista a implementação do programa "Saúde Oral para Todos" no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Vamos continuar a valorizar a nossa história, a nossa cultura, o nosso património, as nossas tradições e costumes, através da organização de eventos socioculturais que projetem Cabeceiras de Basto na região e no país, destacando o projeto da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade, através da nossa participação na Rede de Mosteiros e Paisagens Beneditinas que integrámos no ano anterior.

O ano de 2019 ficará marcado pelo termo da candidatura "Mosteiro de S. Miguel de Refojos Património Cultural Ímpar", investimento que está em curso e que foi apoiado pelo Programa Comunitário NORTE 2020, que permitiu substituir as coberturas da ala nascente e da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, bem como reabilitar a fachada principal e as torres sineiras, entre outras intervenções de restauro. Permitiu também desenvolver um vasto programa cultural que se concluirá em julho de 2019 e que tem como objetivo aumentar os fluxos turísticos atraindo assim novos visitantes.

Vamos manter o Orçamento Participativo para o que temos inscrita uma verba de 15 mil euros, mas proporemos, a seu tempo, normas de participação que permitam envolver mais cidadãos e projetos diferenciadores.

Concluída que está a alteração na organização da Basto Vida e na sua relação com a Câmara Municipal, detentora da maioria do seu capital social, esta Cooperativa vai centrar a sua atividade no desenvolvimento das suas atribuições e competências, no âmbito da saúde e do apoio social.

No próximo ano queremos que a Cooperativa Terra+Verde assuma uma dinâmica própria através do desenvolvimento de atividades de promoção da defesa e valorização da floresta. Para o efeito, ainda no presente ano, serão promovidos contactos com os cooperantes com o objetivo de dinamizar e alavancar a Cooperativa.

Para além do que fomos referindo nestes últimos parágrafos, ao longo das próximas páginas vamos desenvolver de forma mais detalhada o conjunto de propostas que queremos concretizar ao longo de 2019.

Atendimento Único e Espaço do Cidadão

Com a inauguração, no início deste ano de 2018, do renovado Serviço de Atendimento Único/Espaço do Cidadão, o atendimento multifuncional e generalista dos munícipes melhorou substancialmente em funcionalidade e conforto, conciliando a eficácia e eficiência ao serviço dos cidadãos. É isso que vamos continuar a fazer, concentrando o atendimento neste espaço em benefício dos cidadãos que procuram os serviços desta Câmara Municipal. De referir que,

com a abertura do renovado espaço, implementámos um novo horário de atendimento, horário contínuo sem pausa na hora de almoço, que vamos manter.

Manteremos a parceria com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral promovendo um atendimento e encaminhamento dos consumidores no âmbito da Defesa do Consumidor.

Com a celebração de um protocolo, em fevereiro último, assinado entre o Município e a Direção Geral do Consumidor, acordo que permitiu a criação do CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, vamos continuar a promover ações de promoção e defesa dos direitos dos consumidores, organizar ações de sensibilização e informação sobre a temática do consumo, assim como a prestação de informação dos direitos dos consumidores e dos modos do seu exercício.

Manteremos em funcionamento o Gabinete de Apoio ao Emigrante, protocolado com a Direção-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, e nele disponibilizaremos informações e serviços a emigrantes e ex-emigrantes, procedendo ao devido encaminhamento dos cidadãos emigrados para outros organismos públicos tendo em vista a resolução dos diferentes assuntos, tais como, por exemplo, legalização de viaturas, pedidos de reforma, entre outros.

Manteremos o protocolo com o Exército Português para a prestação do apoio aos cidadãos relativo ao serviço militar, designadamente quanto ao recrutamento.

Em 2018, celebrámos um Protocolo de Colaboração com a Direção-geral da Política de Justiça, relativo ao Sistema Público de Mediação Familiar e Mediação Laboral, através do qual o Município disponibiliza um espaço próprio para atendimento dos cidadãos, no âmbito dos referidos Sistemas de Mediação. Vamos continuar, ao longo de 2019, a colaborar com aquela Direção-geral na prestação deste novo serviço público às populações.

Arquivo Municipal

Na sequência da apresentação, no decurso deste ano, de uma candidatura do Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais, que esperamos possa ser aprovada brevemente e que tem em vista a ampliação da Casa da Cultura para a instalação do Arquivo Municipal, estarão criadas as condições para dar início a um trabalho exaustivo que se afigura fundamental para a gestão corrente dos serviços mas, também, para a preservação da memória e identidade do concelho. Esperamos, por isso, dar início às obras e, se possível, concluí-las ainda durante o ano 2019 para que tal desiderato se possa concretizar.

Vamos proceder à elaboração de um novo Regulamento, que mais não será que uma atualização do que se encontra em vigor, adaptando-o aos novos tempos e exigências, através da definição de regras gerais de funcionamento, dos procedimentos administrativos e técnicos inerentes à recolha, seleção, tratamento arquivístico, conservação, eliminação e acessibilidade da documentação que, pelo seu valor probatório e histórico-cultural, se constitui propriedade do Município ou de que este se constitua fiel depositário. Um novo Regulamento irá contribuir também para disciplinar a atividade do Arquivo Municipal e garantir a preservação e valorização do seu acervo documental, dando ainda cumprimento à legislação em vigor. Daremos especial atenção à digitalização dos acervos e respetivo tratamento técnico para que possamos criar o Arquivo Digital.

Cooperação

A Câmara Municipal vai continuar a estabelecer Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia para a limpeza de caminhos e espaços públicos, tendo previsto em orçamento a transferência de 195 mil euros para este efeito. Para além destes Acordos, a Câmara Municipal prevê transferir para a Junta de Freguesia de Bucos a quantia de 12.500,00 euros para a construção de uma Capela Mortuária, para a Junta de Freguesia de Alvite e Passos a quantia de 40.800,00 euros para a conclusão do arrelvamento sintético do Estádio Coronel Cunha Reis e para a Junta de Freguesia do Arco de Baúlhe e Vila Nune a quantia de 65.800,00 euros para a instalação do relvado sintético no Campo de Jogos de Morgade. Está ainda prevista uma transferência plurianual (2019-2021) de 22.500,00 euros para a Junta de Freguesia de Abadim a qual se destina a apoiar a aquisição de um imóvel para apoio à comunidade.

Vamos manter a cooperação institucional com as localidades com as quais mantemos protocolos de geminação, através da troca de experiências, saberes e conhecimentos que reforcem os laços culturais e de amizade entre as nossas comunidades.

Vamos continuar a cooperação com a Fundação A. J. Gomes da Cunha para apoiar os utentes do CAO - Centro de Atividades Ocupacionais e respetivas famílias, através de um apoio financeiro para subsidiar as despesas de transporte de e para a Instituição.

Vamos continuar a manter a cooperação com os demais parceiros, nomeadamente o movimento associativo cultural, desportivo, recreativo e social, para a dinamização dos seus planos de atividades que contemplem iniciativas e ações de interesse público municipal.

Recursos Humanos

O ano de 2018 ficou marcado pela conclusão de inúmeros procedimentos concursais para a admissão de pessoal para o quadro da autarquia. Foi, ainda, concluído o Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários o qual permitiu integrar nos quadros de pessoal mais 18 recursos humanos cujas necessidades foram identificadas pelos diferentes serviços.

Vamos continuar a promover ações de formação para reforço das competências dos trabalhadores tendo em vista a sua maior capacitação para a prestação do serviço público.

Para 2019 o quadro de pessoal, documento integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento, prevê a criação de novos lugares que as necessidades foram identificadas pelos respetivos serviços e para os quais se promoverá a respetiva abertura de procedimentos concursais.

Higiene e Segurança no Trabalho

Vamos continuar a acompanhar tecnicamente as condições de higiene e segurança dos trabalhadores, através da implementação de medidas de proteção e redução de riscos, adquirindo e disponibilizando aos trabalhadores os fardamentos e equipamentos de proteção individual nos termos da legislação em vigor.

Gabinete de Emprego e Inserção

O concelho de Cabeceiras de Basto, à semelhança do que acontece a nível regional e nacional, tem registado uma descida progressiva da taxa de desemprego, estando atualmente em 6,8%.

O Gabinete de Emprego e Inserção (GEI) é um serviço que tem vindo a prestar, e que vamos manter, apoio a munícipes em situação de fragilidade profissional, pelo que o trabalho aqui desenvolvido assenta sobretudo na realização de atendimento pessoal, registo de candidaturas espontâneas, informações diversas, encaminhamento para ofertas de emprego e/ou formação profissional, sinalização de jovens NEET (*Not in Education, Employment, or Training*) e integração em medidas promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, tais como: Medida Contrato Emprego-Inserção e Inserção+; Emprego Jovem Ativo; Estágios Profissionais e Contrato Emprego.

Para além do trabalho que é desenvolvido para o Município de Cabeceiras de Basto, o GEI vai continuar a colaborar com as Juntas de Freguesia, associações e tecido empresarial do concelho, em estreita parceria com o Serviço de Emprego de Basto.

Queremos manter este serviço ativo de proximidade e apoio aos Munícipes e que vai ao encontro da visão, da missão e dos princípios do Município de Cabeceiras de Basto.

Proteção Civil

Como vem sendo prática habitual e considerando a importância dos Serviços da Proteção Civil, continuaremos a dar todo o apoio ao COM - Coordenador Operacional Municipal para que, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal, continue a desempenhar a função com todas as condições que permitam dar resposta às solicitações e necessidades que surgirem. A sua atuação será, sempre que necessário, articulada com os demais agentes que intervêm neste âmbito e que se encontram perfeitamente identificados no Plano Municipal de Proteção Civil, ou seja, o Gabinete Técnico-Florestal, as Forças de Segurança, os Bombeiros Cabeceirenses, a Cruz Vermelha do Arco de Baulhe, entre outros.

O Conselho Municipal de Segurança enquanto entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança no Município, sendo que os pareceres, comentários e observações que possam ser emitidos pelos seus membros serão encaminhados para as diferentes entidades e serviços tendo em vista a sua resolução.

Na sequência da assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e os Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, em maio último, para a criação de uma EIP - Equipa de Intervenção Permanente, a Câmara Municipal irá transferir mensalmente para a Associação Humanitária a participação financeira prevista naquele acordo para o pagamento das despesas com os recursos humanos da referida equipa.

A Câmara Municipal vai também transferir para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses um apoio financeiro para custear despesas de funcionamento e de aquisição de equipamentos para a EIP, no âmbito de um protocolo que celebrou com a IBERDROLA, empresa construtora da Barragem de Daivões.

Gabinete Técnico-Florestal

Em 2019, procederemos à elaboração do PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, documento de planeamento da prevenção estrutural municipal, para o período 2020-2024.

Procederemos, igualmente, à elaboração do POM - Plano Operacional Municipal, para o ano 2019, documento que estabelece os meios e recursos operacionais para a vigilância, primeira intervenção, combate e rescaldo de incêndios florestais.

Vamos continuar a executar e a acompanhar a rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível prevista no PMDFCI. Vamos continuar, nos termos da legislação em vigor, a efetuar a fiscalização das faixas de gestão de combustível em torno dos edifícios inseridos em espaço rural.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização junto da população, através do programa "Voluntariado Jovem" para as florestas e com a colaboração da GNR - GIPS.

Vamos continuar a definir abrigos e refúgios coletivos em aglomerados populacionais conjuntamente com os oficiais de segurança local, no âmbito do programa "Aldeia Segura".

Vamos continuar a executar ações de fogo controlado sob a coordenação do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, iniciativas que têm contado com a colaboração dos Baldios e dos pastores.

O Gabinete Técnico-Florestal vai continuar a acompanhar a gestão da Zona de Caça Municipal bem como a monitorização do Posto de Fomento Cinegético com o objetivo de efetuar o repovoamento desta zona de caça.

Na sequência da celebração de um protocolo de financiamento, celebrado entre o Município e a IBERDROLA, para a execução de medidas compensatórias no âmbito da fauna e da flora, em consequência da construção da Barragem de Daivões, vamos, em 2019, dar continuidade à execução das ações previstas nesse acordo, designadamente à plantação de povoamentos de floresta autóctone dispersos pela área comunitária do concelho.

Educação

O Município de Cabeceiras de Basto assume uma importante responsabilidade e faz o devido acompanhamento na construção de uma escola de qualidade, assente numa educação inclusiva, criativa e promotora das potencialidades do aluno que permitirá educar os "adultos do futuro".

Nesta ótica, o Município de Cabeceiras de Basto tem um papel preponderante na definição de uma política educativa local, assumindo um planeamento estratégico e sustentado da educação que pretende referenciar e potencializar a ação educativa e formativa do Município.

Com vista ao sucesso da política educativa local, pretende-se promover um trabalho em rede, com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, o Externato S. Miguel de Refojos, o Centro Social de Cabeceiras de Basto, a Fundação A. J. Gomes da Cunha, bem como as demais instituições ligadas à área do ensino escolar, do ensino e formação profissional e educação de adultos.

Vamos continuar a melhorar o parque escolar e a investir nas infraestruturas físicas dos estabelecimentos escolares, promovendo a sua beneficiação e apetrechamento.

Com o objetivo de promover o sucesso educativo continuará a ser implementado o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar que com os projetos Hypatiamat, Litteratus, +Cidadania, Escolas Empreendedoras IN.AVE, Ter Ideias para Mudar o Mundo, Educação Parental, Salas de Aula do Futuro, Equipa Mais Sucesso, Curtir Ciência e Robótica, em coope-

ração e articulação com toda a comunidade educativa, procurando motivar os alunos para a escola e contrariando uma certa tendência de desistência e/ou retenção escolar.

E, porque o desenvolvimento pessoal e social é uma vertente importante no âmbito da Educação, o Município realizará as seguintes iniciativas socioculturais: Encontro de Reis das Escolas, Dia Mundial da Árvore, Dia Mundial da Criança; Atividades em férias letivas. Apoiará ainda o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento do seu Plano de Atividades, nomeadamente na realização do Desfile de Carnaval, da Semana do Agrupamento, dos Concursos Concelhio e Nacional de Leitura, dos Programas de Educação para a Saúde, entre outros. Relativamente aos conteúdos para a cidadania, o ambiente e a segurança rodoviária serão apoiados através do desenvolvimento de atividades no Centro de Educação Ambiental e na Escola Fixa de Trânsito.

Como estímulos à Educação os estudantes e as suas famílias poderão continuar a beneficiar da atribuição de bolsas de estudo, auxílios económicos para o ensino secundário, apoio nos transportes e refeições escolares, apoio financeiro para material escolar, da implementação das atividades de animação e apoio à família (pré-escolar), da componente de apoio à família, e das atividades de enriquecimento curricular (1º ciclo).

Aspiramos ser um concelho educador, inovador, criativo e de excelência, articulando estratégias entre todos os atores da comunidade educativa, com o objetivo de proporcionar qualidade na educação, na formação ao longo da vida, valorizando a inclusão, a cooperação e o empreendedorismo que levará ao desenvolvimento do concelho de Cabeceiras de Basto.

Cultura

A cultura é um setor de grande dinamismo em Cabeceiras de Basto e que queremos manter ao longo de 2019. Literatura, teatro, música, dança, colóquios e tertúlias, exposições e muitas outras atividades de defesa e valorização do património material e imaterial irão continuar a marcar a agenda cultural do Município para atrair diferentes públicos, promover Cabeceiras de Basto e dinamizar a economia local

O programa cultural “Mosteiro de Emoções” que integra a candidatura “Mosteiro de S. Miguel de Refojos: Património Cultural Ímpar”, financiada pelo NORTE 2020, será responsável pela organização de um elevado número de eventos, até julho de 2019. Destaca-se o Ciclo de Tertúlias, o Ciclo Formativo, o Concurso de Ilustração Infantil, o Concurso do Doce Cabeceirense, a iniciativa “Dá-lhe um abraço ao Mosteiro”, o Festival Ibérico de Canto Gregoriano, os Sons do Silêncio - a Música e o Barroco, as residências artísticas, o Seminário Internacional “Ora et Labora”, a noite das mil e uma histórias, entre outros.

Continuaremos a dinamizar os espaços culturais municipais com a realização daqueles e outros eventos, seja nas Bibliotecas, nos Museus, no Mosteiro, na Casa da Cultura ou na Casa do Tempo.

Vamos continuar a dinamizar o Centro de Teatro da Câmara Municipal, verdadeiro centro de ensino e aprendizagem, centro de recolha e produção artística, centro de partilha de experiências, teatro de comunidade onde crianças, jovens e adultos proporcionam aos Cabeceirenses espetáculos de grande riqueza cultural.

Para além das iniciativas já referidas, destacamos a realização no próximo ano do Encontro/concurso de Cantares das Janeiras, das Comemorações do 25 de abril, do Dia Mundial da Dança, do Dia Internacional dos Museus, o Dia Mundial da Criança, a Festa da Juventude, o

Festival Folclórico, o Concurso Literário de Conto Infantil, a Feira e Festa de S. Miguel, entre tantas outras.

O Museu das Terras de Basto, museu polinucleado que integra o Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, o Núcleo de Arte Sacra, a Casa da Lã e a Casa do Pão, tem como principal objetivo a salvaguarda, a preservação, a inventariação e documentação dos elementos que constituem parte integrante da vida e da cultura das nossas gentes. Ao longo de 2019, para além das intervenções de conservação e restauro museológico, será realizada uma investigação da Festa das Papas com a finalidade de dar início a uma candidatura desta Festa ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Dinamizaremos várias iniciativas no âmbito do Serviço Educativo direcionadas para as escolas e em articulação com estas. Vamos dar continuidade ao projeto de investigação cultural que está a ser desenvolvido por investigadora académica, Dr.^a Teresa Soeiro, e que dará origem à edição do livro “A Magia do Linho” nome da atual exposição temporária patente ao público.

O Museu das Terras de Basto assegurará visitas guiadas, mas para além disso, acompanhará o processo de credenciação deste à Rede Portuguesa dos Museus.

Daremos início ao procedimento de classificação a Património Cultural Imaterial do Jogo do Pau.

Casa do Tempo

Entrar neste Centro Interpretativo de Cabeceiras de Basto é iniciar uma viagem através do tempo, focada nas nossas tradições, usos e costumes. Considerado um dos mais importantes pontos turísticos do concelho, a Casa do Tempo, continuará a proporcionar a revisitação a memórias do passado, vivências do presente e, ainda, um olhar sobre um futuro próximo. Esta Casa funciona como sala de visita do Município aos turistas e visitantes, apresentando o que de melhor há no nosso concelho, desde as paisagens magníficas, às praias fluviais, aos trilhos pedestres, à riqueza da fauna e da flora, à suculenta gastronomia, ao rico artesanato, até às pedras com história.

Promoverá, ainda, ao longo de todo o ano, para além de visitas guiadas, várias atividades lúdicas, educativas e culturais, tais como: teatro, concertos, tertúlias, conferências, apresentação de livros, workshops, seminários, exposições temáticas, visualização de filmes no auditório para crianças e adultos, comemoração de efemérides para todos os públicos.

IV Seminário Internacional - Encontro Internacional “Ora ET Labora”

Sobre esta iniciativa que consideramos da maior importância e talvez a mais importante cultural ou cientificamente falando, diremos que o concelho de Cabeceiras de Basto está associado, tanto a nível histórico como bibliográfico, a património edificado e a personalidades e monumentos de inegável importância, pelo que é intenção do Município consolidar uma imagem da sua participação na história de Portugal que importa salvaguardar, assumir e rentabilizar social, cultural e turisticamente. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto no âmbito da defesa e valorização do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, e em articulação com o CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, irá organizar o Encontro Internacional “Ora Et Labora”, pela quarta vez consecutiva, com o objetivo de continuar a promover a investigação, recolha e tratamento de informação sobre este importante património.

Desporto

O Município de Cabeceiras de Basto continua a apostar na prática do desporto como forma de promover a saúde e o bem-estar da população Cabeceirense. É pretensão da Câmara Municipal, dinamizar um processo de desenvolvimento desportivo coerente, integrado, endógeno e sustentado, considerando o desporto como um fator de valorização humana e social e, como meio privilegiado de ocupação dos tempos livres, de recreação, de lazer, constituindo-se, assim, a autarquia como um elemento catalisador e de intervenção direta no processo de desenvolvimento desportivo, através do apoio às associações e clubes desportivos.

Nas últimas décadas, foi efetuado um grande esforço para dotar o concelho das infraestruturas necessárias para a promoção do desporto. Queremos continuar a apoiar a melhoria das diferentes instalações desportivas, designadamente através da instalação de relvados sintéticos em Alvite, Arco de Baulhe e Cavez.

A promoção e apoio a eventos desportivos, designadamente ao Rally de Portugal, com a realização da PEC de Cabeceiras de Basto, à Especial Sprint, o Urban Race, ou o Trail do Guerreiro são alguns exemplos da aposta no desporto e que queremos continuar a dinamizar.

Vamos continuar a apoiar os Clubes que apresentem projetos de formação desportiva tendo em vista o aumento da taxa de participação da população em geral e a sensibilização e promoção da prática desportiva de todos os segmentos da população.

Considerando a história do Atlético Cabeceirense e o que representa para Cabeceiras de Basto este clube, e sabendo que atravessa dificuldades diversas, a Câmara Municipal, não se podendo substituir aos associados, irá, no entanto, promover diligências na esperança de que esta agremiação possa ganhar uma nova dinâmica e retomar os caminhos da formação e da promoção do desporto.

Ação Social e Saúde

Ação Social e Saúde constituem-se como áreas de intervenção estratégica prioritária do Município de Cabeceiras de Basto, na medida em que existe a consciência que é importante continuar a tomar medidas que promovam o bem-estar dos estratos sociais mais vulneráveis, como forma de promover uma maior elevação, equidade e coesão social.

O objetivo prioritário é a promoção do bem-estar biopsicossocial e económico dos cidadãos residentes no Município, através da utilização de técnicas de intervenção social que contribuam para organizar, disponibilizar e mobilizar serviços e recursos que promovam o desenvolvimento e capacitação dos indivíduos, em prol de uma sociedade alicerçada nos valores da dignidade, justiça, solidariedade e igualdade.

A metodologia de intervenção privilegiada é a proximidade, na medida em que as respostas concretas para os problemas dos cidadãos surgem do conhecimento direto das necessidades e do contexto residencial e comunitário em que as mesmas se inserem.

Pretende-se a promoção de intervenções sociais transversais através de medidas e apoios em resultado da articulação com as entidades dos diversos setores e áreas de atuação no âmbito de cariz social e de saúde, nomeadamente:

Continuar a apoiar a Basto Vida na promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente do funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e dos Espaços de Convívio e Lazer ou da implementação de um Plano de Apoio à Vacinação extra-Plano Nacional, Medicamentos Sociais, apoio à CPCJ, apoio à Comissão Municipal de Proteção

de Pessoas Idosas, funcionamento da Loja Social, celebrando, para o efeito, com aquela Cooperativa um Contrato-Programa;

Estabelecer um Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Norte para a implementação do programa "Saúde Oral Para Todos", no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, que visa promover e facilitar o acesso da população a cuidados de saúde dentários;

Continuar a apoiar e dar mais e melhores condições para que a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto possa desenvolver um trabalho de grande proximidade, identificando problemas e constrangimentos na população mais idosa e implementando as soluções mais adequadas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos mais vulneráveis;

Continuar a promover obras de manutenção e reparação de pequenas anomalias e avarias nas habitações das famílias mais vulneráveis e dos mais idosos, bem como no complexo de Habitação Social;

Continuar a apoiar, tal como já se referiu anteriormente, as famílias das crianças e jovens estudantes seja na comparticipação das refeições escolares e do material escolar, seja na atribuição de auxílios económicos e bolsas de estudo;

Continuar a promover o atendimento e o encaminhamento das situações mais frágeis, procurando as melhores e ajustadas respostas para eliminar e/ou minimizar as suas dificuldades, nomeadamente através da aplicação dos Programas, dos Regulamentos e Legislação em vigor;

Continuar o trabalho de cooperação interinstitucional com entidades públicas e privadas de cariz social e humanitário municipais e supramunicipais, nomeadamente na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no Núcleo Local de Inserção e no Conselho Local de Ação Social de Cabeceiras de Basto, entre outras.

Para além de iniciativas de cariz social que o Município levará a efeito através da Basto vida, a Câmara Municipal vai organizar no verão o tradicional Passeio do Idoso.

Desenvolvimento Económico

Vamos dar continuidade à infraestruturação dos Parques Industriais. Vamos elaborar um estudo de ampliação da Zona Industrial de Lameiros, elaborar um estudo de viabilidade de acessibilidades da Zona Industrial do Arco de Baúlhe, bem como elaborar um projeto para a construção da futura Zona Industrial de Cavez.

Vamos continuar a apoiar os empresários que iniciem a sua atividade agrícola, pecuária ou florestal, bem como os produtores de gado bovino, suíno, ovino e caprino.

Vamos continuar a fazer diligências para encontrar um investidor para a construção de um Hotel em Cabeceiras de Basto.

Vamos promover a elaboração de um portal de turismo, plataforma dedicada exclusivamente à atividade turística em Cabeceiras de Basto e que queremos que seja uma porta de entrada de cada vez mais visitantes.

Esperamos ver aprovada uma candidatura à linha de Apoio e Valorização Turística do Interior para o desenvolvimento e promoção de dois trilhos pedestres de Cabeceiras de Basto, o trilho do Pisão e Nariz do Mundo e o trilho das Torrinheiras.

Vamos apresentar uma candidatura, ainda no decurso do corrente ano, para a conclusão do Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto, em Vinha de Mouros, obra que esperamos ver concretizada ao longo de 2019.

Vamos realizar a Festa da Orelheira e do Fumeiro, iniciativa de promoção e valorização dos produtos locais.

Vamos promover e valorizar os produtos específicos da nossa região, nomeadamente o artesanato, o vinho, o mel, as carnes autóctones, entre outros, através da realização da XXII Festa do Emigrante e dos Produtos Locais que terá maior visibilidade através da transmissão do Programa “Somos Portugal” da TVI de Cabeceiras de Basto para o mundo.

Vamos realizar a XLIII edição da Agrobasto - Exposição/Feira das Atividades Económicas de Basto, inserida na Feira e Festas de S. Miguel.

Vamos apoiar a II edição da Feira do Empreendedorismo Qualificativo e Criativo promovida pela Bastoempreende.

Vamos apoiar outras iniciativas de animação e apoio ao comércio local em parceria com as Associações Empresariais representativas do setor.

Feira Semanal

A realização da Feira Semanal é uma tradição secular. A Feira Semanal reúne um vasto conjunto de comerciantes que colocam à venda vários produtos, desde peças de vestuário, géneros alimentares, utensílios para casa e trabalho. Por norma, esta feira realiza-se da parte da manhã, prolongando-se até meio da tarde, mas já com menor afluência quer de clientes, quer de vendedores.

Durante a obra de requalificação do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento, obra que decorrerá ao longo de 2019, a feira semanal será deslocalizada temporariamente para a Praça Arcipreste Francisco Xavier Almeida Barreto e sua envolvente.

Concluída aquela intervenção a feira semanal regressará ao Campo de Seco, um espaço totalmente renovado e moderno, com mais e melhores condições, e pensado para o bem-estar dos comerciantes e dos seus clientes.

Equipamentos, edifícios e espaços públicos

Os mais de oitenta edifícios públicos existentes em todo o concelho exigem do Município um esforço muito significativo para a sua manutenção e boa conservação. Vamos continuar a promover as obras de conservação e restauro que se justifiquem priorizando as intervenções mais emergentes.

Como já se referiu atrás, esperamos ver aprovada uma candidatura ao programa BEM para a instalação do Arquivo Municipal na Casa da Cultura.

Também como já referimos, esperamos ver aprovada uma outra candidatura para a conclusão do Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto, em Vinha de Mouros.

Se for aprovada a candidatura para a criação de um Centro de Recolha Oficial de Animais de companhia esperamos dar início à sua construção no próximo ano de 2019.

Esperamos, ainda, ver aprovada uma candidatura a submeter no decurso de 2018 para a renaturalização das margens do Rio Ouro, no lugar do Caneiro, no Arco de Baúlhe.

Vamos continuar atentos às oportunidades de financiamento que possam surgir para a substituição de coberturas de amianto nas escolas.

Continuaremos, dentro das possibilidades orçamentais do Município, a instalar infraestruturas nas novas oficinas municipais.

Vamos candidatar, ainda em 2018, para executar em 2019, ações de promoção de eficiência energética nos edifícios dos Paços do Concelho e Casa dos Magistrados e, ainda, na rede de iluminação pública.

Vamos proceder, através de recursos financeiros próprios da autarquia, à substituição da cobertura da ala sul dos Paços do Concelho, no Mosteiro de S. Miguel de Refojos, área que não foi intervencionada, no âmbito da candidatura que está em curso, designada “Mosteiro de S. Miguel de Refojos: Património Cultural Ímpar” financiada pelo NORTE 2020.

Vamos proceder à requalificação do Polidesportivo de Vinha de Mouros, enquanto espaço desportivo para a prática de diferentes modalidades, tendo em vista uma nova dinâmica para o recinto e o aumento da sua utilização.

No que diz respeito a equipamentos públicos manteremos atenção e esforços na sua manutenção e conservação com vista à sua boa, correta e segura fruição por parte dos munícipes, promovendo, designadamente, obras de beneficiação dos parques infantis e áreas de lazer, entre outros.

Abastecimento Público de Água

Vamos continuar a implementar ações que visem a melhoria da quantidade e da qualidade da água, reforçando as captações, beneficiando os reservatórios, renovando condutas e melhorando o tratamento.

Esperamos concluir o processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água de Formigueiro, Juguelhe, Toninha, e parte da aldeia de Cambeses, na freguesia de Riodouro, processo que gostaríamos de ter já concluído, mas que por força da não instalação da Assembleia de Freguesia, ainda não foi possível. Apesar disso, o Município tem vindo a investir significativamente no abastecimento público de água às populações destas aldeias por considerar de relevante interesse público este bem essencial.

Em 2018, a Câmara Municipal obteve autorização dos Baldios da Freguesia de Gondiaes para efetuar a prospeção, captação e exploração de água para o abastecimento domiciliário às três aldeias da freguesia. Esperamos, em 2019, concluir o processo de transferência da gestão da água daquela freguesia para a Câmara Municipal. Entretanto, já se encontra em construção o reservatório de Vazelim e, brevemente, vai iniciar-se a construção do reservatório do Torneiro.

Esperamos concluir o processo de aquisição de terreno necessário para a captação de água para abastecimento público à freguesia de Cavez, processo iniciado há já algum tempo mas que ainda não foi possível concretizar por razões de entendimento entre os proprietários. Quando esta aquisição se efetivar daremos início às obras de reforço da captação e consequentemente à reformulação, melhoria e ampliação da rede de abastecimento de água à Vila de Cavez.

Para além das obras já evidenciadas vamos avançar com o reforço de abastecimento de água dos sistemas que abastecem a freguesia do Arco de Baúlhe e Vila Nune, o reforço de bombagem na captação de S. Nicolau que abastece a vila de Cabeceiras de Basto e freguesias limítrofes, o reforço e beneficiação das captações nas freguesias de Abadim, Bucos, Basto, Cavez, Riodouro, Vilar de Cunhas, Passos, Faia, Refojos, Outeiro e Painzela.

Vamos colocar em funcionamento o abastecimento de água, em Abadim, a partir dos novos reservatórios construídos no decurso do corrente ano, promovendo a ligação das redes em “baixa”.

Vamos remodelar as condutas adutoras do sistema de abastecimento de água de Asnela, na freguesia de Riodouro, e construir novos reservatórios.

Vamos beneficiar reservatórios em Cunhas e Vilar, na Freguesia de Gondíães e Vilar de Cunhas, em Vinhal e Tarímbola, na freguesia de Basto, em Pedraça e nas Lameirinhas e Gondarém, na freguesia de Cabeceiras de Basto.

Saneamento

Em 2019, vão concluir-se as duas grandes empreitadas de ampliação da rede de drenagem de esgotos que se encontram em curso: rede de saneamento entre a Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto, passando por Painzela e ligando à ETAR de Refojos, obra que inclui a beneficiação desta Estação de Tratamento e que designa “Tratamento de Águas residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela”; construção de nova ETAR no Arco de Baúlhe com ampliação da rede de saneamento desde a rotunda da Portela, em Alvite, passando por Olela, Basto, e ligando à referida estação de tratamento, obra designada “Construção da ETAR no limite das freguesias do Arco de Baúlhe e Basto”.

Vamos concluir, igualmente, três outras importantes empreitadas de ampliação da rede de saneamento que tiveram o seu início no decurso do corrente ano. Estamos a falar da ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Pena Redonda, Outeiro; da ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Chacim, Sra. de Fátima e Outeiro e da ampliação da rede de drenagem de águas residuais nas freguesias de Alvite e Faia.

De referir que as cinco empreitadas acima referidas são financiadas pelo POSEUR, no âmbito do PORTUGAL 2020, sendo que as três últimas foram aprovadas através do aviso “Ciclo Urbano da Água”.

Vamos, ainda, iniciar no decurso deste ano de 2018 e concluir em 2019 uma empreitada de ampliação da rede de saneamento, em Cavez.

Para além destas importantes obras, que muito vão contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, uma vez que vão permitir a selagem das estações de tratamento atuais existentes na Portela, em Alvite, na Cumieira, em Cabeceiras de Basto, e em Olela, Basto, vamos ampliar a rede de esgotos em Paçô e promover ações de manutenção das diferentes redes de esgotos e equipamentos como estações elevatórias e de tratamento.

Resíduos Sólidos

Concluída que está a empreitada de instalação de ecopontos subterrâneos nas três vilas do concelho, empreitada financiada pelo POSEUR, no âmbito do PORTUGAL 2020, iremos promo-

ver ações de educação e sensibilização ambiental para a correta utilização destes novos equipamentos e para a importância da recolha seletiva de resíduos.

Continuaremos a desenvolver programas de lavagem e desinfeção periódica de contentores.

Continuaremos a reforçar os circuitos de recolha em épocas de maior produção de lixo, como são os períodos de festas e férias, especialmente nos meses de verão e durante as Festas de S. Miguel, do Natal e de Ano Novo.

Vamos implementar um sistema de recolha de óleos alimentares usados.

Toponímia

Até ao final do corrente ano de 2018 a Comissão Municipal de Toponímia irá aprovar a designação dos topónimos da antiga freguesia de Passos. Em 2019, o processo ficará concluído com a instalação das placas indicativas.

Esperamos dar início ao processo de atribuição de toponímia das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, da freguesia de Riodouro e, ainda, da antiga freguesia de Painzela, para o que contamos com a colaboração das respetivas Juntas de Freguesia.

Para além destas ações, continuaremos a aguardar, por parte das Juntas de Freguesia, as propostas de atribuição de topónimos dos lugares e aldeias que ainda não possuem toponímia na freguesia de Cavez e na freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

Instrumentos de Gestão do Território, Planeamento e Informação Geográfica

A Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei nº 31/2014, de 30 de maio), obriga no seu Artigo 82º, à revisão de todos os planos territoriais, em particular o Plano Diretor Municipal (PDM), para se adaptar à nova política de solos aprovada por esta lei de 2014. Esta obrigatoriedade é reforçada no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei nº 80/2015, que determina no seu Artigo 199º, um prazo de cinco anos que expira em 13 de julho de 2020, para que os planos municipais incluam as regras definidas na mencionada Lei nº 31/2014.

Para além da revisão obrigatória de PDM, é também imposta a elaboração de uma nova Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN). A REN em vigor no Município de Cabeceiras de Basto está já em desconformidade com o atual regime jurídico e por essa razão, é imprescindível a elaboração de nova carta da REN.

Nesse sentido, a Câmara Municipal iniciou já nos últimos dois anos trabalhos preparatórios com vista à futura revisão, designadamente a Carta de Riscos Naturais (em desenvolvimento), o REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (em fase de aprovação) e a Avaliação Ambiental Estratégica (em desenvolvimento).

Em 2019, ficará concluído o novo Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, revisão imposta por força da entrada em vigor da décima terceira alteração ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e por forma a conformar o mesmo às alterações formais e substantivas introduzidas por tal regime jurídico.

Vamos concluir a elaboração do cadastro e georreferenciação do cemitério municipal.

Requalificação Urbanística

Ao longo de 2019, e como já referido anteriormente neste documento, vamos proceder à requalificação do Campo do Seco, obra que será financiada pelo NORTE 2020.

Até final do corrente ano de 2018, será apresentada uma candidatura, também ao Programa NORTE 2020, para a requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baulhe, obra que avançará no decurso de 2019.

Vamos proceder ao arranjo paisagístico da rotunda das Tojeirinhas, na Vila do Arco de Baulhe, e da rotunda de Lamas, na freguesia de Alvite e Passos.

Estaremos atentos a novas oportunidades de financiamento tenho em vista a requalificação das entradas da Vila de Cabeceiras de Basto, nomeadamente a Rua D. Nuno Álvares Pereira entre a Sobreira e o Rio, a Rua Jerónimo Pacheco, na Ribeira, a Rua Dr. Francisco Botelho, à Boavista e a Rua do Pinheiro.

Vias de comunicação

A extensa rede de estradas e caminhos municipais e os poucos recursos financeiros exigem da Câmara Municipal uma rigorosa priorização das intervenções a realizar ao longo do ano.

Iremos promover as obras de manutenção e beneficiação das estradas e caminhos municipais que apresentem maior degradação e necessidade de intervenção.

Continuaremos a instalar a sinalização vertical e horizontal que seja necessária para a segurança de todos os utentes, sejam peões ou veículos, destacando a sinalização horizontal na estrada entre Campelos, em Refojos e o lugar de Vilar, na freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas e, ainda, na estrada entre a Ponte da Ranha e as Torrinheiras, na freguesia de Abadim.

Esperamos finalmente conseguir as autorizações para instalar sinalização turístico-cultural na A7 alusiva ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Continuaremos a fazer diligências junto do Governo para que a Variante do Tâmega possa ser inscrita na lista de investimentos públicos da Administração Central.

Para além das intervenções já mencionadas e das que constam como objetivos principais no Plano Plurianual de Investimentos, passamos a discriminar outras obras de beneficiação de estradas e caminhos nas freguesias:

ABADIM

Beneficiação de caminhos na freguesia

ALVITE E PASSOS

Alargamento de curva no lugar das Minas - Petimão

Pavimentação em cubos da Rua da Quinta de Reiros

ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Travessa das Gaiteras, Arco de Baulhe



Execução de muro de suporte no troço inicial da Rua do Alto do Mirante, 1ª fase, Arco de Baúlhe

Execução de conduta de águas pluviais na Rua Esteves Ribeiro, no topo jusante da Alameda do Carvalhal, Arco de Baúlhe

Repavimentação em alcatrão na Rua dos Covelos, Arco de Baúlhe

Execução de muro de vedação na Travessa do Lugar Novo de Baixo, Vila Nune

Pavimentação em cubos do Caminho entre a Rua do Casal de Morgade e a Travessa de Morgade, Arco de Baúlhe

Repavimentação em alcatrão de valas da rede de esgotos na Rua da Casa Nova, Vila Nune

Repavimentação em alcatrão de valas da rede de esgotos na Rua do Alto do Branco, Vila Nune

Beneficiação da Rua da Cerca Nova, Arco de Baúlhe

BASTO

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Terra Nova no lugar de Sto. António

BUCOS

Pavimentação em alcatrão na Rua da Baganheira, no lugar de Casares

CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

Pavimentação em alcatrão em Valfontão

CAVEZ

Regularização de calçada no Caminho da Retorta, no lugar de Moimenta

FAIA

Colocação de rede sobre lintel em betão no topo montante da Rua do Terreiro

GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

Repavimentação em alcatrão da EM518-1, à entrada do Vilar

PEDRAÇA

Repavimentação em alcatrão da Rua de S. Gonçalo, no lugar de Boadela (junto à capela)

REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

Reconstrução de muro de suporte do caminho sobre a EM525, no lugar de Ranha e junto ao entroncamento com a Rua Dr. Francisco Botelho, Painzela

Execução de muro de suporte de caminho público que parte da Rua da Serra, na Sobreira, Refojos

Repavimentação em alcatrão da Rua da Raposeira, Refojos

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público em caminho na Cruz do Muro, Refojos

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público no caminho de acesso à capela da Sra. de Fátima, Refojos

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Freita, Refojos

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na margem da EM523 no lugar de Cucana (junto à capela)

Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua do Alto do Monte, Refojos

Construção de muro de suporte da Travessa de Vinha de Mouros, Refojos

Construção de muro de vedação na Quelha da Tília, Refojos

Repavimentação em alcatrão de Caminho em Terreiros, Painzela

Construção de muro de suporte da EM524-1 no lugar de Pinhó, Outeiro

Repavimentação em alcatrão da Rua do Cimo da Baldosa, Refojos

Pavimentação em alcatrão de troço inicial do caminho da Baldosa para Fontão, Refojos

RIODOURO

Repavimentação em betuminoso de troço da ER311, depois do entroncamento do Caminho da Coutada

Repavimentação em alcatrão do Caminho de Vilela para Meijoadela, à entrada de Meijoadela

Pavimentação em cubos na Rua Nova (2.ª fase), no lugar de Riodouro

Outros investimentos

No âmbito da construção da Barragem de Daivões, obra incluída no Sistema Eletroprodutor do Tâmega e na sequência do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a IBERDROLA, empresa concessionária daquela infraestrutura, prevemos a execução dos seguintes investimentos:

- Elaboração do projeto para a requalificação da Praia Fluvial de Cavez
- Elaboração do projeto para o futuro Parque Industrial de Cavez
- Apoio para o arrelvamento sintético do Campo de Futebol de Cavez
- Ampliação da rede de saneamento em Cavez (Ribeiro do Arco)
- Beneficiação da EM 518, entre o cruzamento com a EN 206 e o lugar de Moimenta, Cavez
- Beneficiação da EM 518, entre o lugar de Moimenta, Cavez e o Lugar de Cunhas, na Freguesia de Gondiaes e Vilar de Cunhas
- Beneficiação de infraestruturas desportivas e de lazer do concelho

De referir que os investimentos, financiados no âmbito do referido protocolo, referentes a planos de ação de anos anteriores, que ainda não se encontram executados, estão incluídos

no Plano Plurianual de Investimentos, documento integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.

4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
 - 0201 - Executivo Municipal
 - 0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira
 - 0203 - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento
 - 0204 - DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
 - 0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais
 - 0206 - DOP - Divisão de Obras Particulares
 - 0207 - Polícia Municipal
 - 0208 - Pessoal não docente
 - 0209 - DAS - Divisão de Ambiente e Salubridade
- 03 - Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 22,8 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 12,6 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 11,9 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 10,2 milhões de euros para uma despesa de capital de 10,9 milhões de euros.

Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	12.676.428,10 €	55,5%	Despesas Correntes	11.927.726,62 €	52,2%
Impostos diretos	1.661.865,63 €	7,3%	Despesas com pessoal	6.054.812,49 €	26,5%
Impostos indiretos	5.040,88 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.828.312,21 €	21,1%
Taxas, multas e outras penalidades	579.050,19 €	2,5%	Juros e outros encargos	96.490,07 €	0,4%
Rendimentos de propriedade	606.704,60 €	2,7%	Transferências correntes	440.111,85 €	1,9%
Transferências correntes	8.236.183,26 €	36,0%	Subsídios	399.000,00 €	1,7%
Venda de bens e serviços correntes	1.231.770,07 €	5,4%	Outras despesas correntes	109.000,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	355.813,47 €	1,6%			
Receitas de Capital	10.173.699,19 €	44,5%	Despesas de Capital	10.922.400,67 €	47,8%
Venda de bens de investimento	56.151,81 €	0,2%	Aquisição de bens de capital	9.151.773,00 €	40,1%
Transferências de capital	9.297.961,91 €	40,7%	Transferências de capital	1.197.350,00 €	5,2%
Ativos financeiros	14.690,00 €	0,1%	Ativos financeiros	43.418,00 €	0,2%
Passivos financeiros	782.105,47 €	3,4%	Passivos financeiros	529.859,67 €	2,3%
Outras receitas de capital	22.340,00 €	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	450,00 €				
Total	22.850.127,29 €	100,0%	Total	22.850.127,29 €	100,0%

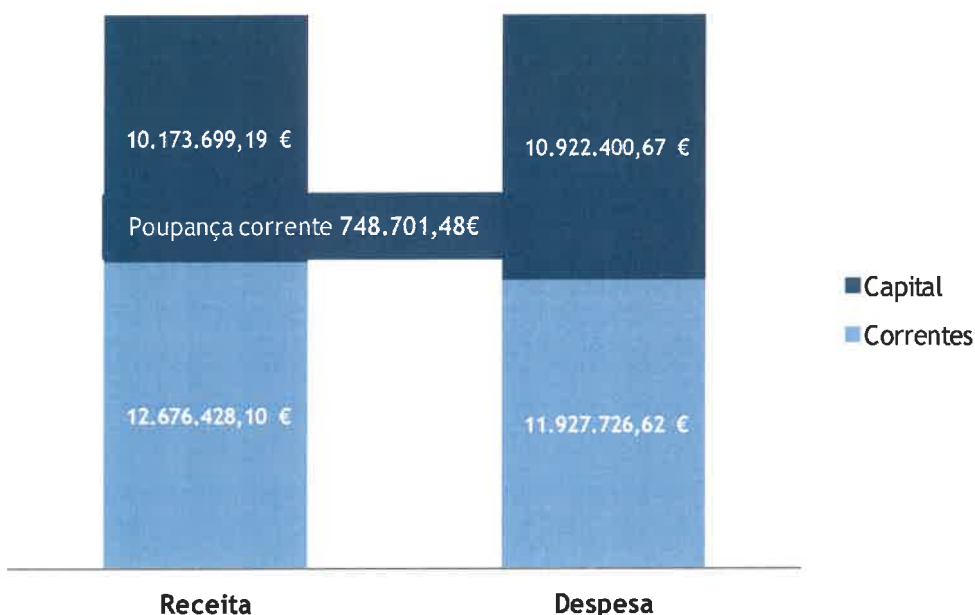
[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Em termos de receita, de realçar o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 17,5 milhões de euros e que contribuem em 77% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,2 milhões de euros e que contribuem em 9,8% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (26,5%), da aquisição de bens e serviços (21,1%) e da aquisição de bens de capital (40,1%) que representam, em conjunto, 87,7% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 749 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

Poupança corrente



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 55,5%, enquanto a receita de capital representa 44,5% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 52,2%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 47,8% da despesa total.



No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 22,8 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2018, que era de 23,4 milhões de euros, verifica-se um decréscimo no valor de 574 mil euros, ou seja, menos 2,4%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 61 mil euros.

Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	12.676.428,10 €
Despesas correntes	11.927.726,62 €
Saldo corrente	748.701,48 €
Amortizações médias	687.210,59 €
Equilíbrio orçamental	61.490,89 €

II. PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2019 prevê-se que a receita municipal seja de 22,8 milhões de euros, representando um decréscimo de 2,4% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 574 mil euros.

Da receita total, prevê-se que 12,6 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (55,5%) e 10,2 milhões de euros em receitas de capital (44,5%).

Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2019/2018	
	2018 (corrigido)		2019		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	12.318.890,00 €	52,6%	12.676.428,10 €	55,5%	357.538,10 €	2,9%
Impostos diretos	1.670.909,00 €	7,1%	1.661.865,63 €	7,3%	-9.043,37 €	-0,5%
Impostos indiretos	2.930,00 €	0,0%	5.040,88 €	0,0%	2.110,88 €	72,0%
Taxas, multas e outras penalidades	574.695,00 €	2,5%	579.050,19 €	2,5%	4.355,19 €	0,8%
Rendimentos de propriedade	610.915,00 €	2,6%	606.704,60 €	2,7%	-4.210,40 €	-0,7%
Transferências correntes	7.878.817,00 €	33,6%	8.236.183,26 €	36,0%	357.366,26 €	4,5%
Venda de bens e serviços correntes	1.150.845,00 €	4,9%	1.231.770,07 €	5,4%	80.925,07 €	7,0%
Outras receitas correntes	429.779,00 €	1,8%	355.813,47 €	1,6%	-73.965,53 €	-17,2%
Receitas de Capital	10.930.960,10 €	46,7%	10.173.699,19 €	44,5%	-757.260,91 €	-6,9%
Venda de bens de investimento	33.795,00 €	0,1%	56.151,81 €	0,2%	22.356,81 €	66,2%
Transferências de capital	8.840.189,63 €	37,7%	9.297.961,91 €	40,7%	457.772,28 €	5,2%
Ativos financeiros	19.590,00 €	0,0%	14.690,00 €	0,1%	-4.900,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1.980.840,47 €	8,5%	782.105,47 €	3,4%	-1.198.735,00 €	-60,5%
Outras receitas de capital	56.090,00 €	0,2%	22.340,00 €	0,1%	-33.750,00 €	-60,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	455,00 €	0,0%	450,00 €	0,0%	-5,00 €	0,0%
Saldo Orçamental	174.104,69 €	0,7%			-174.104,69 €	-100,0%
Total	23.423.954,79 €	100,0%	22.850.127,29 €	100,0%	-573.827,50 €	-2,4%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 2,9% relativamente ao ano de 2018, traduzido em 357 mil euros, pelo efeito das transferências correntes e venda de bens e serviços correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo nos impostos diretos, nos rendimentos de propriedade e em outras receitas correntes.

A receita de capital diminui 6,9% face a 2018, e resulta fundamentalmente do efeito do decréscimo de passivos financeiros.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,2 milhões de euros, representando 9,8% da receita total e 17,7% da receita corrente.

Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2018	2019	
Impostos diretos	1.670.909,00 €	1.661.865,63 €	-0,5%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	922.664,00 €	927.681,68 €	0,5%
Imposto Único de Circulação (IUC)	332.320,00 €	336.502,09 €	1,3%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	323.540,00 €	332.011,29 €	2,6%
Derrama	87.310,00 €	61.760,47 €	-29,3%
Impostos diretos diversos	5.075,00 €	3.910,10 €	-23,0%
Impostos Indiretos	2.930,00 €	5.040,88 €	72,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	574.695,00 €	579.050,19 €	0,8%
Total	2.248.534,00 €	2.245.956,70 €	-0,1%

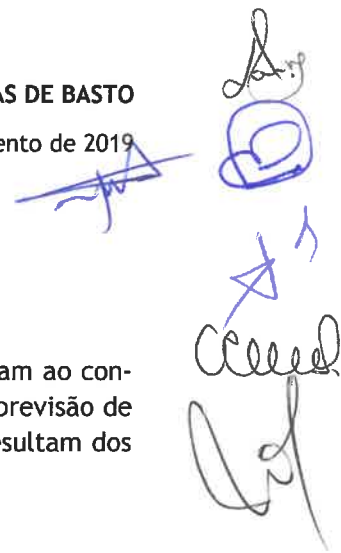
Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham uma diminuição de 0,1%.

3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 19,8 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 4,2% relativamente a 2018, por força do aumento das receitas correntes e das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 86,7%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2019/2018	
	2018 (corrigido)		2019		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	10.070.356,00 €	53,0%	10.430.471,40 €	52,7%	360.115,40 €	3,6%
Rendimentos de propriedade	610.915,00 €	3,2%	606.704,60 €	3,1%	-4.210,40 €	-0,7%
Transferências correntes	7.878.817,00 €	41,5%	8.236.183,26 €	41,6%	357.366,26 €	4,5%
Venda de bens e serviços correntes	1.150.845,00 €	6,1%	1.231.770,07 €	6,2%	80.925,07 €	7,0%
Outras receitas correntes	429.779,00 €	2,3%	355.813,47 €	1,8%	-73.965,53 €	-17,2%
Receitas de Capital	8.930.074,63 €	47,0%	9.376.453,72 €	47,3%	446.379,09 €	5,0%
Venda de bens de investimento	33.795,00 €	0,2%	56.151,81 €	0,3%	22.356,81 €	66,2%
Transferências de capital	8.840.189,63 €	46,5%	9.297.961,91 €	46,9%	457.772,28 €	5,2%
Outras receitas de capital	56.090,00 €	0,3%	22.340,00 €	0,1%	-33.750,00 €	-60,2%
Total	19.000.430,63 €	100,0%	19.806.925,12 €	100,0%	806.494,49 €	4,2%



3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 607 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 520 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 85 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos. Do valor restante, resultam dos juros de contas bancárias e dividendos.

3.2. Transferências correntes

As transferências correntes do orçamento de Estado para 2019 aumentam 4,5%, de acordo com os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019.

Destacam-se ainda as receitas provenientes de protocolos com o IEFP, no âmbito dos Programas de Emprego, no montante de 69 mil euros; protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, no montante de 1,2 milhões de euros.

3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 6,2% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 933 mil euros.

3.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019, vem estabelecer que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 56 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2019, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

3.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem um aumento de 446 mil euros face a 2018, resultante do acréscimo de verbas provenientes da IBERDROLA, designadamente do Protocolo de Financiamento de Fauna e Flora.

3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2019, prevê uma receita de ativos financeiros, correspondente ao valor médio de distribuição de dividendos ocorridos nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

3.7. Passivos financeiros

Decorrente da contratualização de dois empréstimos de médio e longo prazo para financiamento de projetos com participação comunitária, foi inscrita no orçamento de 2019 a verba de 782 mil euros.

III. PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2019, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 22,8 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 2,4% relativamente ao ano transato.

Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2018(corrigido)		2019		Valor	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	11.617.229,69 €	49,6%	11.927.726,62 €	52,2%	310.496,93 €	2,7%
Despesas com pessoal	5.447.949,69 €	23,3%	6.054.812,49 €	26,5%	606.862,80 €	11,1%
Aquisição de bens e serviços	4.302.460,00 €	18,4%	4.828.312,21 €	21,1%	525.852,21 €	12,2%
Juros e outros encargos	103.360,00 €	0,4%	96.490,07 €	0,4%	-6.869,93 €	-6,6%
Transferências correntes	1.306.820,00 €	5,6%	440.111,85 €	1,9%	-866.708,15 €	-66,3%
Subsídios	399.000,00 €	1,7%	399.000,00 €	1,7%	0,00 €	0,0%
Outras despesas correntes	57.640,00 €	0,2%	109.000,00 €	0,5%	51.360,00 €	89,1%
Despesas de Capital	11.806.725,10 €	50,4%	10.922.400,67 €	47,8%	-884.324,43 €	-7,5%
Aquisição de bens de capital	10.153.553,10 €	43,3%	9.151.773,00 €	40,1%	-1.001.780,10 €	-9,9%
Transferências de capital	977.785,00 €	4,2%	1.197.350,00 €	5,2%	219.565,00 €	22,5%
Ativos Financeiros	71.377,00 €	0,3%	43.418,00 €	0,2%	-27.959,00 €	-39,2%
Passivos financeiros (MLP)	604.010,00 €	2,6%	529.859,67 €	2,3%	-74.150,33 €	-12,3%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	23.423.954,79 €	100,0%	22.850.127,29 €	100,0%	-573.827,50 €	-2,4%

As despesas de capital, com uma diminuição de 884 mil euros face a 2018, representam 47,8% do orçamento.

As despesas correntes apresentam um acréscimo de 310 mil euros face a 2018 e representam 52,2% do orçamento.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2018, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 91,2% do total das mesmas.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2019 inferior ao de 2018, representam 47,8% da despesa total e totalizam 10,9 milhões de euros.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 9,1 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia.

Natureza Económica	Total
Terrenos	258.600,00 €
Edifícios e outras construções	7.950.638,00 €
Maquinaria e equipamento	309.035,00 €
Outros	633.500,00 €
Total	9.151.773,00 €

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além processos de expropriações, os contratos já celebrados que dão origem a fluxo financeiro.

Natureza económica	Investimento global por natureza económica		Variação
	2018 (corrigido)	Serviços municipais 2019	
Aquisição de bens de capital			
Investimentos			
Terrenos	324.455,00 €	258.600,00 €	- 65.855,00 €
Edifícios			
Instalações de serviços	322.775,00 €	91.500,00 €	- 231.275,00 €
Creches	4.500,00 €	5.000,00 €	500,00 €
Escolas	105.530,00 €	27.500,00 €	- 78.030,00 €
Outros	1.133.280,00 €	1.235.035,00 €	101.755,00 €
Construções diversas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.723.745,00 €	2.219.955,00 €	- 503.790,00 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	2.607.913,10 €	2.431.287,00 €	- 176.626,10 €
Estações de tratamento de águas residuais	940.355,00 €	743.631,00 €	- 196.724,00 €
Parques e jardins	85.900,00 €	108.520,00 €	22.620,00 €
Instalações desportivas e recreativas	10.000,00 €	51.490,00 €	41.490,00 €
Captação, tratamento e distribuição de água	415.580,00 €	401.535,00 €	- 14.045,00 €
Viação Rural	274.415,00 €	486.580,00 €	212.165,00 €
Sinalização e trânsito	22.500,00 €	65.800,00 €	43.300,00 €
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	32.600,00 €	22.805,00 €	- 9.795,00 €
Outros	65.000,00 €	60.000,00 €	- 5.000,00 €
Material de transporte			
Outro	130.000,00 €	170.000,00 €	40.000,00 €
Equipamento de Informática			
Software Informático	31.000,00 €	31.000,00 €	- €
Equipamento básico	64.875,00 €	52.375,00 €	- 12.500,00 €
Outro	477.005,00 €	55.660,00 €	- 421.345,00 €
Outros Investimentos	382.125,00 €	633.500,00 €	251.375,00 €
Total	10.153.553,10 €	9.151.773,00 €	-1.001.780,10 €

Os investimentos que se preveem realizar no Mosteiro de S. Miguel de Refojos, no Tratamento das águas residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela, na Construção de ETAR no limite das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto, na Requalificação Urbana do Campo do Seco, na Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Chacim, Sra. de Fátima, Outeiro, Faia, Alvite e Pena Redonda, representam 76,3% do investimento.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se a captação, tratamento e distribuição de água, a beneficiação de edifícios e de estabelecimentos de ensino, a viação rural e a reabilitação urbana - viadutos, arruamentos e obras complementares.

3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 1,2 milhões de euros, destacando-se os acordos de execução (contratos interadministrativos) com as juntas de freguesia para a limpeza de vias e espaços públicos, bem como os apoios destinados ao movimento associativo.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 626 mil euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2019, bem como a previsão do capital em dívida no final de 2018.

Em dezembro de 2019 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 4,6 milhões de euros representando um acréscimo de 5,8% relativamente a 2018 e uma variação previsível do endividamento bancário de mais 252 mil euros, decorrente da contratualização de dois empréstimos para financiamento de projetos com participação comunitária.

Resumo da dívida

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2018*	Utilização em 2019	Encargos do ano 2019		Capital em dívida 31/12/2019
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	824.726 €		112.075 €	16.251 €	712.651 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	237.179 €		18.482 €	50 €	218.698 €
Danos causados pelas intempéries	35.895 €		11.952 €	46 €	23.944 €
Outros empréstimos	3.255.909 €		387.342 €	25.376 €	2.868.568 €
Total	4.353.710 €	782.095 €	529.850 €	41.722 €	4.605.955 €

*Estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento³.

³Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2019 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	37.191,92 €	0,3%	0,00 €	0,0%	37.191,92 €	0,2%
02 Câmara Municipal	11.793.944,63 €	98,9%	10.390.041,00 €	95,1%	22.183.985,63 €	97,1%
03 Operações Financeiras	96.590,07 €	0,8%	532.359,67 €	4,9%	628.949,74 €	2,8%
Total	11.927.726,62 €	100,0%	10.922.400,67 €	100,0%	22.850.127,29 €	100,0%

Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	37.191,92 €	0,3%	0,00 €	0,0%	37.191,92 €	0,2%
Câmara Municipal	11.793.944,63 €	98,9%	10.390.041,00 €	95,1%	22.183.985,63 €	97,1%
Executivo Municipal	937.168,02 €	7,9%	1.445.508,00 €	13,2%	2.382.676,02 €	10,4%
DAF	2.077.556,99 €	17,4%	98.650,00 €	0,9%	2.176.206,99 €	9,5%
DAGA	951.451,30 €	8,0%	73.375,00 €	0,7%	1.024.826,30 €	4,5%
DDS	2.526.061,08 €	21,2%	700.750,00 €	6,4%	3.226.811,08 €	14,1%
DOM	2.421.848,81 €	20,3%	2.673.658,00 €	24,5%	5.095.506,81 €	22,3%
DOP	756.511,90 €	6,3%	3.439.900,00 €	31,5%	4.196.411,90 €	18,4%
POLÍCIA MUNICIPAL	96.497,58 €	0,8%	0,00 €	0,0%	96.497,58 €	0,4%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1.020.760,33 €	8,6%	0,00 €	0,0%	1.020.760,33 €	4,5%
DAS	1.006.088,62 €	8,4%	1.958.200,00 €	17,9%	2.964.288,62 €	13,0%
Operações Financeiras	96.590,07 €	0,8%	532.359,67 €	4,9%	628.949,74 €	2,8%
Total	11.927.726,62 €	100,0%	10.922.400,67 €	100,0%	22.850.127,29 €	100,0%

O Serviço Responsável que dispõe de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de grande parte das obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 9,1 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 2,1 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

6. Notas finais

6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

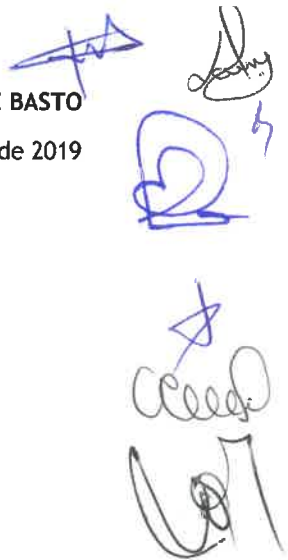
Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida, os quais se remetem em anexo.

6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.

A vertical column of handwritten signatures in blue and black ink, located in the top right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official approvals.

ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2018 (corrigido)	Orçamento 2019	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	5.447.949,69 €	6.054.812,49 €	606.862,80 €	11,1%
02	Aquisição de bens e serviços	4.302.460,00 €	4.828.312,21 €	525.852,21 €	12,2%
03	Juros e outros encargos	103.360,00 €	96.490,07 €	-6.869,93 €	-6,6%
04	Transferências correntes	1.306.820,00 €	440.111,85 €	-866.708,15 €	-66,3%
05	Subsídios	399.000,00 €	399.000,00 €	0,00 €	0,0%
06	Outras despesas correntes	57.640,00 €	109.000,00 €	51.360,00 €	89,1%
07	Aquisição de bens de capital	10.153.553,10 €	9.151.773,00 €	-1.001.780,10 €	-9,9%
08	Transferências de capital	977.785,00 €	1.197.350,00 €	219.565,00 €	22,5%
09	Ativos financeiros	71.377,00 €	43.418,00 €	-27.959,00 €	-39,2%
10	Passivos financeiros	604.010,00 €	529.859,67 €	-74.150,33 €	-12,3%
11	Outras despesas de capital				
Total		23.423.954,79 €	22.850.127,29 €	-573.827,50 €	-2,4%

Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	12.676.428,10	55,5%	Despesas Correntes	11.927.726,62 €	52,2%
Impostos diretos	1.661.865,63	7,3%	Despesas com pessoal	6.054.812,49 €	26,5%
Impostos indiretos	5.040,88	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4.828.312,21 €	21,1%
Taxas, multas e outras penalidades	579.050,19	2,5%	Juros e outros encargos	96.490,07 €	0,4%
Rendimentos de propriedade	606.704,60	2,7%	Transferências correntes	440.111,85 €	1,9%
Transferências correntes	8.236.183,26	36,0%	Subsídios	399.000,00 €	1,7%
Venda de bens e serviços correntes	1.231.770,07	5,4%	Outras despesas correntes	109.000,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	355.813,47	1,6%			
Receitas de Capital	10.173.699,19	44,5%	Despesas de Capital	10.922.400,67 €	47,8%
Venda de bens de investimento	56.151,81	0,2%	Aquisição de bens de capital	9.151.773,00 €	40,1%
Transferências de capital	9.297.961,91	40,7%	Transferências de capital	1.197.350,00 €	5,2%
Ativos financeiros	14.690,00	0,1%	Ativos financeiros	43.418,00 €	0,2%
Passivos financeiros	782.105,47	3,4%	Passivos financeiros	529.859,67 €	2,3%
Outras receitas de capital	22.340,00	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	450,00	0,0%			
Total	22.850.127,29	100,0%	Total	22.850.127,29 €	100,0%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2019

Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CA										03 - OF	Total Valor	%
		01 - AM	0201 EM	0202 DAF	0203 DAGA	0204 DAS	0205 DOM	0206 DOP	0207 PMA	0208 PND	0209 DAS			
01	Despesas Correntes	25.191,92 €	375.022,92 €	905.324,91 €	650.584,35 €	1.173.415,08 €	964.748,81 €	275.333,77 €	88.047,58 €	1.020.760,33 €	566.382,63 €	6.054.817,49 €	26,5%	
02	Despesas com pessoal	3.000,00 €	11.000,00 €	240.705,00 €	51.120,00 €	96.150,00 €	230.600,00 €	2.400,00 €	5.350,00 €	14.000,00 €	654.325,00 €	654.325,00 €	2,9%	
0201	Aquisição de bens e serviços	9.000,00 €	58.800,00 €	822.627,08 €	101.350,00 €	1.048.226,00 €	1.226.500,00 €	478.778,13 €	3.100,00 €	425.706,00 €	4.173.987,21 €	4.173.987,21 €	18,7%	
0202	Aquisição de bens													
0203	Aquisição de serviços													
03	Jurídico e outros encargos											96.490,07 €	0,4%	
04	Transferências correntes													
0401	Sociedades e quase soc. financeiras													
0403	Administração central													
0405	Administração local													
0407	Instituições sem fins lucrativos													
0408	Famílias													
0409	Resto do mundo													
05	Subsídios													
0501	Sociedades e quase soc. não financeiras													
0508	Famílias													
06	Outras despesas correntes													
0602	Diversas													
	Total Despesas Correntes	37.191,92 €	937.166,02 €	2.077.556,99 €	951.451,30 €	2.526.061,08 €	2.421.848,81 €	756.511,90 €	96.497,58 €	1.020.760,33 €	1.006.088,63 €	11.937.726,62 €	52,2%	
07	Despesas Capital													
0701	Aquisição de bens de capital													
070101	Investimentos													
070102	Terras													
070103	Habitado													
070104	Edifícios													
070105	Construções diversas													
070106	Material transporte													
070107	Equipamento informático													
070108	Software informático													
070109	Equipamento administrativo													
070110	Equipamento básico													
070111	Ferramentas e utensílios													
070112	Artigos e objetos de valor													
070115	Outros investimentos													
0702	Locação financeira													
070203	Edifícios													
08	Transferências de capital													
0801	Sociedades e quase soc. não financeiras													
0805	Administração local													
0807	Instituições sem fins lucrativos													
0808	Famílias													
09	Ativos financeiros													
10	Passivos financeiros													
11	Outras despesas de capital													
	Total despesas de capital	- €	1.445.506,00 €	98.650,00 €	73.375,00 €	700.750,00 €	2.673.658,00 €	3.439.900,00 €	- €	- €	1.958.200,00 €	10.390.041,00 €	47,8%	
	Total Geral	37.191,92 €	2.382.676,02 €	2.176.206,99 €	1.024.828,30 €	3.226.811,08 €	5.095.506,81 €	4.196.411,90 €	96.497,58 €	1.020.760,33 €	2.984.288,63 €	22.321.177,35 €	100,0%	
	%	0,2%	10,4%	9,5%	4,5%	14,1%	22,3%	18,4%	0,4%	4,5%	13,0%	97,2%		

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM											Total
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DDS	DOM	DOP	PM	PND	DAS		
0101	Remunerações certas e permanentes	- €	304.407,76 €	495.834,07 €	528.414,59 €	944.931,03 €	749.038,48 €	221.530,17 €	68.124,00 €	834.876,68 €	456.108,89 €	4.603.265,67 €	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		103.843,20 €										
01010401	Pessoal em funções		16.325,00 €	295.710,13 €	337.139,81 €	562.589,09 €	527.966,58 €	140.267,17 €	52.286,00 €	638.825,92 €	297.253,77 €	2.868.363,47 €	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			31.972,68 €	40.987,80 €	136.024,00 €	5.000,00 €				22.597,56 €	236.582,04 €	
01010601	Pessoal em funções												
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			10.515,00 €	4.230,00 €	2.000,00 €	7.500,00 €						
010107	Pessoal em regime de tarefa e averça												
010108	Pessoal aguardando aposentação												
010109	Pessoal em qualquer outra situação		119.803,84 €	55.670,40 €	31.366,20 €	31.366,20 €	31.366,20 €	31.366,20 €	31.366,20 €	31.366,20 €	31.366,20 €	332.305,24 €	
010111	Representação		24.797,04 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	2.340,00 €	38.837,04 €	
010112	Suplementos e prémios												
010113	Subsídio de refeição		9.975,00 €	34.650,00 €	43.890,00 €	92.400,00 €	76.230,00 €	15.015,00 €	6.930,00 €	88.935,00 €	43.890,00 €	411.915,00 €	
010114	Subsídio férias e de natal		29.663,68 €	64.975,86 €	68.460,78 €	118.211,74 €	98.635,70 €	32.541,80 €	8.908,00 €	107.115,76 €	58.661,36 €	587.174,68 €	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade												
0102	Abonos variáveis ou eventuais	25.191,92 €	7.700,00 €	10.510,96 €	8.000,00 €	8.350,00 €	19.014,00 €	1.500,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	18.133,00 €	102.799,88 €	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais												
010202	Horas extraordinárias			500,00 €	7.000,00 €	5.900,00 €	8.000,00 €	500,00 €	1.700,00 €		4.500,00 €	28.100,00 €	
010203	Alimentação e alojamento												
010204	Ajudas de custo		200,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	500,00 €	200,00 €	1.000,00 €	12.900,00 €	
010205	Abono para falhas			3.510,96 €	1.000,00 €	950,00 €						6.460,96 €	
010206	Formação			5.000,00 €								5.000,00 €	
010211	Subsídio de turno												
010212	Indemnizações por cessação de funções		7.500,00 €									7.500,00 €	
01021302	Outros	20.191,92 €										20.191,92 €	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie												
0103	Segurança social	- €	62.915,16 €	398.579,88 €	124.169,96 €	220.134,05 €	196.696,33 €	52.303,60 €	17.723,58 €	183.683,65 €	92.140,73 €	1.348.746,94 €	
010301	Encargos com a saúde			88.800,00 €								88.800,00 €	
010302	Outros encargos com a saúde		300,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	15.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €		6.000,00 €	40.300,00 €	
010303	Subsídio familiar a crianças e Jovens												
010304	Outras prestações familiares			4.300,00 €	3.200,00 €	4.500,00 €	7.200,00 €	400,00 €	500,00 €	6.000,00 €	2.000,00 €	28.100,00 €	
01030501	ADSE			78.000,00 €								78.000,00 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		18.797,11 €	71.298,08 €	87.895,69 €	90.029,02 €	135.156,04 €	28.172,04 €	14.723,58 €	117.495,33 €	48.790,44 €	612.357,33 €	
01030503	Segurança Social - Regime Geral		43.818,05 €	32.581,80 €	28.074,27 €	120.605,03 €	39.340,29 €	21.231,56 €		60.188,32 €	35.350,29 €	381.189,61 €	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais												
010308	Outras pensões												
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais												
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção												
	Total das despesas com o pessoal	25.191,92 €	375.022,92 €	905.324,91 €	660.584,55 €	1.173.415,08 €	964.748,81 €	275.333,77 €	88.047,58 €	1.020.760,33 €	566.382,62 €	6.054.812,49 €	
		0,42%	6,19%	14,95%	10,91%	19,38%	15,93%	4,55%	1,45%	16,86%	9,35%	90,65%	

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2019

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Data de contratação do empréstimo	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2018		2019		Previsão do capital em dívida no final de 2018	Previsão do capital em dívida no final de 2019
						Amortização	Juros	Amortização	Juros		
Intempéries	C.G.D.	22-08-2001	199.519 €	189.953 €	47.833 €	11.938 €	59 €	11.952 €	46 €	35.895 €	23.944 €
Revitalização da Area Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	23-08-2002	750.724 €	750.724 €	63.415 €	12.683 €	373 €	12.683 €	294 €	50.732 €	38.049 €
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	C.G.D.	18-11-2002	680.225 €	680.225 €	219.955 €	43.781 €	2.243 €	44.264 €	1.760 €	176.174 €	131.910 €
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades	C.G.D.	17-12-2002	500.000 €	500.000 €	164.545 €	32.110 €	1.881 €	32.505 €	1.487 €	132.435 €	99.930 €
Rateio 2005	C.G.D.	11-04-2005	752.000 €	752.000 €	328.904 €	44.850 €	50 €	44.850 €	50 €	284.054 €	239.203 €
Rateio 2006	C.G.D.	06-11-2006	1.070.789 €	1.070.789 €	556.739 €	62.438 €	50 €	62.438 €	50 €	494.301 €	431.863 €
Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000	C.G.D.	27-10-2008	2.500.000 €	2.500.000 €	1.644.869 €	148.377 €	7.404 €	149.073 €	6.705 €	1.496.492 €	1.347.419 €
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baulhe	C.G.D.	28-01-2009	976.121 €	976.121 €	652.566 €	54.746 €	4.350 €	55.128 €	3.957 €	597.820 €	542.692 €
Financiamento de Projetos de Investimentos	C.G.D.	06-10-2010	700.000 €	700.000 €	543.003 €	34.744 €	16.956 €	35.878 €	15.820 €	508.259 €	472.381 €
Habituação Social	C.G.D.	16-08-2006	445.456 €	445.456 €	255.661 €	18.482 €	50 €	18.482 €	50 €	237.179 €	218.698 €
Rateio 2004	C.G.D.	20-09-2004	691.210 €	691.210 €	285.943 €	42.183 €	442 €	42.245 €	380 €	243.761 €	201.516 €
Pagamento de Dívidas a Fomecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	DGT	30-09-2008	766.667 €	766.667 €	76.667 €	76.667 €	48 €	- €	- €	- €	- €
Empréstimo 561.943,00€ para projetos comparticipados por Fundos Comunitários	C.G.D.	03-10-2018	561.943 €	- €	- €	- €	- €	- €	7.305 €	- €	561.943 €
Empréstimo 220.152,47€ - Ciclo Urbano da Água	C.C.A.M	21-09-2018	220.152 €	- €	- €	- €	- €	- €	2.935 €	- €	220.152 €
Rateio 2003	N.B.	24-07-2003	366.272 €	366.272 €	116.960 €	20.352 €	1.091 €	20.352 €	885 €	96.608 €	76.256 €
Totais			11.181.079 €	10.389.417 €	4.957.060 €	603.351 €	34.997 €	529.850 €	41.722 €	4.353.710 €	4.605.956 €

Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de S. Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8.800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36.030,00 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19.675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11.149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26.807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14.981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25.126,87 €
Apartamento T3 no Bairro João Paulo II	Edifício	50.000,00 €
Total		241.000,33 €

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total					Margem Absoluta	Margem Utilizável
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Participadas	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em excesso		
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
					01-01-2018		
17.708.763,00 €	7.299.518 €	226.786 €	7.526.304 €	6.555.896 €		11.152.867 €	2.230.573 €
					42.643 €		
	7.203.361 €	10.394 €	7.213.755 €	6.287.658 €		11.421.105 €	2.284.221 €
					Varição da Dívida %		-4,09%
					Varição do Excesso da Dívida %		
					Margem Disponível por Utilizar		2.498.812 €

OE 2019 - Empréstimos para operações de reabilitação urbana (limite passa de 20% para 30% da margem absoluta)

3.426.331,50 €

Fonte: DGAL

Anexo VIII - Entidades participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	1.783.361 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70.348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5.000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29.327 €	4,45%
Municípiã, SA	504 475 606	4.988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	65.000 €	65,00%

Anexo IX - Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Designação do Processo
Processo n. 123/12.3TBCBC	Expropriação da parcela L1
Processo n. 596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha)
Processo n. 1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal
Processo n. 1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total 39.532,00€ pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Processo n. 1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de 21.335,00€ pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Processo n. 2151/14.5BEBRG	A Autora pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de €35.000,00.
Processo n. 1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730.65 €.
Processo n. 1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização
Processo n.º 2018/16.2BEBRG (era proc.n.º)142/15.8T8CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Processo nº 633/16.3BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Teresa Luísa Vidinha Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo nº 507/16.8BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada ao trabalhador, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.500,00 €.
Processo nº 627/16.9BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Carla Celina Magalhães Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo n.º 681/18.9BEBRG	O autor, em representação do seu associado José Maria Vilela Semanas, requer o reconhecimento numa determinada categoria profissional, com efeitos retroativos, bem como o pagamento de horas de trabalho suplementar
Processo n.º 1124/18.3BEBRG	STAL, em representação dos seus associados, requer o reconhecimento de que as horas de trabalho prestadas a mais, designadamente a prática diária de mais uma hora, no período de tempo compreendido entre 27-9-2013 até 06-10-2014, seja considerado trabalho extraordinário, e que as mesmas sejam pagas com sanção pecuniária compulsória.

~~Handwritten scribbles and signatures in the top right corner, including a blue heart-like shape and a signature.~~

ORÇAMENTO 2019

MAPAS DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.676.428,10	Correntes	11.927.726,62
De capital	10.173.699,19	De capital	10.922.400,67
Total	22.850.127,29	Total	22.850.127,29
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	22.850.127,29	Total Geral	22.850.127,29

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS
CCB	

APROVAÇÕES :
 Executivo / /
 Deliberativo / /

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

[Handwritten signatures and initials]

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.661.865,63	7.3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5.040,88	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	579.050,19	2.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	606.704,60	2.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.236.183,26	36.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.231.770,07	5.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.813,47	1.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.676.428,10	55.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56.151,81	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.297.961,91	40.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	14.690,00	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	782.105,47	3.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.340,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.173.249,19	44.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	450,00	0.0
TOTAL GERAL	22.850.127,29	100.0

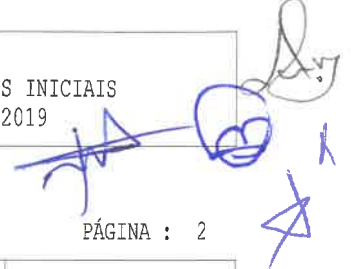
D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.054.812,49	26.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.828.312,21	21.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.490,07	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.111,85	1.9
05 SUBSÍDIOS	399.000,00	1.7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.927.726,62	52.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.151.773,00	40.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.197.350,00	5.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	43.418,00	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	529.859,67	2.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.922.400,67	47.8
TOTAL GERAL	22.850.127,29	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	12.676.428,10
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.661.865,63
01.02	OUTROS	1.661.865,63
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	927.681,68
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	336.502,09
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	332.011,29
01.02.05	DERRAMA	61.760,47
01.02.99	OUTROS	3.910,10
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	5.040,88
02.02	OUTROS	5.040,88
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.040,88
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	565,81
02.02.06.05	Publicidade	125,24
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	10,00
02.02.06.99	Outros	4.329,83
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4.309,83
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	10,00
02.02.06.99.99	Outros	10,00
02.02.06.99.99.02	Outros	10,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	579.050,19
04.01	TAXAS	575.787,39
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	575.787,39
04.01.23.01	Mercados e Feiras	107.306,63
04.01.23.02	Loteamento e Obras	132.025,31
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	983,98
04.01.23.05	Caça, Uso e porte de arma	11.788,75
04.01.23.06	Saneamento	312.895,38
04.01.23.06.01	Taxas de ligação	233,88
04.01.23.06.02	Taxas de conservação	312.661,50
04.01.23.99	Outros	10.787,34
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	342,33
04.01.23.99.99	Outros	10.445,01
04.01.23.99.99.99	Outros	10.445,01
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.262,80
04.02.01	JUROS DE MORA	1.278,62
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.906,06
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	78,12
04.02.99.01	Multas	63,02
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	5,10
04.02.99.03	Outras	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	606.704,60
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.186,47
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.186,47
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	145,28
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	135,28
05.07.99	Outras	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	Outros	10,00
05.10	RENDAS	605.362,85
05.10.99	OUTROS	605.362,85
05.10.99.01	Rendas de concessão da EDP	520.523,00
05.10.99.02	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	84.839,85
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.236.183,26
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.99	Outras	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.236.173,26

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------


 PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01	ESTADO	8.236.173,26
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.104.578,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	445.190,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	229.236,00
06.03.01.99	Outros	1.457.169,26
06.03.01.99.02	DREN - Acordo de Colaboração	234.320,00
06.03.01.99.03	DREN - Pessoal não docente	951.530,00
06.03.01.99.04	IEFP - Programas de Emprego	69.319,72
06.03.01.99.05	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	197.072,00
06.03.01.99.99	Outros	4.927,54
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.231.770,07
07.01	VENDA DE BENS	567.085,05
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	678,90
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	40,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.188,55
07.01.06.01	Material lenhoso	1.021,13
07.01.06.02	Outras	167,42
07.01.08	MERCADORIAS	564.631,60
07.01.08.01	Água	564.631,60
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	546,00
07.01.10.01	Sucata	546,00
07.02	SERVIÇOS	608.739,37
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	300,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	128,00
07.02.02.09		128,00
07.02.02.09.99	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	128,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	203.773,98
07.02.08.01	Serviços Sociais	103.945,82
07.02.08.01.02	Cantinas Escolares	54.858,60
07.02.08.01.03	Transportes Escolares	49.087,22
07.02.08.04	Serviços Desportivos	70.826,70
07.02.08.04.01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	70.826,70
07.02.08.05	Outros Serviços	29.001,46
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	404.537,39
07.02.09.01	Saneamento	60,14
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	369.127,48
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	3.171,48
07.02.09.04.01	Ramais de água	2.906,97
07.02.09.04.02	Ramais de saneamento	200,00
07.02.09.04.04	Limpeza de colectores e fossas	54,51
07.02.09.04.05	Remoção de lixos	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	20.573,91
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	10.000,00
07.02.09.09.99	Trabalhos por conta de particulares	10.000,00
07.02.09.99	Outros	1.604,38
07.02.09.99.99	Outros	1.604,38
07.03	RENDAS	55.945,65
07.03.01	HABITAÇÕES	5.970,36
07.03.02	EDIFÍCIOS	24.274,53
07.03.99	OUTRAS	25.700,76
07.03.99.01	Alojamento de animais no Centro Hípico	25.700,76
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.813,47
08.01	OUTRAS	355.803,47
08.01.99	OUTRAS	355.803,47
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	8.465,03
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	3.863,77
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00




ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.07	Outros bens	7.684,00
08.01.99.99	Diversas	335.780,67
08.01.99.99.01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	11.442,57
08.01.99.99.02	Outros bens	5.458,95
08.01.99.99.03	Compensações urbanísticas	6.227,24
08.01.99.99.04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	26,00
08.01.99.99.99	Outras	312.625,91
08.02	SUBSIDIOS	10,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	10.173.249,19
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56.151,81
09.01	TERRENOS	54.906,31
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	54.906,31
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.225,50
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.225,50
09.04.06.03	OUTROS	1.225,50
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.297.961,91
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.685.917,91
10.01.02		1.685.917,91
10.01.02.00	PRIVADAS	1.685.917,91
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.612.044,00
10.03.01	ESTADO	678.286,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678.286,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6.893.758,00
10.03.07.01	Fundos comunitarios e outros	6.893.748,00
10.03.07.99	Outros	10,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	14.690,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	14.690,00
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	14.690,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	782.105,47
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	782.095,47
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	782.095,47
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.340,00
13.01	OUTRAS	22.340,00
13.01.99	OUTRAS	22.340,00
	O U T R A S R E C E I T A S	450,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	450,00
TOTAL DAS RECEITAS		22.850.127,29

Em 26 de outubro de 2018



Em ___ de Novembro de 2018



30 DE NOVOBRU DE 2018

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 2

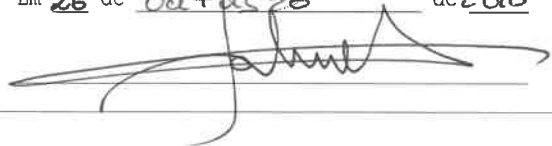
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	11.927.726,62
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.054.812,49
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.603.265,67
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	103.843,20
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.104.945,51
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	2.868.363,47
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	236.582,04
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	24.245,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	332.305,24
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	38.837,04
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	411.915,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	395.010,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	13.125,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	3.780,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	587.174,68
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	524.834,10
01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	50.252,54
01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	12.088,04
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	102.799,88
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	28.100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	12.900,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.460,96
01.02.06	FORMAÇÃO	5.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	22.647,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	20.191,92
01.02.13.02	OUTROS	20.191,92
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.348.746,94
01.03.01	ENCARGOS COM O SNS	88.800,00
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	40.300,00
01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES	28.100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.071.546,94
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	612.357,33
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	612.357,33
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	381.189,61
01.03.09	SEGUROS	120.000,00
01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	120.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.828.312,21
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	654.325,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	353.405,00
02.01.02.01	Gasolina	17.200,00
02.01.02.02	Gasoleo	175.800,00
02.01.02.99	OUTROS	160.405,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	9.800,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	27.800,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	28.600,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	2.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	600,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	22.200,00
02.01.21	OUTROS BENS	194.820,00
02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	10.000,00
02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	10.000,00
02.01.21.03	Material de topografia e desenho	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21.04	Produtos químicos	20.000,00
02.01.21.05	Brigadas Municipais	2.500,00
02.01.21.06	Material de eleições	1.000,00
02.01.21.07	Fruta escolar	10.000,00
02.01.21.08	Ração para animais	34.800,00
02.01.21.99	DIVERSOS	103.520,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.173.987,21
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	900.000,00
02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	450.000,00
02.02.01.02	Iluminação Pública	450.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	303.000,00
02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	40.000,00
02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	20.000,00
02.02.03.03	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico	77.500,00
02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	150.000,00
02.02.03.99	Outros	15.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.260,96
02.02.09	COMUNICAÇÕES	110.625,00
02.02.10	TRANSPORTES	14.625,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11.500,00
02.02.12	SEGUROS	120.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	826.645,67
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	65.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	380.029,58
02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	22.000,00
02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	279.911,00
02.02.20.03	Análises de água	32.500,00
02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	45.618,58
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.312.301,00
02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	304.901,00
02.02.25.02	Serviços de educação	637.450,00
02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	15.000,00
02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	10.300,00
02.02.25.05	Serviços de Turismo	47.000,00
02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	25.000,00
02.02.25.07	Serviços notariais e de registos	5.000,00
02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	10.000,00
02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais	10.000,00
02.02.25.10	Serviços de Publicidade	11.500,00
02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos	110.000,00
02.02.25.99	DIVERSOS	126.150,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	96.490,07
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	43.322,07
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	41.822,07
03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	41.722,07
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.500,00
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53.168,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	53.168,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.111,85
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91.230,10
04.05.01	CONTINENTE	91.230,10
04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	88.530,10
04.05.01.02	FREGUESIAS	2.500,00
04.05.01.03	DGAL	100,00
04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	212.985,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	212.985,00
04.08	FAMÍLIAS	135.896,75
04.08.02	OUTRAS	135.896,75

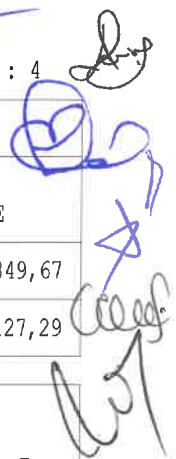
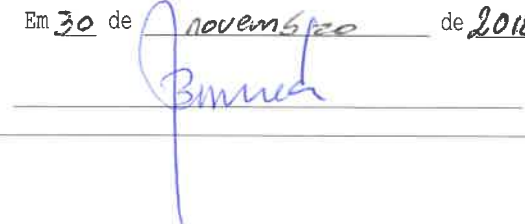
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05	SUBSÍDIOS	399.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	349.000,00
05.01.03	PRIVADAS	349.000,00
05.01.03.01	OUTRAS	349.000,00
05.08	FAMÍLIAS	50.000,00
05.08.03	OUTRAS	50.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00
06.02	DIVERSAS	109.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	25.000,00
06.02.03	OUTRAS	84.000,00
06.02.03.01	Restituições	50.000,00
06.02.03.02	IVA	25.000,00
06.02.03.03	Serviços bancários	4.000,00
06.02.03.04	Indemnizações	5.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	10.922.400,67
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.151.773,00
07.01	INVESTIMENTOS	9.151.773,00
07.01.01	TERRENOS	258.600,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.359.035,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	91.500,00
07.01.03.04	CRECHES	5.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	27.500,00
07.01.03.07	OUTROS	1.235.035,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	6.591.603,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	2.219.955,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.431.287,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	743.631,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	108.520,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	51.490,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	401.535,00
07.01.04.08	Viação Rural	486.580,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	65.800,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	22.805,00
07.01.04.13	Outros	50.000,00
07.01.04.99	Outros	10.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	170.000,00
07.01.06.02	OUTRO	170.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	52.375,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	55.660,00
07.01.10.02	OUTRO	55.660,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	633.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.197.350,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	351.600,00
08.05.01	CONTINENTE	351.600,00
08.05.01.02	Freguesias	336.600,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	15.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	695.750,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	695.750,00
08.08	FAMÍLIAS	150.000,00
08.08.02	OUTRAS	150.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	43.418,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	40.918,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	40.918,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	2.500,00
09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.500,00
09.09.03.99	OUTRAS	2.500,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	529.859,67
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
10.05.03.01	Amortizações de empréstimos	10,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	529.849,67
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	529.849,67

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	529.849,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		22.850.127,29

Em 26 de outubro de 2018



Em 30 de novembro de 2018



ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
---	--	----------------------------------

PÁGINA

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	37.191,92	
		DESPESAS CORRENTES		37.191,92
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.191,92
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.191,92
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.191,92
	01.02.13.02	OUTROS		20.191,92
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		3.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		625,00
	02.02.10	TRANSPORTES		625,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.750,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		3.750,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	22.183.985,63	
02.01		EM - EXECUTIVO MUNICIPAL	2.382.676,02	
		DESPESAS CORRENTES		937.168,02
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		375.022,92
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		304.407,76
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		103.843,20
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		16.325,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		16.325,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		119.803,84
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		24.797,04
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.975,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		1.155,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.040,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS		3.780,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		29.663,68
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		2.740,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		14.835,64
	01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		12.088,04
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		7.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		62.915,16
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		62.615,16
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		18.797,11
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		18.797,11
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		43.818,05
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		69.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		11.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		58.800,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		26.150,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.150,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		6.150,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		19.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25.10	Serviços de Publicidade		11.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		7.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		93.345,10
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		88.630,10
	04.05.01	CONTINENTE		88.630,10
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		88.430,10
	04.05.01.03	DGAL		100,00
	04.05.01.04	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE		100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.715,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.715,00
	05	SUBSÍDIOS		399.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		349.000,00
	05.01.03	PRIVADAS		349.000,00
	05.01.03.01	OUTRAS		349.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	05.08.03	OUTRAS		50.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.445.508,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		855.490,00
	07.01	INVESTIMENTOS		855.490,00
	07.01.01	TERRENOS		258.600,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		34.890,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		34.890,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		562.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		549.100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		144.100,00
	08.05.01	CONTINENTE		144.100,00
	08.05.01.02	Freguesias		129.100,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		15.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		355.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		355.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	08.08.02	OUTRAS		50.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		40.918,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		40.918,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		40.918,00
02.02		DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.176.206,99	
		DESPESAS CORRENTES		2.077.556,99
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		905.324,91
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		495.834,07
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		327.682,81
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		295.710,13
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		31.972,68
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.515,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.670,40
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		34.650,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		32.340,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		2.310,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		64.975,86
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		55.697,46
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		9.278,40
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.510,96
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.510,96
	01.02.06	FORMAÇÃO		5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		398.979,88
	01.03.01	ENCARGOS COM O SNS		88.800,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		4.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.300,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		181.879,88
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		78.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		71.298,08
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		71.298,08
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		32.581,80
	01.03.09	SEGUROS		120.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		120.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.063.232,08
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		240.705,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		158.005,00
	02.01.02.01	Gasolina		7.200,00
	02.01.02.99	OUTROS		150.805,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		27.400,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		39.500,00
	02.01.21.08	Ração para animais		4.500,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		35.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		822.527,08
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.500,00
	02.02.03.99	Outros		9.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.260,96
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		110.000,00
	02.02.12	SEGUROS		120.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		151.697,54
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		37.968,58
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		37.968,58
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		266.100,00
	02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos		10.300,00
	02.02.25.05	Serviços de Turismo		47.000,00
	02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta		25.000,00
	02.02.25.07	Serviços notariais e de registos		5.000,00
	02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais		10.000,00
	02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos		110.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		58.800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.000,00
	06.02	DIVERSAS		109.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		25.000,00
	06.02.03	OUTRAS		84.000,00
	06.02.03.01	Restituições		50.000,00
	06.02.03.02	IVA		25.000,00
	06.02.03.03	Serviços bancários		4.000,00
	06.02.03.04	Indemnizações		5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		98.650,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		98.650,00
	07.01	INVESTIMENTOS		98.650,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		31.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		27.650,00
	07.01.10.02	OUTRO		27.650,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		30.000,00
02.03		DAGA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENT	1.024.826,30	
		DESPESAS CORRENTES		951.451,30
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		660.584,55
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		528.414,59
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		378.127,61
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		337.139,81
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		40.987,80

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		4.230,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		43.890,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		42.735,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		68.460,78
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		63.233,08
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		7.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		124.169,96
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		115.969,96
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		87.895,69
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		87.895,69
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		28.074,27
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		152.470,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		51.120,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo		2.400,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		9.200,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		27.520,00
	02.01.21.06	Material de eleições		1.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		26.520,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		101.350,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00
	02.02.03.99	Outros		3.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		64.850,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		33.000,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		10.000,00
	02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos		10.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		13.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		138.396,75
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		2.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		135.896,75
	04.08.02	OUTRAS		135.896,75
		DESPESAS DE CAPITAL		73.375,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		73.375,00
	07.01	INVESTIMENTOS		73.375,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		42.375,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		31.000,00
02.04		DDS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.226.811,08	
		DESPESAS CORRENTES		2.526.061,08
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.173.415,08
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		944.931,03
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		698.613,09
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		562.589,09
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		136.024,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		92.400,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		91.245,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		118.211,74
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		112.984,04
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.350,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.900,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		950,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		220.134,05
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		210.634,05
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		90.029,02
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		90.029,02
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		120.605,03
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.144.376,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		96.150,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo		8.400,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		22.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		65.450,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		7.000,00
	02.01.21.07	Fruta escolar		10.000,00
	02.01.21.08	Ração para animais		28.300,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		20.150,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.048.226,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.03.99	Outros		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		94.875,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.500,00
	02.02.20.03	Análises de água		2.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		945.351,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		294.901,00
	02.02.25.02	Serviços de educação		637.450,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		13.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		208.270,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		208.270,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		208.270,00
		DESPESAS DE CAPITAL		700.750,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		65.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		65.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		60.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		60.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		635.750,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		195.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		195.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		195.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		340.750,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		340.750,00
	08.08	FAMÍLIAS		100.000,00
	08.08.02	OUTRAS		100.000,00
02.05		DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	5.095.506,81	
		DESPESAS CORRENTES		2.421.848,81
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		964.748,81
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		749.038,48
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		532.966,58
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		527.966,58
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		7.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		76.230,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		75.075,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		98.635,70
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		93.408,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.014,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		10.014,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		196.696,33
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		174.496,33
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		135.156,04
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		135.156,04
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		39.340,29
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.457.100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		230.600,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		184.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		10.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo		165.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		9.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		9.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		37.500,00
	02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais		10.000,00
	02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino		10.000,00
	02.01.21.03	Material de topografia e desenho		3.000,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		3.000,00
	02.01.21.05	Brigadas Municipais		500,00
	02.01.21.08	Ração para animais		2.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		9.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.226.500,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		900.000,00
	02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos		450.000,00
	02.02.01.02	Iluminação Pública		450.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		210.000,00
	02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		40.000,00
	02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino		20.000,00
	02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas		150.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		14.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		65.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		35.000,00
	02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes		15.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		20.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.673.658,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.673.658,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.673.658,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		104.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		71.500,00
	07.01.03.04	CRECHES		5.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		27.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.447.248,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		35.090,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		930.722,00

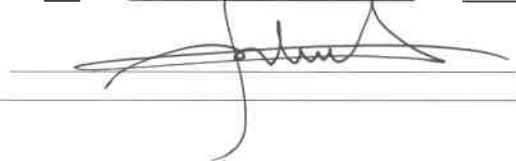
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.06	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		728.631,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		101.020,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		16.600,00
	07.01.04.08	Viação Rural		486.580,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		65.800,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		22.805,00
	07.01.04.13	Outros		50.000,00
	07.01.04.99	Outros		10.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		110.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		110.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.910,00
	07.01.10.02	OUTRO		6.910,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.500,00
		DOP - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES		4.196.411,90
		DESPESAS CORRENTES		756.511,90
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		275.333,77
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		221.530,17
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		140.267,17
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		140.267,17
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.015,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		13.860,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		32.541,80
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		27.314,10
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.500,00	
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		52.303,60	
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00	
01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		400,00	
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		49.403,60	
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		28.172,04	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		28.172,04	
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		21.231,56	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		481.178,13	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.400,00	
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600,00	
02.01.02.99	OUTROS		600,00	
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		600,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		478.778,13	
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		473.778,13	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00	
02.02.25.99	DIVERSOS		5.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		3.439.900,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.439.900,00	
07.01	INVESTIMENTOS		3.439.900,00	
07.01.03	EDIFÍCIOS		1.255.035,00	
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00	
07.01.03.07	OUTROS		1.235.035,00	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.184.865,00	
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		2.184.865,00	
02.07	POLÍCIA MUNICIPAL		96.497,58	
	DESPESAS CORRENTES		96.497,58	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		88.047,58	
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		68.124,00	
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		52.286,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		52.286,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6.930,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		6.930,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8.908,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		8.908,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		17.723,58
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.500,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		14.723,58
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		14.723,58
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		14.723,58
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.450,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.850,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		2.850,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.100,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		3.100,00
02.08		PESSOAL NÃO DOCENTE	1.020.760,33	
		DESPESAS CORRENTES		1.020.760,33
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.020.760,33
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		834.876,68
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		638.825,92
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		638.825,92
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		88.935,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		88.935,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		107.115,76
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		107.115,76
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		183.683,65
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		177.683,65
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		117.495,33
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		117.495,33
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		60.188,32
02.09		DAS - DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE	2.964.288,62	
		DESPESAS CORRENTES		1.006.088,62
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		566.382,62
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		456.108,89
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		319.851,33
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		297.253,77
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.597,56
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		43.890,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		42.735,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		58.661,36
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		53.433,66
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.133,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		12.633,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		92.140,73
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		84.140,73
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		48.790,44
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		48.790,44
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		35.350,29
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		439.706,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		14.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		14.000,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		10.000,00
	02.01.21.05	Brigadas Municipais		2.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		425.706,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		77.500,00
	02.02.03.03	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico		77.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		14.295,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		331.911,00
	02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento		22.000,00
	02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		279.911,00
	02.02.20.03	Análises de água		30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		2.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.958.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.945.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.945.700,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.924.600,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		1.500.565,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		15.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		7.500,00
	07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água		401.535,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		21.100,00
	07.01.10.02	OUTRO		21.100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12.500,00
	08.05.01	CONTINENTE		12.500,00
	08.05.01.02	Freguesias		12.500,00
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	628.949,74	
		DESPESAS CORRENTES		96.590,07
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		96.490,07
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		43.322,07
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		41.822,07
	03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		41.722,07
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.500,00
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		1.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		53.168,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		53.168,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	04.05.01	CONTINENTE		100,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		532.359,67
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.500,00
	09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		2.500,00
	09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.500,00
	09.09.03.99	OUTRAS		2.500,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		529.859,67
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00
	10.05.03.01	Amortizações de empréstimos		10,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		529.849,67
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		529.849,67
	10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS		529.849,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				22.850.127,29

Em 26 de outubro de 2018



Em 30 de novembro de 2018



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DIFERAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO
					AC	RA	FC		EX	FIM	INICIO	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	
1.1.1.1.1.1.	01	2017	Funções gerais de Serviços gerais de administração pública	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOP	2017/01/01	2019/08/30	4				2.369.718,13	184.650,00	173.840,00	102.500,00	2.646.058,13
1.1.1.1.1.1.	0111	2017	Edifícios	EMPRESARIAL										2.359.718,13	184.650,00	173.840,00	102.500,00	2.636.058,13
1.1.1.1.1.1.	0111	2017	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOÇOS - PATRIMÓNIO CULTURAL INAPR											70.825,00				
1.1.1.1.1.1.	0111	2017												1.235.033,00				
1.1.1.1.1.1.	01	2019	EDIFÍCIOS	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				298.650,00	184.650,00	22.500,00	22.500,00	343.650,00
1.1.1.1.1.1.	0101	2019	RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS											71.500,00				71.500,00
1.1.1.1.1.1.	0101	2019	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	EMPRESARIAL	70.00	30.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1				184.650,00	184.650,00			184.650,00
1.1.1.1.1.1.	0104	2019	ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A VISITAÇÃO AO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOÇOS	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0				20.000,00				20.000,00
1.1.1.1.1.1.	0105	2019	ARCO À JUNTA DE FREQUÊNCIA DE ABORDA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2021/12/31	0				22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	67.500,00
1.1.1.1.1.1.	02	2019	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE											110.000,00	110.000,00	80.000,00	80.000,00	270.000,00
1.1.1.1.1.1.	0201	2019	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
1.1.1.1.1.1.	0202	2019	GRANDES REPARAÇÕES EM VEÍCULOS	OUTRA	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				30.000,00	30.000,00			30.000,00
1.1.1.1.1.1.	03	2019	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS											111.025,00	111.025,00			111.025,00
1.1.1.1.1.1.	0301	2019	ARMARIE	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0				31.000,00	31.000,00			31.000,00
1.1.1.1.1.1.	0302	2019	SOFTWARE	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0				10.000,00	10.000,00			10.000,00
1.1.1.1.1.1.	0303	2019	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0		DAF	2019/01/01	2019/12/31	0				27.650,00	27.650,00			27.650,00
1.1.1.1.1.1.	0306	2019	MUNICÍPIO MEIS	OUTRA	15.0	85.0	DAEA	2018/01/01	2019/03/30	3				42.375,00	42.375,00			42.375,00
1.1.1.1.1.1.	0401	2019	GOVERNANÇA DA CÂMARA	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/02	2019/12/31	0				534.183,13	534.183,13	71.340,00	71.340,00	605.523,13
1.1.1.1.1.1.	0402	2019	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS	OUTRA	100.0		DGA	2019/01/01	2019/12/31	0				268.108,13	268.108,13			268.108,13
1.1.1.1.1.1.	0403	2019	REDE DE MOSTEIRO E PAISAGENS CULTURAIS BENEFÍCIAS	OUTRA	100.0		DGA	2019/01/01	2019/12/31	0				20.000,00	20.000,00			20.000,00
1.1.1.1.1.1.	0404	2019	CENTRO DOCUMENTAL DO MOSTEIRO	OUTRA	100.0		DGA	2019/01/01	2019/12/31	0				7.500,00	7.500,00			7.500,00
1.1.1.1.1.1.	0405	2019	REVISÃO DO PDM	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0				3.500,00	3.500,00			3.500,00
1.1.1.1.1.1.	0406	2019	PROTÓCOLO ANPC - CÂMARA MUNICIPAL - BOMBREIOS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES: EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				71.340,00	71.340,00	71.340,00	71.340,00	142.680,00
1.1.1.1.1.1.	0407	2019	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				15.000,00	15.000,00			32.050,00
														2.843.033,13	2.058.383,13	173.840,00	102.500,00	2.519.373,13

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	RA	EC	RECORR SHELL	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020	2021
A TRANSPORTAR ...																			
1.1.1.	0201/000701	2019 A 44	PROTÓCOLO IBERROLA - CÂMERA MUNICIPAL: FINANCIAMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E MEIOS MATERIAIS	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0			2.243.033,13	184.650,00	173.840,00	102.500,00	2.519.373,13			
1.1.1.	0201/050803	2019 A 41	PARCO A NATURALIDADE	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0			46.685,00				46.685,00			
1.1.1.	0201/020214	2019 A 45	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUTUAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2019-01)	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00			20.000,00			
1.1.1.	0201/020214	2019 A 46	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O ENTRO Parque Industrial DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2019-02)	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00			20.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas									10.000,00	10.000,00			20.000,00			
1.2.1.			Incêndios									10.000,00	10.000,00			20.000,00			
1.2.1.1.	0205/07010499	2019	PREPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00			20.000,00			
2.			Funções sociais									13.697.593,00	7.880.468,00	5.817.125,00		13.697.593,00			
2.1.			Educação									1.557.560,00	57.560,00	1.500.000,00		1.557.560,00			
2.1.1.			Nível não superior									1.557.560,00	57.560,00	1.500.000,00		1.557.560,00			
2.1.1.1.	0205/07010304	2019	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.1.1.1.	0205/07010304	2019	BENEFICIÁRIO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS AREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.1.1.1.	0205/07010305	2019	ENSINO BÁSICO	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			27.500,00	27.500,00			27.500,00			
2.1.1.1.	0205/07010305	2019	BENEFICIÁRIO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS AREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			27.500,00	27.500,00			27.500,00			
2.1.1.1.	0205/07011002	2019	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			1.525.060,00	25.060,00	1.500.000,00		1.525.060,00			
2.1.1.1.	0205/07011002	2019	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			6.910,00	6.910,00			6.910,00			
2.1.1.1.	0205/07011002	2019	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CANGUSSU DE BASTO	ENRETRADA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			
2.1.1.1.	0205/07011002	2019	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE ALFARJO NAS ESCOLAS DO CONCELHO	ENRETRADA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			500.000,00	500.000,00			500.000,00			
2.1.1.1.	0204/0202502	2019 A 29	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	OUTRA	100.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31	0			18.150,00	18.150,00			18.150,00			
2.2.			Saúde									47.000,00	47.000,00			47.000,00			
2.2.1.			Serviços individuais de saúde									47.000,00	47.000,00			47.000,00			
2.2.1.1.	0201/070115	2019 A 34	PROGRAMA "SAÚDE ORAL PARA TODOS"	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0			47.000,00	47.000,00			47.000,00			
2.3.			Segurança e ação sociais									374.830,00	239.250,00	135.580,00		374.830,00			
2.3.1.			Ação social									374.830,00	239.250,00	135.580,00		374.830,00			
2.3.2.			Ação social									60.000,00	60.000,00			60.000,00			
A TRANSPORTAR ...																			
												3.974.278,13	2.289.628,13	1.684.650,00	102.500,00	4.250.618,13			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIRO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	NA	FC		INÍCIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-COT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	USUÁRIO	NÃO DEFINITO	2020		2021	2022	OUTROS
2.3.2.	0204/07010602	2019 A 22	ADQUIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATRUAMENTO AO CIDADÃO (PLANO DE AÇÃO IBERROLA);	OUTRA	100.0		DOS	2018/01/01	2019/12/31	0	A TRANSFERIR ...	3.974.278,13	2.289.628,13	1.684.650,00	173.840,00	102.500,00	4.250.618,13				
2.3.2.	01	2019	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		60.000,00	60.000,00				60.000,00				
2.3.2.	0204/080701	2019 A 2	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		314.830,00	179.250,00	135.580,00			314.830,00				
2.3.2.	0204/080902	2019 A 3	SOLIDARIEDADE SOCIAL	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		52.750,00	52.750,00				52.750,00				
2.3.2.	0204/0202501	2019 A 30	BOLSAS DE ESTUDO	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		25.000,00	25.000,00				25.000,00				
2.3.2.	0204/080902	2019 A 4	ENCURTADOS DE INÍCIO SOCIAL	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		16.500,00	16.500,00				16.500,00				
2.3.2.	0204/02012199	2019 A 5	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		75.000,00	75.000,00				75.000,00				
2.3.2.	0204/02012199	2019 A 5	APOIOS A ESTÁGIOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (CARGAS DE NATAL)	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/02	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00				
2.3.2.	0106	2019 A 16	SERVIÇO DE PROLIMINAR	OUTRA	15.0	85.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31	0		90.385,00	90.385,00				90.385,00				
2.3.2.	0108	2019 A 17	Envelhecer - INTERVENÇÕES PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	OUTRA	15.0	85.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31	0		45.195,00	45.195,00				45.195,00				
2.4.			Habitación e serviços coletivos									10.148.218,00	6.497.153,00	3.651.065,00			10.148.218,00				
2.4.2.	07	2019	Ordenamento do Território									5.765.905,00	2.336.305,00	3.029.600,00			5.765.905,00				
2.4.2.	0205/07010401	2019 I 25	ARRANJOS URBANÍSTICOS	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.213.590,00	33.590,00	1.180.000,00			1.213.590,00				
2.4.2.	0205/07010401	2019 I 74	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		13.700,00	13.700,00				13.700,00				
2.4.2.	0205/07010401	2019 I 75	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARBUSTOS DE PASSAGENS	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00				
2.4.2.	0205/07010401	2019 I 75	ESCALAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE	ADM. DIR.	100.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		14.890,00	14.890,00				14.890,00				
2.4.2.	0704	2019 I 22	REGULATIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS URBANAS	EMPRESA			DOP	2019/01/01	2019/12/31	0		1.180.000,00	1.180.000,00				1.180.000,00				
2.4.2.	0801	2019	REGENERAÇÃO URBANA	EMPRESA	76.0	24.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		4.552.315,00	2.302.715,00	2.249.600,00			4.552.315,00				
2.4.2.	0802	2019 I 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO ARCO DE BRILHE	EMPRESA	35.0	65.0	DOP	2018/11/19	2019/12/31	2		2.149.600,00	2.149.600,00				2.149.600,00				
2.4.2.	0206/020214	2019 I 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO ARCO DE BRILHE	EMPRESA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0		117.650,00	117.650,00				117.650,00				
2.4.2.	0206/07010401	2019 I 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO ARCO DE BRILHE	EMPRESA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0		2.164.310,00	2.164.310,00				2.164.310,00				
2.4.2.	0206/07010401	2019 I 23	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO ARCO DE BRILHE	EMPRESA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0		20.555,00	20.555,00				20.555,00				
2.4.3.	11	2018	ESGOTOS DOMESTICOS	EMPRESA			DAS	2018/01/01	2019/12/31	1		3.188.213,00	3.188.213,00				3.188.213,00				
2.4.3.	1111	2019 I 19	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERROLA);	EMPRESA	100.0		DAS	2018/01/01	2019/12/31	1		200.000,00	200.000,00				200.000,00				
2.4.3.	1101	2019	ESGOTOS DOMESTICOS	EMPRESA	100.0		DAS E DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.982.563,00	2.982.563,00				2.982.563,00				
2.4.3.	1101	2019 I 81	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	EMPRESA	100.0		DAS E DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		110.000,00	110.000,00				110.000,00				
2.4.3.	1101	2019 I 81	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	EMPRESA	100.0		DAS E DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		21.230,00	21.230,00				21.230,00				
2.4.3.	1101	2019 I 81	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	EMPRESA	100.0		DAS E DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		5.196.413,13	5.196.413,13				5.196.413,13				
2.4.3.	1101	2019 I 81	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	EMPRESA	100.0		DAS E DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		10.446.243,13	10.446.243,13				10.446.243,13				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/ETC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESERVAÇÃO		DÍZIAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	SAVEL	EX	INÍCIO	FIM	PRGM. ATÉ 1-OUT-2018	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO	2020		2021	2022	OUTROS
														10.446.243,13	5.249.830,00	173.840,00	102.500,00		10.722.583,13		
2.4.3.	0209/07010403	1103	BENEFICIAÇÃO DAS ETAPAS NO CONCELHO	OUTRA	100.0			DAS	2019/01/01	2019/12/31	A TRANSPORTAR ...			15.000,00				15.000,00			
2.4.3.	0205/07010402	1104	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) E PRAZERIA	EMPREGADA	15.0	85.0	DOM		2017/09/12	2019/03/30				820.722,00				820.722,00			
2.4.3.	0205/07010403	1105	CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BOMJE E BASTO	EMPREGADA	15.0	85.0	DOM		2017/09/12	2019/03/30				728.631,00				728.631,00			
2.4.3.	0209/07010402	1110	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS EM CHACHT, SR.ª DE FÁTIMA E OUTEIRO	EMPREGADA	15.0	85.0	DAS		2018/10/03	2019/03/30				6.650,00				6.650,00			
2.4.3.	0209/07010402	1112	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE AUTE E FAIA	EMPREGADA	15.0	85.0	DAS		2018/10/11	2019/03/30				640.245,00				640.245,00			
2.4.3.	0209/07010402	1113	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS EM PENA BELXONA - OUTEIRO	EMPREGADA	15.0	85.0	DAS		2018/11/03	2019/03/30				4.430,00				4.430,00			
2.4.3.	0209/07010402	1201	AGUAS PLUVIAIS	OUTRA	100.0			DAS	2019/01/01	2019/12/31				2.215,00				2.215,00			
2.4.3.	0209/07010402	1201	BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	EMPREGADA	100.0				2019/01/01	2019/12/31				49.050,00				49.050,00			
2.4.3.	0209/07010407	1304	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EMPREGADA	100.0			DAS	2017/11/30	2019/12/31				5.650,00				5.650,00			
2.4.4.	0209/07010407	1301	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA	100.0			DAS	2019/01/01	2019/12/31				407.535,00				407.535,00			
2.4.4.	0209/07010407	1302	RECONSTRUÇÃO, REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS	EMPREGADA	100.0				2018/07/13	2019/12/31				114.000,00				114.000,00			
2.4.4.	0209/07010407	1302	RENOVAÇÃO DE REDES, FECHO DO SISTEMA E EXTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/AGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NOROESTE DO CONCELHO - CAVEZ, VILAR DE CUMBAS E GONDÃES (PLANO DE ACÇÃO IBERDROLA: CA-2015-02 E CA-2017-02)	EMPREGADA	100.0									293.535,00				293.535,00			
2.4.4.	0209/07010407	1302	RENOVAÇÃO DE REDES, FECHO DO SISTEMA E EXTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/AGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NOROESTE DO CONCELHO - CAVEZ, VILAR DE CUMBAS E GONDÃES (PLANO DE ACÇÃO IBERDROLA: CA-2015-02 E CA-2017-02)	EMPREGADA	100.0									46.190,00				46.190,00			
														179.100,00				179.100,00			
														13.642.516,13	5.249.830,00	173.840,00	102.500,00	13.918.656,13			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORME DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO		
					AC	PA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ANT 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
2.4.4.	0209/07010407	1308	2019 I 85	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				13.642.316,13	8.392.666,13	5.249.630,00	173.840,00	102.500,00	13.918.856,13
2.4.4.	0209/07011002	1310	2019 I 83	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				6.000,00	6.000,00				6.000,00
2.4.4.	0209/07010407	1312	2019 I 84	REFORÇO E BENEFICIAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				37.245,00	37.245,00				37.245,00
2.4.5.	14	2019	2019 I 89	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				15.100,00	15.100,00				15.100,00
2.4.5.	0209/07011002	1401	2019 I 89	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RSU E DE RECOLHA DE GUELOS USUOS	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				15.100,00	15.100,00				15.100,00
2.4.6.	01	2019	2019 I 21	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0		EM	2018/09/28	2019/12/31	0				550.000,00	550.000,00				550.000,00
2.4.6.	0201/070115	0101	2019 I 21	FLORES E FLORES	OUTRA	100.0		EM	2018/09/28	2019/12/31	0				500.000,00	500.000,00				500.000,00
2.4.6.	0209/0805102	0202	2019 A 28	COMPANHIA VERDEGAS FLORES E FLORES	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				12.500,00	12.500,00				12.500,00
2.4.6.	0209/07010405	1501	2019 I 86	CEMITÉRIOS	ADM. DIR.	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				7.500,00	7.500,00				7.500,00
2.4.6.	0205/07010405	1601	2019 I 33	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	ADM. DIR.	100.0		DDM	2019/01/01	2019/12/31	0				30.000,00	30.000,00				30.000,00
2.4.7.	30	2019	2019 I 9	JARDINS E ESPAÇOS VERDES	ADM. DIR.	100.0		DDM	2019/01/01	2019/12/31	0				221.465,00	221.465,00				221.465,00
2.4.7.	0204/080701	3001	2019 I 9	AMBIENTE, HIGIENE E SAÚDE	EMPRESARIAL	77.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	1				221.465,00	221.465,00				221.465,00
2.5.	03	2018	2019 A 20	Centro de recolha oficial de resíduos de construção e demolição	OUTRA	100.0		EM	2018/01/01	2019/12/31	3				1.039.595,00	530.480,00				1.569.985,00
2.5.1.	0204/080701	0309	2019 A 20	serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	100.0		EM	2018/01/01	2019/12/31	3				492.100,00	109.685,00				601.785,00
2.5.1.	0204/080701	0309	2019 A 20	Cultura	OUTRA	100.0		EM	2018/01/01	2019/12/31	3				51.265,00	51.265,00				102.530,00
2.5.1.	0204/0202501	0301	2019 A 31	Projeto para a requalificação do edifício sede do Município de Arcoz - "Os Camponeses de Arcoz" (Plano de Ação Interdisciplinar: CA-2017-03)	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				331.150,00	109.685,00				440.835,00
2.5.1.	0204/0202501	0302	2019 A 33	Cultura	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				190.650,00	190.650,00				381.500,00
2.5.1.	0204/0202501	0303	2019 A 6	Incipientes de favela	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0				22.500,00	22.500,00				45.000,00
2.5.1.	0204/080701	0304	2019 A 7	Bibliotecas e desporto	OUTRA	100.0		DACA	2019/01/02	2019/12/31	0				10.000,00	10.000,00				20.000,00
2.5.1.	0204/070115	0306	2019 A 13	apoio a instituições recreativas e culturais	OUTRA	100.0		DDM	2019/01/01	2019/12/31	0				103.000,00	103.000,00				206.000,00
2.5.1.	0204/070115	0308	2019 A 15	Acquisição de fundo documental para arquivo de museus e bibliotecas	OUTRA	15.0		DDM	2019/01/01	2019/12/31	0				5.000,00	5.000,00				10.000,00
2.5.1.	0204/070115	0308	2019 A 15	Acquisição de livros	OUTRA	15.0		DDM	2019/01/01	2019/12/31	0				89.685,00	89.685,00				179.370,00
A TRANSPORTAR ...													14.969.426,13	9.408.146,13	5.560.980,00	173.840,00	102.500,00	15.245.766,13		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBO		DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-CUP-2018		PAGM. PRV DE CUP-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE		
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	2020	2021	2022	OUTROS		
2.5.1.	0312	2019 A 18	PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO A PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO JOGO DO PAU	OUTRA		25.0	75.0	DDS		2019/01/01	2019/12/31		10.000,00	9.438.446,13	5.560.960,00	173.840,00	102.500,00		15.245.766,13
2.5.1.	0313	2019 A 19	FERRA OLIMPICISTA COM RECREAÇÃO DA ENTREGA DO FORAL E FERRA GASTRONÔMICA	OUTRA		25.0	75.0	DDS		2019/01/01	2019/12/31		10.000,00		10.000,00				10.000,00
2.5.2.	04	2018	Desporto, recreio e lazer																1.077.885,00
2.5.2.	0201/060701	2019 A 21	AÇÃO PARA O ARRELEVAMENTO DE CINEZ (PLANO DE AÇÃO SIMBÓICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CINEZ (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2017-04, CA-2018-06 E CA-2019-03)	OUTRA		100.0	0.0	EM		2018/01/01	2019/12/31		10.000,00	657.090,00	420.795,00				225.000,00
2.5.2.	0201/060701	2019 A 23	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2018-04)	OUTRA		100.0	0.0	EM		2018/01/01	2019/12/31		75.000,00	75.000,00					75.000,00
2.5.2.	20	2018	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER																50.000,00
2.5.2.	2002	2019 I 20	REGENERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO VELO NO JÚGUR DO CANEIRO - ARCO DE BRUÍHE (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2018-01)	OUTRA		100.0	0.0	DDM		2018/01/01	2019/12/31		50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.5.2.	0205/07010405	2019 I 20											41.020,00						295.100,00
2.5.2.	0206/020214	2002											8.980,00						185.000,00
2.5.2.	0204/080701	2019 A 8	DESORTO	OUTRA		100.0	0.0	DDS		2019/01/02	2019/12/31		3.500,00	3.500,00					3.500,00
2.5.2.	0204/0202501	2019 A 32	ARCO À UNÇÃO DE FREGUESIAS DESPORTIVAS	OUTRA		100.0	0.0	DDS		2019/01/01	2019/12/31		40.800,00	40.800,00					40.800,00
2.5.2.	0201/08050102	2019 A 25	ARCO À UNÇÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS PARA A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE BARRIO SIMBÓICO DO CAMPO DE JOGOS CORDEL COMA REIS	OUTRA		100.0	0.0	EM		2019/01/01	2019/12/31		65.800,00	65.800,00					65.800,00
2.5.2.	0201/08050102	2019 A 26	ARCO À UNÇÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BRUÍHE E VILA NINE	OUTRA		100.0	0.0	EM		2019/01/01	2019/12/31		144.875,00	93.365,00					144.875,00
2.5.2.	19	2019	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESORTO																16.600,00
2.5.2.	1901	2019 I 29	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	ADM. DIR.		100.0	0.0	DDM		2019/01/01	2019/12/31		16.600,00	16.600,00					16.600,00
2.5.2.	1902	2019 I 10	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TRILHAS EM CEBEIRAS DE BASTO	OUTRA		70.00	30.00	DAF		2019/01/01	2019/12/31		93.365,00	93.365,00					93.365,00
2.5.2.	1903	2019 I 99	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER DO CONCELHO (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2019-07)	OUTRA		100.0	0.0	EM		2019/01/01	2019/12/31		34.890,00	34.890,00					34.890,00
A TRANSPORTAR ...													15.704.401,13	173.840,00	102.500,00		15.980.741,13		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESCOM SAÍVEL		DÍTAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2018		PAGAM. PRQY DE OUT-DEZ	ANOS SECUNFINES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021
A TRANSFERIR ...														15.704.401,13	10.030.036,13	5.674.365,00	173.840,00	102.500,00	15.980.741,13
2.5.2.	20	2019	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.													362.910,00		
2.5.2.	0205/07010405	2001	2019 I 26 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	100.0	2019/01/01	2019/12/31	0						8.000,00		
2.5.2.	0205/070115	2002	2019 I 98 AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0	100.0	100.0	100.0	2019/01/01	2019/12/31	0						5.500,00		
2.5.2.	0205/07010405	2004	2019 I 28 BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	100.0	2019/01/01	2019/12/31	0						10.000,00		
2.5.2.	0205/07010405	2005	2019 I 27 BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS ELUVIAIS E ZONAS DE BANHO	ADM. DIR.	100.0	100.0	100.0	100.0	2019/01/01	2019/12/31	0						12.000,00		
2.5.2.	2006	2019 I 15	PARQUE DE COMEISSO DE CEREJEIRAS DE BAIXO	EMPRESARIAL	25.0	75.0	DOP		2019/01/01	2019/12/31	1						184.760,00		
2.5.2.	2007	2019 I 16	REABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO OURO NO LUGAR DO CAPEIRO	EMPRESARIAL	25.0	75.0	DOP		2019/01/01	2019/12/31	1						142.650,00		
3.			Funções econômicas														2.228.635,00		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														80.000,00		
3.1.1.	06	2019	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO														80.000,00		
3.1.1.	0201/060802	0602	2019 A 9 APOIOS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO OUTRA	OUTRA	100.0	100.0	EM		2019/01/02	2019/12/31	0						25.000,00		
3.1.1.	0201/060802	0603	2019 A 10 APOIOS AO INÍCIO/REINÍCIO DE OUTRA	OUTRA	100.0	100.0	EM		2019/01/02	2019/12/31	0						25.000,00		
3.1.1.	0202/070115	0604	2019 A 38 INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE OUTRA	OUTRA	100.0	100.0	DAF		2019/01/01	2019/12/31	0						20.000,00		
3.1.1.	0202/070115	0605	2019 A 39 INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	OUTRA	100.0	100.0	DAF		2019/01/01	2019/12/31	0						10.000,00		
3.2.			Indústria e energia														928.645,00		
3.2.1.	22	2019	PARQUES INDUSTRIAIS														50.000,00		
3.2.1.	0205/07010413	2201	2019 I 76 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM		2019/01/01	2019/12/31	0						50.000,00		
3.2.1.	23	2019	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA														878.645,00		
3.2.1.	0205/07010410	2301	2019 I 80 INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	OUTRA	100.0	100.0	DOM		2019/01/01	2019/12/31	0						22.805,00		
3.2.1.	2303	2019 I 14	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	55.0	45.0	DOP		2019/01/01	2019/12/31	1						855.840,00		
3.3.			Transportes e comunicações														748.880,00		
3.3.1.	24	2019	Transportes rodoviários														748.880,00		
3.3.1.1.	0205/07010408	2401	2019 I 36 REDE VIÁRIA	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM		2019/01/01	2019/12/31	0						475.000,00		
3.3.1.1.			BENEFICIAÇÕES, AVANÇAMENTOS E REPARAÇÕES DE CENHOS MUNICIPAIS														150.880,00		
A TRANSFERIR ...														17.225.556,13	10.368.341,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00	17.502.296,13

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	EC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-001-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021
3.3.1.	0205/0701/0408	2402	2019 I 96	BENEFICIAÇÃO DA EN518 ENTRE O CRUZAMENTO COM A EN206 E O LUGAR DE MOMENTA - CIVEZ (PLANO DE AÇÃO TERROKOLA: CA-2019-05)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		17.225.256,13	10.368.361,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00		17.502.296,13
3.3.1.	0205/0701/0408	2403	2019 I 97	BENEFICIAÇÃO DA EN518 ENTRE O LUGAR DE MOMENTA - CIVEZ E O LUGAR DE CORRAS - UNIÃO DE PREGUEIRAS DE GONDILAS E VILAR DE CORRAS (PLANO DE AÇÃO TERROKOLA: CA-2019-05)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		100.000,00	100.000,00					100.000,00
3.3.1.	0204/08050102	2405	2019 A 11	ACORDOS DE EXECUÇÃO (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) COM AS JUZES DE PREGUEIRA PARA LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	100.0			DDM	2019/01/02	2019/12/31	0		195.000,00	195.000,00					195.000,00
3.3.1.	0205/0701/0408	25	2019	REPARTEMENTAÇÃO EM OBRAS DA RUA DO RECONDUÇÃO - 1.ª FASE	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		8.500,00	8.500,00					8.500,00
3.3.1.	0205/0701/0408	26	2019	ALVITE E PASSOS	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		15.090,00	15.090,00					15.090,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2602	2019 I 39	DE ALVITE PARA A SR.ª DE FÉTIMA, JUNTO À POÇA PAVIMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO DO CAMINHO DESDE A ESTRADA MUNICIPAL ATÉ À RUA DA SR.ª DA PEDRINHA - FETIMÃO	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		4.050,00	4.050,00					4.050,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2603	2019 I 40	PAVIMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO DO CAMINHO DA LAMELA À QUINTA - PASSOS	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.490,00	2.490,00					2.490,00
3.3.1.	0205/0701/0408	27	2019	ARCO DE BRUJUE E VILA NOVE	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		13.970,00	13.970,00					13.970,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2701	2019 I 41	PAVIMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DOS MOURINHOS (VILA NOVE)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		900,00	900,00					900,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2702	2019 I 42	PAVIMENTAÇÃO E REPARTEMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DO CRASTO (ARCO DE BRUJUE)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		3.600,00	3.600,00					3.600,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2703	2019 I 43	REPARTEMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO DE RUA DE BRUJUE (ARCO DE BRUJUE)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.680,00	2.680,00					2.680,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2704	2019 I 44	PAVIMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO NA TRAVESSA DO MONTE DA VINHA - 1.ª FASE (ARCO DE BRUJUE)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.900,00	1.900,00					1.900,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2705	2019 I 45	REPARTEMENTAÇÃO EM ALÇATRÃO DA RUA DE SÂNTOS (VILA NOVE)	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		4.690,00	4.690,00					4.690,00
3.3.1.	0205/0701/0408	28	2019	BASTO	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		14.410,00	14.410,00					14.410,00
3.3.1.	0205/0701/0408	2801	2019 I 46	EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM FAUDES NA MARGEM DA RUA PAUZE ARNELO HENRIQUE DE SOUSA - 2.ª FASE	100.0			DDM	2019/01/01	2019/12/31	0		8.360,00	8.360,00					8.360,00
									A TRANSCORRER ...				17.596.876,13	10.739.261,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00		17.873.216,13

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		RECORRIDO		DATA		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO						
					AC	AA	EC	RECORRIDO	SÍMBOLO	EX	INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS					
																					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			
3.3.1.	0205/07010408	2802	2019 I 47	COLOCAÇÃO DE CANGRELOS JUNTO A PARAGEM DE AUTOCARROS DA RUA D. SANCHI I (EN 206) NA PEIXEIRA	100.0			DOM										17.396.876,13	10.739.261,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00			17.873.216,13
3.3.1.	0205/07010408	2901	2019 I 48	REPRESENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE 65/26 - 6ª fase	100.0			DOM										50.450,00	50.450,00						50.450,00
3.3.1.	0205/07010408	2902	2019 I 49	CAMINHO DE ACESSO AO DEPOSITO DE ÁGUA DE VILA DO CARVALHAL	100.0			DOM										3.450,00	3.450,00						3.450,00
3.3.1.	0205/07010408	3001	2019 I 50	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO NO CAMINHO ANTIGO - SENDIN	100.0			DOM										2.240,00	2.240,00						2.240,00
3.3.1.	0205/07010408	3002	2019 I 51	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA LOGO À ENTRADA DO LUGAR DO CARVALHAL NO SERVIÇO DE LAZELA E CELEIRO	100.0			DOM										3.900,00	3.900,00						3.900,00
3.3.1.	0205/07010408	3101	2019 I 52	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPOSITO DE ÁGUA DE BOSA	100.0			DOM										17.680,00	17.680,00						17.680,00
3.3.1.	0205/07010408	3102	2019 I 53	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA TRAVESSA DO ESTURRADO	100.0			DOM										5.890,00	5.890,00						5.890,00
3.3.1.	0205/07010408	3201	2019 I 54	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA TRAVESSA DAS BARREIRAS, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DAS BARREIRAS	100.0			DOM										11.790,00	11.790,00						11.790,00
3.3.1.	0205/07010408	3202	2019 I 55	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA RUA MONTE DA VINHA	100.0			DOM										2.000,00	2.000,00						2.000,00
3.3.1.	0205/07010408	3301	2019 I 56	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DO VILAR PARA A VZ, À SAÍDA DO VILAR	100.0			DOM										9.610,00	9.610,00						9.610,00
3.3.1.	0205/07010408	3302	2019 I 57	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE CONDÁTAS PARA O LIMITE DO CONCELHO COM BOUTICOS	100.0			DOM										2.685,00	2.685,00						2.685,00
3.3.1.	0205/07010408	3303	2019 I 58	ALARGAMENTO DO LARGO DAS CORETES NO LUGAR DE SÃO	100.0			DOM										3.000,00	3.000,00						3.000,00
3.3.1.	0205/07010408	3401	2019 I 61	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO NO CAMINHO DA TALHA (OUTEIRO)	100.0			DOM										39.200,00	39.200,00						39.200,00
3.3.1.	0205/07010408	3402	2019 I 62	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA FELIÇAS - REPR DE FOGOS (OUTEIRO)	100.0			DOM										2.900,00	2.900,00						2.900,00
3.3.1.	0205/07010408	3403	2019 I 63	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO FREGUELO (ALCANTARA)	100.0			DOM										1.500,00	1.500,00						1.500,00
3.3.1.	0205/07010408	3404	2019 I 64	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO FREGUELO (ALCANTARA)	100.0			DOM										1.770,00	1.770,00						1.770,00
3.3.1.	0205/07010408	3404	2019 I 64	REPRESENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO FREGUELO (ALCANTARA)	100.0			DOM										14.400,00	14.400,00						14.400,00
A TRANSFERIR ...													17.711.376,13	10.853.761,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00			17.887.716,13					


OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TT-PO/ANM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DÍTAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PROPOSTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
					AC	AA	FC	RSPON SÁVEL	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
										INÍCIO	EXT	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
A TRANSPORTAR ...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3.3.1.	0205/07010408	3405	2019 I 65	REPARAÇÃO EM CUBOS NO CAMINHO DAS SECAS EM CAMINHO - 2.ª FASE (REFEITOS)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	3406	2019 I 66	PAINTMENTAÇÃO EM ALCASTRÃO DE CAMINHO EM CUCINA JUNTO À CASA DA FONTE (REFEITOS)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	3407	2019 I 67	PAINTMENTAÇÃO EM ALCASTRÃO DO CAMINHO DO CUMO DO BALNEIRO DA PRAIA PARA A ESCOLA DE PALMEIRA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	37	2019	REPARAÇÃO EM ALCASTRÃO DA RUA DA CARREIRA (EM 206 / TRANQUE DO TOLEIRO / VISU)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	3701	2019 I 59	REPARAÇÃO EM ALCASTRÃO DA RUA CENTRAL DE PEDRAÇA (OA TRAVESSA DE BUENOS AIRES ATÉ À AV. DA IGREJA)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	3901	2019 I 68	COLOCAÇÃO DE CABLETES NO ENTONCAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO AO CENTRO DE FELICIDADES COM A BR311 NO LUGAR DE FELICIDADES	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	3902	2019 I 65	EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM PEDRA NO CAMINHO ENTRE BRESSOS E O ENTONCAMENTO DO CAMINHO PARA A CASA DE RUIFOSO	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010408	3903	2019 I 70	CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO CAMINHO DO SUIZHEIRO, À SALIDA DO LUGAR DE RITOXIRO PARA O LUGAR DE ELMO - 1.ª FASE	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010409	42	2019	SINALIZAÇÃO	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010409	4201	2019 I 71	SINALIZAÇÃO E TRANSITO TORONLITA	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.3.1.	0205/07010409	4203	2019 I 72	SINALIZAÇÃO DO MOSTEIRO NA AUTOSTRADA	OUTRA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.4.				Coércio e turismo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
3.4.1.				Mercados e feiras																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS LOCAIS	OUTRA	50.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.4.2.				Turismo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
3.4.2.				TURISMO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
3.4.2.	0202/0202505	0501	2019 I 13	RENOVAÇÃO DE ALCEIAS E FINECITRILHAS DE ENCANAÇÃO E PLANTAGEM DO TURISMO	OUTRA	50.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.4.2.	0202/0202505	0502	2019 I 12	RENOVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL	OUTRA	100.0	DAF	2019/01/02	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.4.2.		0503	2019 I 13		OUTRA	50.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
A TRANSPORTAR ...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;">17.711.376,13</td> <td style="width: 10%;">9.200,00</td> <td style="width: 10%;">10.853.761,13</td> <td style="width: 10%;">6.857.615,00</td> <td style="width: 10%;">173.840,00</td> <td style="width: 10%;">102.500,00</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> <td style="width: 10%;">0</td> </tr> <tr> <td>9.200,00</td> <td>9.200,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2.020,00</td> <td>2.020,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.410,00</td> <td>7.410,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>5.490,00</td> <td>5.490,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.990,00</td> <td>3.990,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.500,00</td> <td>1.500,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>23.540,00</td> <td>23.540,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1.390,00</td> <td>1.390,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.150,00</td> <td>7.150,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.000,00</td> <td>15.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>65.800,00</td> <td>65.800,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>30.800,00</td> <td>30.800,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.000,00</td> <td>15.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.000,00</td> <td>20.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>212.510,00</td> <td>47.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13.150,00</td> <td>13.150,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13.150,00</td> <td>13.150,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>199.360,00</td> <td>47.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>199.360,00</td> <td>47.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>129.200,00</td> <td>129.200,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>47.000,00</td> <td>47.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.580,00</td> <td>11.580,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18.025.766,13</td> <td>11.014.221,13</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18.302.106,13</td> <td>7.011.545,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>173.840,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>102.500,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>															17.711.376,13	9.200,00	10.853.761,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.200,00	9.200,00															2.020,00	2.020,00															7.410,00	7.410,00															5.490,00	5.490,00															3.990,00	3.990,00															1.500,00	1.500,00															23.540,00	23.540,00															1.390,00	1.390,00															7.150,00	7.150,00															15.000,00	15.000,00															65.800,00	65.800,00															30.800,00	30.800,00															15.000,00	15.000,00															20.000,00	20.000,00															212.510,00	47.000,00															13.150,00	13.150,00															13.150,00	13.150,00															199.360,00	47.000,00															199.360,00	47.000,00															129.200,00	129.200,00															47.000,00	47.000,00															11.580,00	11.580,00															18.025.766,13	11.014.221,13															18.302.106,13	7.011.545,00																173.840,00																102.500,00														
17.711.376,13	9.200,00	10.853.761,13	6.857.615,00	173.840,00	102.500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.200,00	9.200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
2.020,00	2.020,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
7.410,00	7.410,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
5.490,00	5.490,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
3.990,00	3.990,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1.500,00	1.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
23.540,00	23.540,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1.390,00	1.390,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
7.150,00	7.150,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
15.000,00	15.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
65.800,00	65.800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
30.800,00	30.800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
15.000,00	15.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
20.000,00	20.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
212.510,00	47.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
13.150,00	13.150,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
13.150,00	13.150,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
199.360,00	47.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
199.360,00	47.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
129.200,00	129.200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
47.000,00	47.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
11.580,00	11.580,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
18.025.766,13	11.014.221,13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
18.302.106,13	7.011.545,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	173.840,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	102.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RECEITA SAREL	DÍZIAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	DA		FC	EX		INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021	2022
3.4.2.		2019 A 14	CREAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	OUTRA	50.0	50.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31										
			A TRANSPORTAR ...																
3.5.		2019	Outras funções económicas																
3.5.	0201/070101	2019 I 95	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0										
			ADQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS																
4.		2019 I 94	Outras funções																
4.3.	0201/090802		Diversas não especificadas	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2020/12/31	0										
			SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FVM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL																
TOTAL GERAL ...											18.336.864,13	11.313.739,13	7.023.125,00	194.299,00	102.500,00			18.633.663,13	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 26 de Outubro 20 de 2018



Em 30 de Novembro 20 de 2018




OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REVISOR		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (REBITO)			ANOS SEQUINTE		TOTAL PREVISTO			
					AC	BA	FC	SIVEL	REV	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	
																						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)
1.1.1.1.1.1.1.	01	0111	Funções gerais de Serviços gerais de administração pública Edifícios	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOP	2017/01/01	2019/08/30	4	2017/01/01	2019/08/30	1.813.035,00	1.628.385,00	184.650,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.973.035,00			
		0204/020214	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFEIOS - PARQUEAMENTO CULTURAL IMPER										70.825,00	1.628.385,00	184.650,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.963.035,00			
		01	Edifícios	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				276.150,00	1.618.235,00	184.650,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.013.035,00		
		0102	MUNICIPAIS	ADM. DIR.	70.0	30.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1				91.500,00	1.618.235,00	184.650,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.013.035,00		
		0103	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	EMPRESARIAL	100.0	100.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1				71.500,00	1.618.235,00	184.650,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.013.035,00		
		0104	ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A CRIAÇÃO DO CIRCUITO DE VISITAÇÃO AO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFEIOS	OUTRA	100.0	100.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	0				20.000,00	1.618.235,00	184.650,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.013.035,00		
		1.1.1.1.1.1.1.	02	0201	TRANSPORTE	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			80.000,00	110.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	270.000,00	
				0202	VIATURAS E MATERIAL DE VIATURAS	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				80.000,00	110.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	270.000,00	
				0301	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTOS	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0				111.025,00	111.025,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	361.025,00	
				0302	SOFTWARE	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0				31.000,00	111.025,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	361.025,00	
				0303	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0	100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0				10.000,00	111.025,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	361.025,00	
				0306	MUNICÍPIO MAIS	OUTRA	15.0	85.0	ORGA	2018/01/01	2019/03/30	3				42.375,00	111.025,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	361.025,00	
2.1.1.1.1.1.1.	45	4501	Segurança e orden públicas Protecção civil e luta contra incêndios	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	190.000,00			
		4501	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INFERNÉRIES	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				10.000,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	190.000,00			
		0602	Funções sociais Educação Ensino não superior ENSINO PRÉ-ESCOLAR	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				6.661.053,00	6.661.053,00	5.571.660,00	5.571.660,00	5.571.660,00	12.232.913,00			
		0602	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				39.410,00	6.661.053,00	5.571.660,00	5.571.660,00	5.571.660,00	12.232.913,00			
		0602	BENEFICIÁRIO DE BARRIOS DE INFANCIA E DAS AREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				1.539.410,00	6.661.053,00	5.571.660,00	5.571.660,00	5.571.660,00	12.232.913,00			
		0701	ENSINO BÁSICO BENEFICIÁRIO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS AREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				27.500,00	6.661.053,00	5.571.660,00	5.571.660,00	5.571.660,00	12.232.913,00			
		2.1.1.1.1.1.1.	08	0801	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	6.163.820,00	
				0801	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				6.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	6.163.820,00	
				0801	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				1.667.795,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	6.163.820,00	
				0801	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				80.000,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	6.163.820,00	
				0801	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				80.000,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	6.163.820,00	
				0801	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO ESCOLAR	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0				80.000,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	1.506.910,00	6.163.820,00	
				A TRANSFERIR ...																		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DÁTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO			
					AC	PA	FC		INICIO	FIM	EX	PRGM. ANTÉ 1-OUT-2018	PRGM. PREV DE OUT-02Z	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEGUINTE		OUTROS
																		2020	2021	
2.1.1.1.	0806	2019 34	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESCRITIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CEBEÇETRAS DE BASTO	EMPREITADA				DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.852.445,00	1.667.795,00	184.650,00	80.000,00	2.012.445,00			
2.1.1.1.	0808	2019 35	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE FANTASIA NAS ESCOLAS DO CONCELHO	EMPREITADA				DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			
2.4.			Habituação e serviços coletivos																	
2.4.2.	07	2019	Ordenamento do território																	
2.4.2.	0205/07010401	0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		500.000,00	500.000,00			500.000,00			
2.4.2.	0205/07010401	0702	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARBÚSOS DE PASSAGEIROS	ADM. DIR.	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		10.135.718,00	6.484.653,00	3.651.065,00		10.135.718,00			
2.4.2.	0205/07010401	0703	EXEÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0			DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.4.2.	0704	2019 22	REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA VILA DE CARREIROS DE BASTO	EMPREITADA				DOP	2019/01/01	2019/12/31	0		1.180.000,00	1.180.000,00			1.180.000,00			
2.4.2.	08	2019	RECREAÇÃO URBANA																	
2.4.2.	0801	2019 11	RECONSTRUÇÃO URBANA DA AV. CAPTÃO ELÍCIO DE AZEVEDO - ARCO DE BUAÏRE	EMPREITADA	76.0	24.0	DOM		2019/01/01	2019/12/31	0		4.552.315,00	2.302.715,00	2.249.600,00		4.552.315,00			
2.4.2.	0802	2019 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - REVOZOS	EMPREITADA	35.0	65.0	DOP		2018/11/18	2019/12/31	2		2.282.160,00				2.282.160,00			
2.4.2.	0206/020214	0802	2019 4											117.860,00						
2.4.2.	0206/07010401	0802	2019 4											2.164.310,00						
2.4.2.	0206/07010401	0805	2019 23	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE ROTUNDA	EMPREITADA	100.0		DOP	2019/01/01	2019/12/31	0		120.555,00	100.000,00			120.555,00			
2.4.3.	11	2018	Saneamento																	
2.4.3.	0209/07010402	1111	2019 19	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAVEZ (PLANO DE AÇÃO HIERÓPOLIS: CA-2017-05, CA-2018-05 E CA-2019-04)	EMPREITADA	100.0	DAS		2018/01/01	2019/12/31	1		3.188.213,00	3.188.213,00			3.188.213,00			
2.4.3.	0209/07010403	1103	2019 81	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E APLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	OUTRA	100.0	DAS E DOM		2019/01/01	2019/12/31	0		200.000,00	200.000,00			200.000,00			
2.4.3.	0205/07010402	1101	2019 81	BENEFICIAÇÃO DAS ETAR-S NO CONCELHO	OUTRA	100.0	DAS		2019/01/01	2019/12/31	0		15.000,00	15.000,00			15.000,00			
2.4.3.	0205/07010402	1104	2019 1	TRATAMENTO DE ÁGUIS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CARREIROS DE BASTO (S. NICOLAU) E PATINZEIA	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2017/09/12	2019/03/30	3		820.722,00	820.722,00			820.722,00			
2.4.3.	0205/07010403	1105	2019 2	CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BUAÏRE E BASTO	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2017/09/12	2019/03/30	3		728.631,00	728.631,00			728.631,00			
									A TRANSPORTAR ...				11.013.933,00	5.899.883,00	80.000,00	80.000,00	11.173.933,00			

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. /AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	SAVEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020
					11.013.933,00	5.895.683,00	5.114.250,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00								
2.4.3.		1110 2019 5	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS EM CHACIM, SR.ª DE FATIMA E OUTEIRO	EMPREITADA	15.0	85.0	DAS	2018/10/03	2019/03/30	3						11.173.933,00		
2.4.3.	0209/020214	1110 2019 5										6.650,00				646.895,00		
2.4.3.	0209/07010402	1110 2019 5										640.245,00				588.820,00		
2.4.3.		1112 2019 6	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE ALVITE E FAIA	EMPREITADA	15.0	85.0	DAS	2018/10/11	2019/03/30	3						588.820,00		
2.4.3.	0209/020214	1112 2019 6										4.430,00				646.895,00		
2.4.3.	0209/07010402	1112 2019 6										584.390,00				588.820,00		
2.4.3.		1113 2019 7	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS EM PARA REIXOBA - OUTEIRO	EMPREITADA	15.0	85.0	DAS	2018/11/03	2019/03/30	2						51.265,00		
2.4.3.	0209/020214	1113 2019 7										2.215,00				51.265,00		
2.4.3.	0209/07010402	1113 2019 7										49.050,00				51.265,00		
2.4.3.		12 2019	AGRAZ EJUVIALS	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0						5.650,00		
2.4.3.	0209/07010402	1201 2019 87	CONSTRUÇÃO, AMELIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA FÁVULAS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS									5.650,00				5.650,00		
2.4.4.		13 2017	Abastecimento de água													407.535,00		
2.4.4.		1304 2019 18	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE REFORMULAÇÃO DAS ZONAS DE CONCELHO - CAMBRES, VILAR DE GONDILHAS E VILAR DE CONHAS (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2017-01; CA-2018-03)	EMPREITADA	100.0		DAS	2017/11/30	2019/12/31	3						114.000,00		
2.4.4.		13 2019	Abastecimento de água													407.535,00		
2.4.4.	0209/07010407	1301 2019 82	CONSTRUÇÃO, REFORMULAÇÃO E AMELIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0						114.000,00		
2.4.4.		1302 2019 17	RENOVAÇÃO DE REDES, FECHO DO SISTEMA E EXTENSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUA RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NOROESTE DO CONCELHO - CAMBRES, VILAR DE CONHAS E GONDILHAS (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2015-02 E CA-2017-02)	EMPREITADA	100.0		DAS	2018/07/13	2019/12/31	3						293.535,00		
2.4.4.	0209/07010407	1302 2019 17										46.190,00				46.190,00		
2.4.4.		1304 2019 18	RENOVAÇÃO DE REDES, FECHO DO SISTEMA E EXTENSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUA RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NOROESTE DO CONCELHO - CAMBRES, VILAR DE CONHAS E GONDILHAS (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2015-02 E CA-2017-02)	OUTRA	100.0		DAS	2018/07/13	2019/12/31	0						179.100,00		
2.4.4.	0209/07010407	1308 2019 85	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVOÁRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0						25.000,00		
2.4.4.	0209/07011002	1310 2019 83	ADQUIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0						6.000,00		
2.4.4.	0209/07010407	1312 2019 84	REVENO E BENEFICIAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA	OUTRA	100.0		DAS	2019/01/01	2019/12/31	0						37.245,00		
																12.714.098,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERV. ANUAL	DATA	REALIZADO	DESESAZ DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	FA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		OUTROS		
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	
A TRANSPORTRAR ...																	
2.4.5.	0209/07011002	2019 1401 2019 89	Resíduos sólidos RESÍDUOS SÓLIDOS				100,0	DAS	2019/01/01 2019/12/31 0			12.974.098,00	7.599.848,00	5.114.250,00	80.000,00	80.000,00	12.974.098,00
2.4.5.			AQUISIÇÃO DE CONTEÚMOS DE RESÍDUO E DE RECOLHA DE ÓLEOS USADOS	OUTRA			100,0	DAS	2019/01/01 2019/12/31 0			15.100,00	15.100,00				15.100,00
2.4.5.												15.100,00	15.100,00				15.100,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza														
2.4.6.	0201/070115	2019 0101 2019 21	FAUNA E FLORA PROTOCOLO TEORÉTIKA: MEDIDAS CONSERVADORAS	OUTRA			100,0	EM	2018/09/28 2019/12/31 0			537.500,00	500.000,00				537.500,00
2.4.6.												500.000,00	500.000,00				500.000,00
2.4.6.	0209/07010405	2019 1501 2019 86	CRIATIVIDADES BENEFICACÃO DO CENTRO MUNICIPAL	ADM. DIR.			100,0	DAS	2019/01/01 2019/12/31 0			7.500,00	7.500,00				7.500,00
2.4.6.												7.500,00	7.500,00				7.500,00
2.4.6.	0209/07010405	2019 1601 2019 33	JARDINS CONSTRUÇÃO E BENEFICACÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	ADM. DIR.			100,0	DEM	2019/01/01 2019/12/31 0			30.000,00	30.000,00				30.000,00
2.4.6.												30.000,00	30.000,00				30.000,00
2.4.7.			AMBIENTE AMBIENTE, HIGIENE E SALUBRIDADE									221.465,00	221.465,00				221.465,00
2.4.7.												221.465,00	221.465,00				221.465,00
2.4.7.												221.465,00	221.465,00				221.465,00
2.5.			CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO	ENFERMAGEM	23,0	77,0		DAS	2019/01/01 2019/12/31 1			557.785,00	136.990,00	420.795,00			557.785,00
2.5.2.			Serviços culturais, recreativos e religiosos Desporto, recreio e lazer									557.785,00	136.990,00	420.795,00			557.785,00
2.5.2.			INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER									50.000,00	50.000,00				50.000,00
2.5.2.			REGENERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PRTO NO LUGAR DO CANEIRO - ARCO DE BODUR (PLANO DE AÇÃO IBERIKOLA; CA-2018-01)	OUTRA				DEM	2018/01/01 2019/12/31 1			50.000,00					50.000,00
2.5.2.																	
2.5.2.	0205/07010405	2019 2002 2019 20	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	ADM. DIR.				DEM	2019/01/01 2019/12/31 0			144.875,00	41.022,00	93.365,00			144.875,00
2.5.2.												41.022,00	41.022,00				41.022,00
2.5.2.	0206/020214	2019 2002 2019 20	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TRILHAS EM CABECEIRAS DE BASTO	OUTRA	70,0	30,0		DAF	2019/01/01 2019/12/31 0			16.600,00	16.600,00				16.600,00
2.5.2.												8.860,00	8.860,00				8.860,00
2.5.2.												51.490,00	51.490,00				51.490,00
2.5.2.	0205/07010406	2019 1901 2019 29	BENEFICACÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	ADM. DIR.				DEM	2019/01/01 2019/12/31 0			93.365,00	93.365,00				93.365,00
2.5.2.												93.365,00	93.365,00				93.365,00
2.5.2.	0201/07010406	2019 1902 2019 10	E DE LAZER DO CONCELHO (PLANO DE AÇÃO TEORÉTIKA; CA-2019-07)	OUTRA				EM	2019/01/01 2019/12/31 0			34.890,00	34.890,00				34.890,00
2.5.2.												34.890,00	34.890,00				34.890,00
2.5.2.			INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER									362.910,00	35.500,00	327.410,00			362.910,00
2.5.2.												362.910,00	35.500,00	327.410,00			362.910,00
A TRANSPORTRAR ...																	
											13.683.038,00	8.253.936,00	5.429.100,00	80.000,00	80.000,00	13.843.038,00	



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SOCIAL	DATAS		EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	ANOS SEQUENTES	OUTROS	TOTAL PREVISTO				
					AC	RA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021					2022			
																						REALIZADO	PAGAM. ANT. 1-CUT-2018	PAGAM. PREV. DE CUT-DEZ
A. TRANSPORTES ...																								
2.3.2.	0205/0701/0405	2001	2019 26	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	13.683.038,00	8.253.938,00	5.429.100,00	80.000,00	80.000,00	8.000,00	13.843.038,00	8.000,00					
2.5.2.	0205/0701/15	2002	2019 58	ADQUIÇÃO DE ANIMAIS PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0	100.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31	0	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00					
2.5.2.	0205/0701/0405	2004	2019 28	BENEFICIAÇÃO DE FAZENDAS RURAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	0205/0701/0405	2005	2019 27	BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS E ZONAS DE BANHO	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
2.5.2.	0205/0701/0405	2006	2019 15	PARQUE DE COMÉRSIO DE CABECEIRAS DE BAIXO	EMPREENHADA	25.0	75.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1	184.760,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00					
2.5.2.	0205/0701/0405	2007	2019 16	REHABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO OURO NO LUGAR DO CANEIRO	EMPREENHADA	25.0	75.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1	142.650,00	142.650,00	142.650,00	142.650,00	142.650,00	142.650,00	142.650,00	142.650,00					
3.				Funções executadas								1.883.475,00	885.285,00	998.190,00	1.883.475,00	885.285,00	998.190,00	1.883.475,00	885.285,00					
3.2.				Indústria e energia								928.645,00	72.805,00	855.840,00	928.645,00	72.805,00	855.840,00	928.645,00	72.805,00					
3.2.	0205/0701/0413	2201	2019 76	PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
3.2.	0205/0701/0413	2201	2019 76	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
3.2.	0205/0701/0410	2301	2019 80	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURAS DE UTILIDADE PÚBLICA	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	878.645,00	22.805,00	855.840,00	878.645,00	22.805,00	855.840,00	878.645,00	22.805,00					
3.2.	0205/0701/0410	2301	2019 80	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURAS DE UTILIDADE PÚBLICA	OUTRA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	22.805,00	22.805,00	22.805,00	22.805,00	22.805,00	22.805,00	22.805,00	22.805,00					
3.2.	0205/0701/0408	2401	2019 36	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	55.0	45.0	DOP	2019/01/01	2019/12/31	1	855.840,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00					
3.3.				Transportes e comunicações								553.880,00	553.880,00	553.880,00	553.880,00	553.880,00	553.880,00	553.880,00	553.880,00					
3.3.1.				Transportes rodoviários								280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00					
3.3.1.1.	0205/0701/0408	2401	2019 36	BENEFICIAÇÃO DAS FAZENDAS RURAIS E DA RECONSTRUÇÃO DE FAZENDAS RURAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					
3.3.1.1.	0205/0701/0408	2401	2019 36	BENEFICIAÇÃO DAS FAZENDAS RURAIS E DA RECONSTRUÇÃO DE FAZENDAS RURAIS	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
3.3.1.1.	0205/0701/0408	2402	2019 96	BENEFICIAÇÃO DA EM518 ENTRE O CRUZAMENTO COM A EN206 E O LUGAR DE MOMENTA - CIVEZ (PLANO DE AÇÃO IBEROROLA: CA-2019-05)	EMPREENHADA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
3.3.1.1.	0205/0701/0408	2403	2019 97	BENEFICIAÇÃO DA EM518 ENTRE O LUGAR DE MOMENTA - CIVEZ (PLANO DE AÇÃO IBEROROLA: CA-2019-05)	EMPREENHADA	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
3.3.1.1.	0205/0701/0408	2501	2019 37	ABRILHIM - RECONSTRUÇÃO EM COES DA RUA DO REDONDINHO - L.ª FASE	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00					
3.3.1.1.	0205/0701/0408	2501	2019 37	ABRILHIM - RECONSTRUÇÃO EM COES DA RUA DO REDONDINHO - L.ª FASE	ADM. DIR.	100.0	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0	15.090,00	15.090,00	15.090,00	15.090,00	15.090,00	15.090,00	15.090,00	15.090,00					
A. TRANSPORTES ...																								
												15.263.093,00					8.650.743,00		6.612.350,00		80.000,00		15.423.093,00	

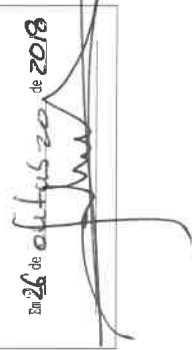
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	INSCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SEVEL		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO			
					AC	AA	FC	SEVEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-01-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	NÃO DEBITADO	ANOS SEQUINTE			OUTROS		
																2020	2021			2022	
					ANU. EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	NÃO DEBITADO	2020	2021	2022											
A TRANSFERIR ...															15.263.053,00	8.650.743,00	6.612.350,00	80.000,00	80.000,00		15.423.053,00
3.3.1.	0205/07010408	2601	2019 38	COLOCAÇÃO DE RAIS NO CAMINHO DE ALVITE PARA A SR.ª DE FÉLIX, JUNTO À POÇA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		8.550,00			8.550,00						
3.3.1.	0205/07010408	2602	2019 39	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DESDE A ESTRADA MUNICIPAL ATÉ À RUA DA SR.ª DA FLORENÇA - FETIMÃO	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		4.050,00			4.050,00						
3.3.1.	0205/07010408	2603	2019 40	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DA LAPELA À QUINTA - PASSOS	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.490,00			2.490,00						
3.3.1.	0205/07010408	27	2019	ARCO DE BAULHE E VILA NUNE								13.970,00			13.970,00						
3.3.1.	0205/07010408	2701	2019 41	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DE ALARGAMENTO NA RUA DOS MOINHOS (VILA NUNE)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		900,00			900,00						
3.3.1.	0205/07010408	2702	2019 42	REPARTEMENTAÇÃO E ALARGAMENTO NA RUA DO CRASTO (ARCO DE BAULHE)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		3.800,00			3.800,00						
3.3.1.	0205/07010408	2703	2019 43	REPARTEMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DE BAULHE (ARCO DE BAULHE)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.680,00			2.680,00						
3.3.1.	0205/07010408	2704	2019 44	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NA TRAVESSA DO MONTE DA VINHA - 1.ª FASE (ARCO DE BAULHE)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		1.900,00			1.900,00						
3.3.1.	0205/07010408	2705	2019 45	REPARTEMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DA RUA DE SIEMES (VILA NUNE)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		4.690,00			4.690,00						
3.3.1.	0205/07010408	28	2019	BASTO								14.410,00			14.410,00						
3.3.1.	0205/07010408	2801	2019 46	EXBOLIÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM TRAJUDE NA MARGEM DA RUA PADRE ANSELMO HEBERLE DE SOUSA - 2.ª FASE	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		8.360,00			8.360,00						
3.3.1.	0205/07010408	2802	2019 47	CODIFICAÇÃO DE CANELETES JUNTO À PRABEN DE AUTOCORROS DA RUA D. SANCHO I (EM 2016 NA PEDREIRA BOA)	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		6.050,00			6.050,00						
3.3.1.	0205/07010408	29	2019	BUCOS								50.450,00			50.450,00						
3.3.1.	0205/07010408	2901	2019 48	Reparimentação em betuminoso da RNS26 - 6ª fase	EMPRESA	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	4		47.000,00			47.000,00						
3.3.1.	0205/07010408	2902	2019 49	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO DEPOSITO DE ÁGUA DE VILA BOA	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		3.450,00			3.450,00						
3.3.1.	0205/07010408	30	2019	CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)								6.140,00			6.140,00						
3.3.1.	0205/07010408	3001	2019 50	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRÃO NO CAMINHO ANTIGO - SENDIM	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		2.240,00			2.240,00						
3.3.1.	0205/07010408	3002	2019 51	REPARTEMENTAÇÃO EM ALCATRÃO LOGO À ENTRADA DO LUGAR DO CARVALHAL NO SENTIDO DE LAPELA E CELEIRO	ADM. DIR.	100.0	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0		3.900,00			3.900,00						
A TRANSFERIR ...															15.363.153,00	8.750.803,00	6.612.350,00	80.000,00	80.000,00		15.533.153,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DÍZIAS		REALIZADO	DESEMBOLS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
												DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS					
A. TRANSPORTAR ...																	
3.3.1.1.	0205/07010408	3901	RIODEIRO COLOCAÇÃO DE CANELETES NO ENFRONCAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO AO CENTRO DE FÉRIAS/TEIXEIRAS COM A PR311 NO LUGAR DE TEIXEIRAS	ADM. DIR.	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
3.3.1.1.	0205/07010408	3902	EXECUÇÃO DE MURO DE SUORTE EM PEDRA NO CAMINHO ENTRE MOSOSO E A UZ, ENTRE O ENFRONCAMENTO DO CAMINHO PARA BESSÁS E O ENFRONCAMENTO DO CAMINHO PARA A CASA DE FELIPE	ADM. DIR.	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
3.3.1.1.	0205/07010408	3903	CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUORTE NO CAMINHO DO SOLHEIRO, À SAÍDA DO LUGAR DE RIBODORO PARA O LUGAR DE EIRO - 1.ª FASE	ADM. DIR.	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
3.3.1.1.	0205/07010408	4201	SINALIZAÇÃO	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
3.3.1.1.	0205/07010408	4202	TOPOMETRIA	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
3.3.1.1.	0205/07010408	4203	SINALIZAÇÃO DO MOSTEIRO NA AUTOESTRADA	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
3.4.			Comércio e turismo														
3.4.1.1.			 Mercados e feiras														
3.4.1.1.			 Mercados e feiras														
3.4.1.1.			CAFEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS	OUTRA	50.0	50.0	2019/01/01	2019/12/31	0								
3.4.2.			 Turismo														
3.4.2.			RENOVAÇÃO DE AJUIZAS	OUTRA	50.0	50.0	2019/01/01	2019/12/31	0								
3.5.			 Outras funções económicas														
3.5.			 Outras funções económicas														
3.5.			ADQUISIÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		2019/01/01	2019/12/31	0								
4.			 Outras funções														
4.3.			Diversas não especificadas														
4.3.			SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FPM - FUNDO DE AROIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0		2019/01/01	2020/12/31	0								
TOTAL GERAL ...											15.439.133,00	8.826.783,00	6.612.350,00	80.000,00	80.000,00		15.599.133,00
TOTAL GERAL ...											23.540,00	23.540,00	6.612.350,00	80.000,00	80.000,00		15.599.133,00
TOTAL GERAL ...											1.390,00	1.390,00					1.390,00
TOTAL GERAL ...											7.150,00	7.150,00					7.150,00
TOTAL GERAL ...											15.000,00	15.000,00					15.000,00
TOTAL GERAL ...											65.800,00	65.800,00					65.800,00
TOTAL GERAL ...											30.800,00	30.800,00					30.800,00
TOTAL GERAL ...											15.000,00	15.000,00					15.000,00
TOTAL GERAL ...											20.000,00	20.000,00					20.000,00
TOTAL GERAL ...											142.350,00	142.350,00					142.350,00
TOTAL GERAL ...											13.150,00	13.150,00					13.150,00
TOTAL GERAL ...											13.150,00	13.150,00					13.150,00
TOTAL GERAL ...											129.200,00	129.200,00					129.200,00
TOTAL GERAL ...											129.200,00	129.200,00					129.200,00
TOTAL GERAL ...											258.600,00	258.600,00					258.600,00
TOTAL GERAL ...											258.600,00	258.600,00					258.600,00
TOTAL GERAL ...											258.600,00	258.600,00					258.600,00
TOTAL GERAL ...											40.918,00	40.918,00					40.918,00
TOTAL GERAL ...											40.918,00	40.918,00					40.918,00
TOTAL GERAL ...											40.918,00	40.918,00					40.918,00
TOTAL GERAL ...											15.970.341,00	9.215.641,00	6.754.700,00	100.459,00	80.000,00		16.150.800,00

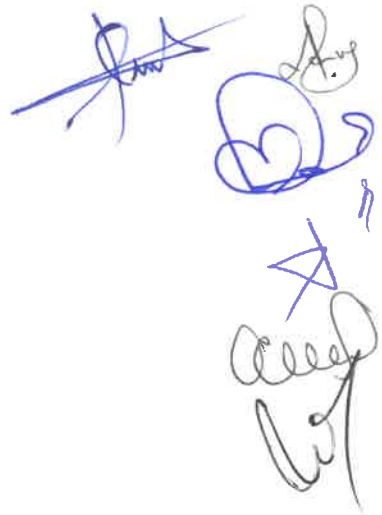
FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 26 de outubro de 2018



Em 26 de Novembro de 2018

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁTEL	DÍTAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
														DEFINITO	NÃO DEFINITO	2020	2021	2022		OUTROS
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/0805002	2019 0105	Punções gerais de serviços gerais de administração pública - Administração geral	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2021/12/31	0				556.683,13	556.683,13	93.840,00	22.500,00	22.500,00		673.023,13
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0401	GOVERNANÇIA DA CÂMARA	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/02	2019/12/31	0				22.500,00	22.500,00	93.840,00	22.500,00	22.500,00		673.023,13
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0206/020214	2019 0402	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS	OUTRA	100.0		DAGA	2019/01/01	2019/12/31	0				22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		673.023,13
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0403	RECES DE MÓSTEROS E PALAISGENS CULTURAIS BENEDITINAS	OUTRA	100.0		DAGA	2019/01/01	2019/12/31	0				20.000,00	20.000,00	71.340,00				605.523,13
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0403	CENTRO DOCUMENTAL DO MÓSTERO	OUTRA	100.0		DAGA	2019/01/01	2019/12/31	0				7.500,00	7.500,00					7.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0404	CENTRO UNESCO	OUTRA	100.0		DAGA	2019/01/01	2019/12/31	0				3.500,00	3.500,00					3.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0206/020214	2019 0405	REVISOÃO DO PDM	OUTRA	100.0		DOP	2019/01/02	2019/12/31	0				71.340,00	71.340,00	71.340,00				142.680,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/080701	2019 0406	PROTOCOLO NPC - CÂMARA MUNICIPAL - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CEBRERENSES; ETIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				32.050,00	32.050,00					32.050,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/080701	2019 0407	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/080701	2019 0408	PROTOCOLO IBERGOLDA - CÂMARA MUNICIPAL; FINANCIAMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E MEIOS MATERIAIS	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				46.685,00	46.685,00					46.685,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/050603	2019 0409	ARPO À NATALIDADE	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				50.000,00	50.000,00					50.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/022214	2019 0410	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUTUAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERGOLDA: CA-2019-01)	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				10.000,00	10.000,00					10.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201/022214	2019 0411	AÇÃO IBERGOLDA: CA-2019-01) O FUTURO PARQUE INDUSTRIAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERGOLDA: CA-2019-02)	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Funções sociais Educação	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/01	2019/12/31	0				1.219.413,00	1.219.413,00	245.265,00				1.464.680,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Educação	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/01	2019/12/31	0				18.150,00	18.150,00					18.150,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Educação	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/01	2019/12/31	0				18.150,00	18.150,00					18.150,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Educação	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/01	2019/12/31	0				18.150,00	18.150,00					18.150,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Educação	OUTRA	100.0		DOS	2019/01/01	2019/12/31	0				18.150,00	18.150,00					18.150,00
2.2.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0401	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				47.000,00	47.000,00					47.000,00
2.2.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0401	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				47.000,00	47.000,00					47.000,00
2.2.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0401	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				47.000,00	47.000,00					47.000,00
2.2.1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	2019 0401	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				47.000,00	47.000,00					47.000,00
2.3.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				374.830,00	374.830,00	135.580,00				374.830,00
2.3.2.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				374.830,00	374.830,00	135.580,00				374.830,00
2.3.2.1.1.1.1.1.1.1.	0204/0202502	2019 0809	Saúde	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2019/12/31	0				60.000,00	60.000,00					60.000,00
														621.833,13	621.833,13	93.840,00	22.500,00	22.500,00		738.173,13

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVIL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO		
					AC	PA		FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. MÊS 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2022	
														TOTAL	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO
2.3.2.	0204/07010602	0109	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2018-02)	OUTRA			100.0	DOS	2018/01/01	2019/12/31			621.833,13	60.000,00	93.840,00	22.500,00	738.173,13	
2.3.2.	0204/080701	0101	AÇÃO SOCIAL	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/02	2019/12/31			179.250,00	135.580,00			314.830,00	
2.3.2.	0204/080802	0102	SOLIDARIEDADE SOCIAL	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/02	2019/12/31			52.750,00				52.750,00	
2.3.2.	0204/0202501	0103	BOLSAS DE ESTUDO INICIAIS DE INÍCIO SOCIAL	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31			25.000,00				25.000,00	
2.3.2.	0204/080802	0104	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/02	2019/12/31			16.500,00				16.500,00	
2.3.2.	0204/02012199	0105	APÓIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (CABAZES DE MATIL)	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/02	2019/12/31			75.000,00				75.000,00	
2.3.2.	0204/080802	0106	SERVÍCIO DE PROXIMIDADE	OUTRA			15.0	85.0	2019/01/01	2019/12/31			90.385,00				90.385,00	
2.3.2.	0204/080802	0108	Emvelhecer - INTERVENÇÕES PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO	OUTRA			15.0	85.0	2019/01/01	2019/12/31			45.195,00				45.195,00	
2.4.			Habitação e serviços coletivos										12.500,00				12.500,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										12.500,00				12.500,00	
2.4.6.	0209/08050102	0202	CARPA MORTUÁRIA DE BUCOS CEMITÉRIOS	OUTRA			100.0	DAS	2019/01/01	2019/12/31			12.500,00				12.500,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										902.515,00				902.515,00	
2.5.1.	0201/080701	0309	Cultura					EM	2018/01/01	2019/12/31			382.415,00				382.415,00	
2.5.1.			PARQUE PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO RANCHO DE ARÇA - "OS CAMPESES DE ARÇA" (PLANO DE AÇÃO IBERROLA: CA-2017-03)	OUTRA			100.0	EM	2018/01/01	2019/12/31			51.265,00				51.265,00	
2.5.1.	0204/0202501	0301	INICIAIS DE INÍCIO CULTURAL	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31			331.150,00				331.150,00	
2.5.1.	0204/0202501	0302	PUBLICAÇÕES DE INÍCIO CULTURAL E DESPORTIVO	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31			190.650,00				190.650,00	
2.5.1.	0203/0202501	0303	GEMINAÇÕES	OUTRA			100.0	DACA	2019/01/02	2019/12/31			22.500,00				22.500,00	
2.5.1.	0204/080701	0304	APÓIO A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/02	2019/12/31			10.000,00				10.000,00	
2.5.1.	0204/070115	0306	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA RECEITO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS	OUTRA			100.0	DOS	2019/01/01	2019/12/31			103.000,00				103.000,00	
2.5.1.	0308	0312	CULTURA PARA TODOS	OUTRA			15.0	85.0	2019/01/01	2019/12/31			89.685,00				89.685,00	
2.5.1.			PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO A PATRIMÔNIO CULTURAL	OUTRA			25.0	75.0	2019/01/01	2019/12/31			10.000,00				10.000,00	
2.5.1.			MATERIAL DO JOGO DO PAU	OUTRA			25.0	75.0	2019/01/01	2019/12/31			10.000,00				10.000,00	
2.5.2.			FEBEL QUINIENTISTA COM RECREAÇÃO DA ENTREGA DO FOGÃO E FEIRA GASTRONÔMICA	OUTRA									520.100,00				520.100,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer										225.000,00				225.000,00	
2.5.2.			DESPORTO										1.501.263,13	1.255.998,13	245.265,00	22.500,00	1.617.603,13	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RECURSOS SEQUEL		DÍTAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SEVEL	EX	INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	
2.5.2.	0201/0801	0403	2019 21	OUTRA				100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0	1.501.263,13	1.255.598,13	245.265,00	93.840,00	22.500,00	1.617.603,13
													150.000,00	150.000,00				150.000,00
2.5.2.	0201/0801	0404	2019 23	OUTRA				100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	3	75.000,00	75.000,00				75.000,00
2.5.2.	0204/0801	0401	2019 8	OUTRA				100.0	DES	2019/01/02	2019/12/31	0	295.100,00	295.100,00				295.100,00
2.5.2.	0204/0202501	0402	2019 32	OUTRA				100.0	DES	2019/01/01	2019/12/31	0	185.000,00	185.000,00				185.000,00
2.5.2.	0201/08050102	0405	2019 25	OUTRA				100.0	EM	2018/01/01	2019/12/31	4	3.500,00	3.500,00				3.500,00
2.5.2.	0201/08050102	0406	2019 26	OUTRA				100.0	EM	2019/01/01	2019/12/31	0	40.800,00	40.800,00				40.800,00
3.													65.800,00	65.800,00				65.800,00
3.1.													345.160,00	322.000,00	23.160,00			345.160,00
3.1.1.	0201/08002	0602	2019 9	OUTRA				100.0	EM	2019/01/02	2019/12/31	0	80.000,00	80.000,00				80.000,00
3.1.1.	0201/08002	0603	2019 10	OUTRA				100.0	EM	2019/01/02	2019/12/31	0	80.000,00	80.000,00				80.000,00
3.1.1.	0202/070115	0604	2019 38	OUTRA				100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	25.000,00	25.000,00				25.000,00
3.1.1.	0202/070115	0605	2019 39	OUTRA				100.0	DAF	2019/01/01	2019/12/31	0	20.000,00	20.000,00				20.000,00
3.3.													10.000,00	10.000,00				10.000,00
3.3.1.	0204/08050102	2405	2019 11	OUTRA				100.0	DOM	2019/01/02	2019/12/31	0	195.000,00	195.000,00				195.000,00
3.3.1.													195.000,00	195.000,00				195.000,00
3.3.1.													195.000,00	195.000,00				195.000,00
3.4.													70.160,00	47.000,00	23.160,00			70.160,00
3.4.2.													70.160,00	47.000,00	23.160,00			70.160,00
3.4.2.													70.160,00	47.000,00	23.160,00			70.160,00
3.4.2.													47.000,00	47.000,00				47.000,00
3.4.2.													11.580,00	11.580,00				11.580,00
													2.354.943,13	2.096.098,13	256.645,00	93.840,00	22.500,00	2.471.883,13

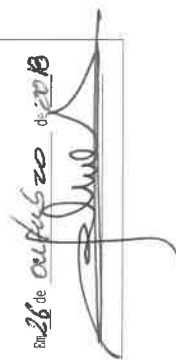
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPO. SAZEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020
3.4.2.	0504	2019/14	CREAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OUTRA INFRAESTRUTURAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		50.0	50.0	DAE	2019/01/01	2019/12/31	0								2.471.283,13
																		11.580,00
																		2.482.863,13
TOTAL GERAL											2.366.523,13	2.098.098,13	268.425,00	93.840,00	22.500,00			2.482.863,13

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

Em 26 de Outubro de 2018



Em 30 de Novembro de 2018




[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ORÇAMENTO 2019

QUADRO DE TRANSIÇÃO SNC-AP

Demonstração Orçamental

Transição SNC-AP

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2019			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2020	2021	2022	2023
	Recorre corrente	0,00	12.676.428,10	12.676.428,10	12.691.322,90	12.706.235,21	12.721.165,03	12.736.112,40
R1	Recorre fiscal	0,00	1.666.906,51	1.666.906,51	1.668.865,13	1.670.826,04	1.672.789,26	1.674.754,79
R11	Impostos diretos		1.661.865,63	1.661.865,63	1.663.818,32	1.665.773,31	1.667.730,59	1.669.690,18
R12	Impostos indiretos		5.040,88	5.040,88	5.046,80	5.052,73	5.058,67	5.064,61
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		579.050,19	579.050,19	579.730,57	580.411,76	581.093,74	581.776,53
R4	Rendimentos de propriedade		606.704,60	606.704,60	607.417,48	608.131,19	608.845,75	609.561,14
R5	Transferências Correntes	0,00	8.236.183,26	8.236.183,26	8.245.860,78	8.255.549,66	8.265.249,93	8.274.961,60
R51	Administrações Públicas	0,00	8.236.183,26	8.236.183,26	8.245.860,78	8.255.549,66	8.265.249,93	8.274.961,60
R511	Administração Central - Estado		8.236.183,26	8.236.183,26	8.245.860,78	8.255.549,66	8.265.249,93	8.274.961,60
R512	Administração Central - Outras entidades							
R513	Segurança Social							
R514	Administração Regional							
R515	Administração Local							
R52	Exterior - UE							
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços		1.231.770,07	1.231.770,07	1.233.217,40	1.234.666,43	1.236.117,16	1.237.569,60
R7	Outras receitas correntes		355.813,47	355.813,47	356.231,55	356.650,12	357.069,19	357.488,74
	Recorre de capital	0,00	9.376.903,72	9.376.903,72	1.437.844,34	1.438.782,19	1.439.721,13	1.325.551,18
R8	Venda de bens de investimento		56.151,81	56.151,81	56.217,79	56.283,84	56.349,98	56.416,19
R9	Transferências de capital	0,00	9.297.961,91	9.297.961,91	1.358.809,78	1.359.654,75	1.360.500,72	1.246.237,69
R91	Administrações Públicas	0,00	718.286,00	718.286,00	719.129,99	719.974,96	720.820,93	721.667,90
R911	Administração Central - Estado		718.286,00	718.286,00	719.129,99	719.974,96	720.820,93	721.667,90
R912	Administração Central - Outras entidades							
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração Local							
R92	Exterior - UE							
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital		22.340,00	22.340,00	22.366,25	22.392,53	22.418,84	22.445,18
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		450,00	450,00	450,53	451,06	451,59	452,12
	Recorre efetiva (1)	0,00	22.053.331,82	22.053.331,82	14.129.167,25	14.145.017,39	14.160.886,17	14.061.663,58
	Recorre não efetiva (2)	0,00	796.795,47	796.795,47	14.707,26	14.724,54	14.741,84	14.759,16
R12	Recorre com ativos financeiros		14.690,00	14.690,00	14.707,26	14.724,54	14.741,84	14.759,16
R13	Recorre com passivos financeiros		782.105,47	782.105,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recorre total (3)= (1)+(2)	0,00	22.850.127,29	22.850.127,29	14.143.874,51	14.159.741,94	14.175.628,01	14.076.422,75

Demonstração Orçamental

Transição SNC-AP Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2019		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2020	2021	2022	2023
D1	Despesa corrente	0,00	11.927.726,62	11.927.726,62	11.941.741,70	11.955.773,25	11.969.821,28	11.983.885,82
D11	Despesa com o pessoal	0,00	6.054.812,49	6.054.812,49	6.061.976,89	6.069.049,66	6.076.180,79	6.083.320,30
D12	Remunerações certas e permanentes		4.603.265,67	4.603.265,67	4.608.674,51	4.614.089,70	4.619.511,26	4.624.939,18
D13	Abonos Variáveis ou eventuais		102.799,88	102.799,88	102.920,67	103.041,60	103.162,68	103.283,89
D13	Segurança social		1.348.746,94	1.348.746,94	1.350.331,72	1.351.918,36	1.353.506,86	1.355.097,23
D2	Aquisição de bens e serviços		4.828.312,21	4.833.985,48	4.833.985,48	4.839.665,41	4.845.352,02	4.851.045,31
D3	Juros e outros encargos		96.490,07	96.490,07	96.603,45	96.716,95	96.830,60	96.944,37
D4	Transferências correntes	0,00	440.111,85	440.111,85	440.628,98	441.146,72	441.665,07	442.184,02
D41	Administrações Públicas	0,00	91.230,10	91.230,10	91.337,30	91.444,62	91.552,06	91.659,64
D411	Administração Central - Estado							
D412	Administração Central - Outras entidades							
D413	Segurança Social							
D414	Administração Regional							
D415	Administração Local		91.230,10	91.230,10	91.337,30	91.444,62	91.552,06	91.659,64
D42	Instituições sem fins lucrativos		212.985,00	212.985,00	213.235,26	213.485,81	213.736,65	213.987,80
D43	Famílias		135.896,75	135.896,75	136.056,43	136.216,29	136.376,35	136.536,59
D44	Outras							
D5	Subsídios		399.000,00	399.000,00	399.468,83	399.938,20	400.408,13	400.878,61
D6	Outras despesas correntes		109.000,00	109.000,00	109.128,08	109.256,30	109.384,68	109.513,20
D7	Despesa de capital	0,00	10.349.123,00	10.349.123,00	1.648.688,62	1.670.357,24	1.671.568,28	1.557.670,76
D8	Investimento		9.151.773,00	9.151.773,00	719.679,79	719.679,79	639.679,79	524.569,79
D8	Transferências de capital	0,00	1.197.350,00	1.197.350,00	929.008,83	950.677,45	1.031.888,49	1.033.100,97
D81	Administrações Públicas	0,00	351.600,00	351.600,00	82.265,07	102.938,77	183.153,72	183.368,93
D811	Administração Central - Estado							
D812	Administração Central - Outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local		351.600,00	351.600,00	82.265,07	102.938,77	183.153,72	183.368,93
D82	Instituições sem fins lucrativos		695.750,00	695.750,00	696.567,51	697.385,97	698.205,40	699.025,79
D83	Famílias		150.000,00	150.000,00	150.176,25	150.352,71	150.529,37	150.706,24
D84	Outras							
D9	Outras despesas de capital							
D9	Despesa efetiva (4)	0,00	22.276.849,62	22.276.849,62	13.590.430,32	13.626.130,49	13.641.389,56	13.541.556,58
D10	Despesa não efetiva (5)	0,00	573.277,67	573.277,67	553.444,19	533.611,45	534.238,45	534.866,18
D11	Despesa com ativos financeiros		43.418,00	43.418,00	22.961,94	2.505,88	2.508,83	2.511,77
D11	Despesa com passivos financeiros		529.859,67	529.859,67	530.482,26	531.105,57	531.729,62	532.354,40
D9	Despesa total (6) = (4)+(5)	0,00	22.850.127,29	22.850.127,29	14.143.874,51	14.159.741,94	14.175.628,01	14.076.422,75

Notas: O valor dos períodos anteriores será ajustado aos valores a receber/em dívida em 31-12-2018.

Os valores de anos seguintes foram estimados de acordo com a inflação e não são vinculativos, sendo que não foram estimados valores a receber de Fundos Comunitários, nem a correspondente componente de investimento.

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

ORÇAMENTO 2019

MAPA DE PESSOAL

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019

Unidade organizacional ou de produção de atividades	Cargo/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos especiais										Vínculo	Nº de postos de trabalho	Prévidos	A prover	O/S	(a) Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formada pela sua Profissional	Necessidade empórica / Permanente							
				Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal de 1.ª classe	Polícia Municipal de 2.ª classe	Fiscal Municipal									Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Órde de Serviços de Adm. Escolar				
Divisão Administrativa e financeira	Chefe de Divisão	Administração, Finanças, Recursos Humanos, Património e Turismo	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e presta as consultas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1																								
		Coordenação	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e presta as consultas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1																								
	Diretor Informático da 2ª grau		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanhar a regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscais. Promove os estudos inventivos à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Emitir pareceres em documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA; Promover a implementação de projetos de desenvolvimento económico e social; Promover a transição para o novo sistema de contabilidade pública – SNC-AP.	1																								
		Gestão Financeira	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanhar a regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscais. Promove os estudos inventivos à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Emitir pareceres em documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA; Promover a implementação de projetos de desenvolvimento económico e social; Promover a transição para o novo sistema de contabilidade pública – SNC-AP.	1																								
	Técnico Superior	Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gera os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal exercício dos procedimentos concursal; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho e análise das atividades de trabalho; Apoiar na gestão e na organização dos processos gerais de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área de administração e de remuneração; Procede ao processamento de vencimentos dos trabalhadores; Será responsável pelo trabalho em turmas públicas, períodos experimentais; Mantém atualizado o quadro de pessoal; Colabora no desenvolvimento de uma estratégia de comunicação interna de forma a garantir a disponibilização de informação do interesse dos trabalhadores; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço de pessoal, para efeitos de gestão de recursos humanos, tendo em conta o quadro de pessoal disponível, devidamente devidas, junto das entidades admissíveis competentes.	2																								
		Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Organiza e mantém, atualizado um sistema de informação necessário ao funcionamento da unidade, ao turismo, à agricultura e agropecuária. Resolve, trata e organiza informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação aos municípios e outras entidades do concelho. Presta informação e apoio necessários aos interessados, sobre as condições de aquisição da água, bem como sobre as condições de apresentação de candidaturas. Presta apoio na definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção.	3																								

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019

Unidade organizacional ou da competência produtiva e atividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos especiais									Vínculo	Nº de postos de trabalho	Provisões	Aprov.	OBS	(a)	Justificação da necessidade/atividade e desempenho	Área Formação Académica / Profissional	Necessidade Emergência / Permanente		
				Dirigente Intermediário	Técnico superior	Especialista de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal de 2.ª classe										Policia Municipal de 1.ª classe	Fiscal Municipal
		Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de atividades de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao levantamento e elaboração dos estudos necessários à realização dos procedimentos de aquisição da plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que foram efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BAGE.gov; Promove a aquisição de bens e serviços necessários à execução eficiente e económica dos trabalhos e dos documentos realizados pelos serviços que sustinam e consultam. Presta, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município para a obtenção de fundos comunitários e de outros fundos europeus, nacionais e regionais de fomento do empreendedorismo e representação técnica do Município. Redes de Empreendedorismo e Educação para o Empreendedorismo do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.	1																			
		Contratualização Pública	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao levantamento e elaboração dos estudos necessários à realização dos procedimentos de aquisição da plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que foram efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BAGE.gov; Promove a aquisição de bens e serviços necessários à execução eficiente e económica dos trabalhos e dos documentos realizados pelos serviços que sustinam e consultam. Presta, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município para a obtenção de fundos comunitários e de outros fundos europeus, nacionais e regionais de fomento do empreendedorismo e representação técnica do Município. Redes de Empreendedorismo e Educação para o Empreendedorismo do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.	1																			
		Turismo	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao levantamento e elaboração dos estudos necessários à realização dos procedimentos de aquisição da plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que foram efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BAGE.gov; Promove a aquisição de bens e serviços necessários à execução eficiente e económica dos trabalhos e dos documentos realizados pelos serviços que sustinam e consultam. Presta, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município para a obtenção de fundos comunitários e de outros fundos europeus, nacionais e regionais de fomento do empreendedorismo e representação técnica do Município. Redes de Empreendedorismo e Educação para o Empreendedorismo do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.	1																			
		Informática	Executar de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, assegurando a unidade e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações; Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.		1																		
		Telemática	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Executa funções de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao levantamento e elaboração dos estudos necessários à realização dos procedimentos de aquisição da plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que foram efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BAGE.gov; Promove a aquisição de bens e serviços necessários à execução eficiente e económica dos trabalhos e dos documentos realizados pelos serviços que sustinam e consultam. Presta, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município para a obtenção de fundos comunitários e de outros fundos europeus, nacionais e regionais de fomento do empreendedorismo e representação técnica do Município. Redes de Empreendedorismo e Educação para o Empreendedorismo do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.			1																	
		Aprovisionamento	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e económica dos trabalhos e dos documentos realizados pelos serviços que sustinam e consultam. Presta, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município para a obtenção de fundos comunitários e de outros fundos europeus, nacionais e regionais de fomento do empreendedorismo e representação técnica do Município. Redes de Empreendedorismo e Educação para o Empreendedorismo do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.				1																
		Património	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro de todos os bens patrimoniais, nomeadamente, móveis e imóveis. Propõe a inscrição nos registos prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município e organiza e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.						1														

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019

Unidade organizativa ou de produção / Descrição	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Técno superior	Especialista informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Corpos especiais							Nº de postos de trabalho	Provisos	A prover	OBS	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Profissional	Necessidade temporária / Permanente							
										Técno superior	Especialista informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal								Policia Municipal (Agente Operacional Municipal de 2.º classe)	Policia Municipal (Agente Operacional Municipal de 1.º classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Apoio	
		Contabilidade	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, dirige, orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa, tendo em conta a legislação em vigor e a legislação de natureza regulamentar e não regulamentar, inerentes à constituição do município e das entidades de natureza municipal e a realização de despesas, verificando o cumprimento das normas e da legislação em vigor. Promove a elaboração dos planos financeiros e orçamentais, bem como a execução dos mesmos, com base nas realidades externas. Assista a emitir ordens de pagamento, preparar os resumos de tesouraria e proceder a sua conferência.				1																							
		Administrativo	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Apoiar a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas. Apoiar na manutenção do hardware tendo responsabilidade de instalações internas.			6																								
		Contribuição Pública	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Promover o tratamento dos concursos para contratação de bens e serviços, incluindo os procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os procedimentos necessários à instrução dos processos. Assigura a publicação dos atos oficiais, bem como a elaboração dos cadernos de encargos e dos instrumentos de BASE/POP. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos instrumentos de BASE/POP. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos instrumentos de BASE/POP. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos instrumentos de BASE/POP. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos instrumentos de BASE/POP.				1																							
Assistente Técnico		Administrativo/informática	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Apoiar a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas. Apoiar na manutenção do hardware tendo responsabilidade de instalações internas.				1																							
		Administrativo/Provisionamento	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Apoiar o funcionamento dos serviços incumbidos para prestação de bens e serviços. Apoiar a implementação da contabilidade de custos.				1																							
		Turismo	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Acompanhar o funcionamento do grupo de visitas polidestinos itinerantes ao conceito no âmbito de visitas guiadas. Apoiar o planeamento e a definição de itinerários inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística e nas atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.				2																							
Encarregado Geral Operacional		Armazém	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os procedimentos em vigor, bem como a qualidade económica, financeira e a legislação em vigor, bem como a segurança e garantia em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.					1																						
		Leitura do Água	Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio à atividade desenvolvida, com base nas orientações superiores, tendo em conta as necessidades e a legislação em vigor, bem como a qualidade económica, financeira e a legislação em vigor, bem como a segurança e garantia em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.						2																					
Assistente Operacional		Apelo Administrativo	Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio à atividade desenvolvida, com base nas orientações superiores, tendo em conta as necessidades e a legislação em vigor, bem como a qualidade económica, financeira e a legislação em vigor, bem como a segurança e garantia em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.						1																					
		Mantimento e conservação do Fomento Cingifício de "Melhões de Ror" e "Melhões de Ror"	Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em técnicas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio independente ao funcionamento do Posto de Fomento Cingifício de "Melhões de Ror", bem como a manutenção do Posto, bem como a limpeza e manutenção do concreto dos vasos.						2																					
				2	10	1	4	11	1	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	23	6			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019

Unidade organizativa dentro de uma ou de várias unidades produtivas e de atividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos especiais												Vínculo	Nº de postos de trabalho	Provistos	A prover	OBS	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Profissional	Necessidade imediata / Permanente				
				Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente)	Polícia Municipal (2ª Classe)	Polícia Municipal (Agente)	Fiscal Municipal									Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e	Chefe de Serviços de Pdm, Escolas	
Direção de Desenvolvimento Social	Chefe de Divisão	Cultura; educação; desporto; associativismo; juventude e ação social	Organiza as atividades de âmbito, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando o gesto dos trabalhadores integrados na divisão; e prosseguir das atividades previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1																							
		Ação Social	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução de atividades no domínio das áreas de: saúde, educação, segurança, bem-estar, desenvolvimento, programas sociais e ambientais; atua em colaboração com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carenciados, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas.	3																			1 técnico superior em mútuo no IEFP/JP				
		Educação e Cultura	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução de atividades no âmbito da biblioteca municipal e outras ações de cultura.	1																							
		Biblioteca e Cultura	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução no âmbito da Biblioteca Municipal e outras ações de cultura.	1																							
		Bibliotecas	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução no âmbito da Biblioteca Municipal.	1																							
		Cultura	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução no âmbito da unidade orgânica, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; realização de exposições, exposições, exposições, exposições, exposições, exposições; elaboração de catálogos, exposições e publicações sobre história regional e local, bem como dinamização do Museu das Termas de Basto.	1																							
		Desporto, Juventude	Desempenha funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres.	1																							
		Desporto	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres.	1																							
	Técnicos Superior		Biologia	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a execução, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres.	1																						

Com o edifício de Estuário, E. C.M., foram transferidos para o Município de Cabeceiras de Basto, em função de equipamentos ligados à área ambiental, tendo a sua gestão sido assegurada desde então pelo Município de Cabeceiras de Basto. Por outro lado, este Município não tem no seu quadro de pessoal qualquer técnico para assegurar a área ambiental

(Handwritten signatures and initials)

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019

Unidade organizacional e/ou de produção/área de trabalho	Currículo/Categoria	Área Funcional	Funções	Copos especiais										Nº de postos de trabalho	Provisões	A prover	OBS	(b) Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Profissional	Necessidade Impedida / Permanente					
				Técnico superior	Especialista de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encargado geral operacional	Encargado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente)	Polícia Municipal (1.ª classe)								Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Locais	Vendido
Assistente Operacional		Área de Apoio	Executar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do serviço. Execução de trabalhos de saneamento, recolha e conservação de resíduos sólidos urbanos, conservação e manutenção de pavimentos, Zelar pela conservação e limpeza das viaturas. Verificar a manutenção e níveis de óleo e água das viaturas. Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Controlar o funcionamento das bombas e sistemas de distribuição de águas pluviais. Reparar danos de avarias em condutas de água, esgotos e águas pluviais. Direitar as avarias mecânicas nos equipamentos municipais de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais. Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de instrumentos de medição. Realizar trabalhos de manutenção corrente e preventiva nos sistemas de drenagem de águas pluviais. Executar trabalhos de manutenção corrente e preventiva nos sistemas de abastecimento de águas, emissões e órgãos acessórios. Realizar trabalhos de manutenção corrente e preventiva nos sistemas de saneamento, lavagem das viaturas, colheção e limpeza de contentores em ruas e espaços públicos.	16											CTI	16	0								
			Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	2												CTI	2	0							
			Realizar funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	13												CTI	13	0							
			Realizar funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	2												CTI	2	0							
			Realizar funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	34												CTI	34								
Assistente Operacional		Operador de Estações Residuais e Estações Elevadoras de Esgotos	Realizar funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	13										CTI	13	0			Referência da tabela de trabalho para aumento da capacidade de resposta do serviço, nomeadamente ao nível da operação, vigilância e manutenção dos equipamentos de tratamento de esgotos.	Essencialidade Orçamental - O aumento da capacidade de resposta do serviço, nomeadamente ao nível da operação, vigilância e manutenção dos equipamentos de tratamento de esgotos.	Permanente				
Divisão de Administração Municipal e Atendimento		Atendimento ao Município, apoio aos serviços, serviços municipais, serviços de limpeza, Invenção social, cooperação, Invenção jurídica	Realizar funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	34										CTI	34										
		Atendimento ao Município, apoio aos serviços, serviços municipais, serviços de limpeza, Invenção social, cooperação, Invenção jurídica	Realizar funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em níveis inferiores ao grau de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo assumir funções técnicas comerciais e fontanarias públicas. Apoio na numeração, identificação e amarração das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do óssetamento de cloreto.	1										CS	1	0									
		Jurídica	Desenvolver funções consultivas de estudo, planeamento, acompanhamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade organizacional, nomeadamente, interpretação e aplicação de legislação; produção de pareceres jurídicos; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.	3										CTI	3	0			1 superior (técnico) mobilidade no IEF/PJP						

(Handwritten signatures and initials)

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019

Unidade organizacional correspondente às atividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpo Especial										Vinculo	Nº de postos de trabalho	Provdos	A prover	OBS	(a) Justificação da necessidade/atividade e desenvolver	Área Formação Profissional	Necessidade Permanente														
				Dirigente Intermediário	Técnicos superiores	Especialistas de Informática	Coordenador Técnico	Assistentes Técnicos	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Policia Municipal de 2.ª classe									Policia Municipal de 1.ª classe	Fiscal de Outras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar										
		Atendimento	Exercer funções de apoio administrativo à Divisão, nomeadamente executar as tarefas de expediente, sigilo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; encaminhar e responder, bem como outras funções não especificadas.																																
		Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, do carácter manual ou mecânico, enquadradas em linhas na área de auxílio da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio administrativo, tais como: recepção e entrega de documentos e outras matérias em nome dos serviços do município.					3																											
	Assistente Operacional	Auxiliar	Exercer funções de natureza executiva, do carácter manual ou mecânico, enquadradas em linhas na área de auxílio da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indiretamente ao funcionamento dos serviços podendo comportar, entre outros, o atendimento ao público, a recepção e entrega de documentos, a organização e arquivamento dos processos, a utilização do quadro de informações, o estabelecimento das ligações necessárias para o adiar e a realização de chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de entrada e saída de material e outros documentos que lhe respeitem e assumir as funções de apoio; Zelar pela conservação do material à sua guarda.																																
		Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em linhas na área de auxílio da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indiretamente ao funcionamento dos serviços, podendo compreender, entre outros, auxiliar na execução de cargas e descarga e realizar tarefas de arquivamento e distribuição.																																
	Fiscal de Obras	Condição	Exercer funções de natureza executiva, do carácter manual ou mecânico, enquadradas em linhas na área de condução, executando tarefas de apoio indiretamente ao funcionamento do Município. Providar, pelo bom estado de funcionamento do subterrâneo, proceder à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.																																
Divisão de Particular e Planeamento	Chefe de Divisão	Outras Particulares planeamento, estudos e projetos	Impulsionar as atividades do distrito, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na atividade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais de Cabeceiras de Basto.																																
		Outras Particulares	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas, programas, planos, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e regional. Atua na área de apoio da Divisão de Planeamento, estudos e projetos.																																
		Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas, programas, planos, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e regional. Atua na área de apoio da Divisão de Planeamento, estudos e projetos.																																
		Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a realização de estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas, programas, planos, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e regional. Atua na área de apoio da Divisão de Planeamento, estudos e projetos.																																

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

~~14~~
A
B
A 4
C
D

ORÇAMENTO 2019

ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

“RÉGIE-COOPERATIVA TERRA + VERDE”



terra+verde

2019

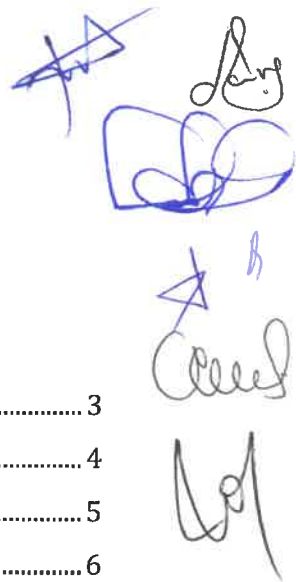
Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large stylized 'B' and the word 'Alves'.

Plano de Atividades



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO	4
3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	5
4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017	6

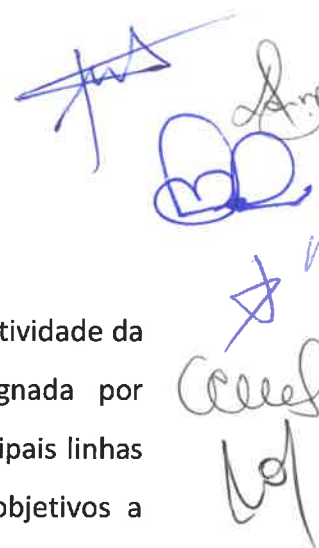


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, a signature with a star-like mark, and another signature at the bottom.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento sistematiza os aspetos que marcam o contexto de atividade da Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, designada por TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL identificando as principais linhas de orientação para o ano de 2019, assim como define os principais objetivos a prosseguir, em coerência com o objeto plasmado nos estatutos.

Nos pontos seguintes é realizado um breve enquadramento da TERRA+VERDE, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, o respetivo enquadramento financeiro, ou seja, o orçamento previsional para a implementação do Plano de Atividades para 2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature at the top, a signature with 'A.13' next to it, and another signature below.

2. ENQUADRAMENTO

A TERRA+VERDE iniciou a sua atividade no dia 1 de abril de 2013.

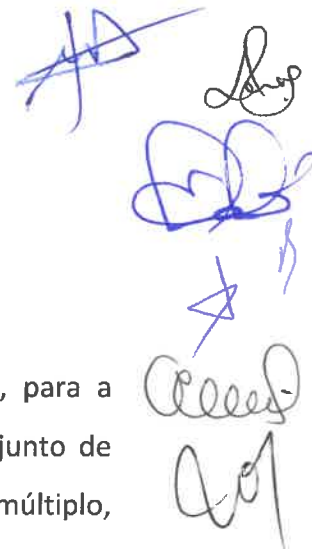
O principal objetivo da TERRA+VERDE é a gestão integrada da floresta e, para a prossecução do seu objeto social, a Cooperativa pode desenvolver um conjunto de atividades que contribuam para o desenvolvimento da floresta e o seu uso múltiplo, mormente na vertente do planeamento, do ordenamento e da produção florestal, mas também, na promoção de investimentos conexos ao objeto social e na gestão/exploração das áreas e equipamentos públicos ou privados.

Focalizados neste intuito, durante os anos anteriores a direção procurou a afirmação da TERRA+VERDE, enquanto estrutura capaz de promover a valorização das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, bem como um breve diagnóstico sobre o potencial disponível numa lógica do eventual aproveitamento dos bens e produtos florestais. O plano anual de atividades é o instrumento de planeamento de afetação dos recursos da TERRA+VERDE aos dois eixos estruturantes que se impõem para o ano de 2019, a saber:

- A consolidação da cooperativa TERRA+VERDE;
- O estabelecimento de parcerias e cooperação.

O presente documento apresenta de forma clara a proposta de plano de atividades da TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL, e assenta em pressupostos de continuidade da intervenção que tem vindo a ser seguida, pese embora a ambição acrescida de pretender diversificar a sua atividade em prol de uma gestão integrada e sustentada da floresta.

Os recursos financeiros da TERRA+VERDE decorrem do Capital Social já realizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, a smaller signature below it, and several initials or marks at the bottom right.

3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Para o ano de 2019, os esforços devem ser dirigidos para a consolidação da cooperativa TERRA+VERDE. Esta consolidação passará prioritariamente pela criação e prestação de serviços dirigidos ao desenvolvimento florestal sustentável e aos anseios e expectativas dos associados. Outras atividades contribuirão decisivamente para a sua consolidação, nomeadamente a realização de ações de demonstração, de informação/sensibilização e workshops, bem como a elaboração de um plano de negócios para a valorização dos bens e serviços florestais, numa lógica de aproveitamento e empresarialização dos produtos diretos e indiretos gerados na floresta. Pretende-se ainda reforçar a cooperação e as parcerias institucionais com os vários agentes ligados ao setor florestal de forma a permitir uma troca de experiências e aquisição de conhecimento técnico.

Para a implementação e suporte à operacionalização dos objetivos propostos, torna-se necessário dotar a Cooperativa de capacidade técnica e operacional, podendo aproveitar os incentivos estatais para a contratação de pessoal técnico e operacional, nomeadamente no âmbito do Fundo Florestal Permanente - FPP.

Por último, e não menos importante, a Cooperativa estará particularmente atenta á estratégia e às medidas elencadas para os recursos florestais no âmbito do PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural e do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para o período 2014-2020, enquanto instrumentos de programação de fundos comunitários, nos quais se inserem apoios ao desenvolvimento rural e à sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, com o propósito de agregar as atividades indutoras de valorização das matérias-primas e estimular a oportunidade de crescimento na cadeia de valor para a comercialização ao nível da produção.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it.

4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

As principais atividades a desenvolver e respetivos custos podem ser enquadradas da seguinte forma:

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2019			
Vector estruturante	Objetivos	Atividades	Orçamento
Consolidação da TERRA+VERDE	Promoção da imagem da Terra+Verde	Renovação do domínio e do site e concepção dos respetivos conteúdos	350,00 €
		Informação e divulgação do plano de ação pelos órgãos de comunicação e rádio local	
		Criação de uma newsletter	
		Edição de folhetos e outros materiais promocionais	500,00 €
		Participação em feiras, certames e outras iniciativas análogas	1.000,00 €
	Realização de Workshops	Biomassa e as novas tecnologias	250,00 €
	Ações de sensibilização	Comemorações temáticas:	1.000,00 €
		- 21 de Março - Dia da árvore;	
		- 22 de Março - Dia mundial da água;	
		- 05 de Junho - Dia mundial do meio ambiente;	
		- 28 de Julho - Dia mundial da conservação da natureza;	
		- 21 de Setembro - Dia da árvore;	
	Ações de divulgação/demonstração	Sessão:	1.000,00 €
		Boas práticas florestais	
		A problemática das invasoras lenhosas	
	Ações de informação	Sessão:	1.000,00 €
		Associativismo florestal	
		Bens e serviços geradores na floresta	
Gestão de serviços	Criação e prestação de serviços de apoio à gestão, produção e preservação florestal (inclui recursos humanos)	10.000,00 €	
	Promoção da constituição de unidades de gestão florestal agrupada; gestão de equipamentos e infraestruturas florestais públicas e privadas (inclui recursos humanos)	6.600,00 €	
Colaboração na elaboração de instrumentos de planeamento	Prestar apoio no planeamento, na gestão e no ordenamento do espaço florestal concelhio		
Realização de investimentos, fomentando a empresarialização dos bens e serviços gerados na floresta	Concepção de unidade transformadora com vista aproveitar os recursos florestais, a apresentar como proposta de investimento no âmbito dos programas de apoio comunitário	52.950,00 €	
Cooperação e parcerias	Promover e cooperar na gestão do espaço florestal, com as entidades de natureza pública e/ou privada	Diversificação do número de associados	
		Estabelecimento de parcerias com diversas entidades ligadas à investigação florestal	
		Estabelecimento de parcerias com diversas entidades ligadas à extensão e demonstração florestal	
		Reforçar a cooperação com a administração pública florestal	
TOTAL:			74.650,00 €




ORÇAMENTO 2019

ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

“RÉGIE-COOPERATIVA BASTO VIDA”



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 19/10/2018 and several illegible signatures.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto
Sr. Francisco Luís Teixeira Alves
Praça da República, nº 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

Entrada EXT. 15942/2018
Nº Seq. Doc. 2296/2018
2018-10-18 17:37:49.0
Class. 03.02

Nº Ref.ª	Refª
Data	16/10/2018
Refª	190/2018

Vª Refª	Refª
Data	SAU/SAU-AP

Assunto: **Plano de Atividades e Orçamento 2019**

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e Orçamento 2019 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 04 do mês de outubro do corrente ano e pela Assembleia Geral no dia 15 do mês de outubro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Tesoureiro da Direção,

(Leandro Vilela Campos, Sr.)



2019 PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Basto Vida, Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CIPRL



Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page.

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.1.1. Serviços Administrativos Receção	9
1.1.2. Medicina Interna	9
1.1.3. Enfermagem	10
1.1.4. Serviço Social	11
1.1.5. Psicologia	12
1.1.6. Medicina Física e Reabilitação	14
1.1.7. Fisioterapia	14
1.1.8. Terapia Ocupacional	17
1.1.9. Psicomotricidade	17
1.1.10. Terapia da Fala	20
1.1.11. Animação Sociocultural	20
1.1.12. Nutrição	23
1.1.13. Auxiliares de Ação Médica	23
1.1.14. Lavandaria e Refeições	23
1.1.15. Plano de Formação Profissional	24
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	25
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	28
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	29
1.5. Programa “Livros Sociais”	29
1.6. Programa “Medicamentos Sociais”	30
1.7. Programa de apoio à vacinação	30
1.8. Festa de Natal dos ECL’s	31
1.9. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.9.1. Rede Social	31
1.9.2. Participação na CPCJ	32
1.9.3. Participação na CMPPI	32
1.9.4. Participação no BLV	33
1.9.5. Natal com Vida	34
2. Educação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	34
Conclusão	36
Orçamento	37

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019 desta Régie Cooperativa, Basto Vida, pretende ser um instrumento de gestão e enquadramento institucional, tendo como **principal objetivo a definição de estratégias de atuação, programando atividades a desenvolver e afetando os respetivos recursos humanos e financeiros**, com a missão de dar resposta às necessidades da Instituição, isto é, utentes, colaboradores e órgão de gestão, concretizando assim os objetivos traçados.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

Antecipadamente agradecemos o empenho que encontraremos em muitos, nomeadamente, colaboradores, cooperantes, parceiros e voluntários, para a realização das atividades ora preconizadas e no bom êxito da Instituição.

ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação e Orçamento para 2019 dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a “investir” na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades.

Para o ano de 2019, a estrutura da Basto Vida continuará a assentar nas respostas e serviços já existentes e numa dinâmica quotidiana suportada num grupo de profissionais que fazem a vida da Instituição, perspetivando-se sempre melhorias e ajustamentos.

Destacamos a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), que iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que durante o próximo ano continuará a ser, com toda a certeza, um grande desafio a percorrer.

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a signature that appears to be 'Fátima', and several other initials and signatures below.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ao longo dos seus oito anos de atividade, a estrutura organizacional da Basto Vida foi sofrendo alterações e ajustamentos naturais, fruto das necessidades de adaptação ao processo de crescimento e de desenvolvimento de novas respostas e serviços e também estimulada pela necessidade de criar novos desafios e de introduzir novas dinâmicas na vida desta Régie Cooperativa, garantindo o alcance de novos avanços e a concretização de uma visão de futuro.

Mais, a questão do controlo e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor social e não a obtenção do lucro. A Basto Vida não tem como fim o objetivo do lucro. Neste sentido, será prudente referir que a perspetiva financeira não será (ou não deverá ser), o foco da estratégia, pelo menos da mesma forma que numa organização com fins lucrativos.

Perante o atual contexto de uma sociedade cada vez mais envelhecida, a Basto Vida tem assumido, definitivamente e cada vez mais, um papel de maior relevância.

Pretende-se com este documento que a missão e estratégia da Basto Vida estejam bem definidas e comunicadas, de forma a obter ganhos de eficiência e eficácia, e que a capacidade de resposta às necessidades da nossa população seja maior e melhor.

Órgãos Sociais**Mesa da Assembleia Geral**

António Fernando Ferreira Basto – Presidente

Paula Fernanda Dourado Gonçalves – Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

Direção

Maria de Fátima de Neiva Oliveira - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos - Secretária

Manuel António Ramos Pereira – 1.º Suplente

Armando Ramiro Henriques Marques – 2.º Suplente

Conselho Fiscal

Abílio Fernando Gonçalves Alves – Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Ação Social e Saúde

1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação

- 1.1.1. Serviços Administrativos | Receção
- 1.1.2. Medicina Interna
- 1.1.3. Enfermagem
- 1.1.4. Serviço Social
- 1.1.5. Psicologia
- 1.1.6. Medicina Física e Reabilitação
- 1.1.7. Fisioterapia
- 1.1.8. Terapia Ocupacional
- 1.1.9. Psicomotricidade
- 1.1.10. Terapia da Fala
- 1.1.11. Animação Sociocultural
- 1.1.12. Nutrição
- 1.1.13. Auxiliares de Ação Médica
- 1.1.14. Lavandaria e Refeições
- 1.1.15. Plano de Formação Profissional

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC

1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*

1.5. Programa “Livros Sociais”

1.6. Programa “Medicamentos Sociais”

1.7. Programa de apoio à vacinação

1.8. Festa de Natal dos ECL's

1.9. Parcerias e Cooperação Institucional

- 1.9.1. Rede Social
- 1.9.2. Participação CPCJ
- 1.9.3. Participação na CMPPI
- 1.9.4. Participação no BLV
- 1.9.5. Natal com Vida

2. Educação

2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A large 'X' mark at the top right.
- The word 'Festa' written vertically.
- A signature below 'Festa'.
- A signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.
- A signature below that.

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) a Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação encontra-se em funcionamento desde o dia 2 de abril de 2018.

A UCCI da BASTO VIDA encontra-se integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados, conforme Despacho n.º 11482-A/2017, de 29 de dezembro de 2017, tendo por missão prestar os cuidados adequados, de saúde e apoio social, a todas as pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência, a qual se concretiza através dos seguintes objetivos:

- ❖ A melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas em situação de dependência, através da prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- ❖ A manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ❖ O apoio, o acompanhamento e o internamento tecnicamente adequados à respetiva situação;

- ❖ A melhoria contínua da qualidade na prestação e cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- ❖ O apoio aos familiares ou prestadores informais, na respetiva qualificação e na prestação dos cuidados;
- ❖ A articulação e coordenação em rede dos cuidados em diferentes serviços, setores e níveis de diferenciação;
- ❖ A prevenção de lacunas em serviços e equipamentos, pela progressiva cobertura nacional, das necessidades das pessoas em situação de dependência em matéria de cuidados continuados integrados.

Os critérios para admissão na UCCI da BASTO VIDA são:

- ❖ Doente com necessidade de cuidados médicos regulares e cuidados de enfermagem permanentes;
- ❖ Doente que, por patologia aguda e/ou crónica estabilizada, necessite de cuidados de saúde e apresente défice de autonomia nas atividades de vida diária, com previsibilidade de internamento inferior a 90 dias;
- ❖ Doente com patologia crónica de evolução lenta, com previsão de escassa melhoria clínica, funcional e cognitiva;
- ❖ Doente sem potencial de recuperação a curto e médio prazo;
- ❖ Doente com algum dos seguintes síndromes: depressão, confusão, desnutrição/problemas de deglutição, deterioração sensorial ou compromisso da eficiência e/segurança na locomoção;
- ❖ Doente com dificuldade de apoio familiar ou cujo principal cuidador tem necessidade de descanso, não podendo a duração do(s) respetivo(s) internamentos(s) ser de duração superior a 90 dias;

O âmbito de intervenção na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) fundamenta-se no princípio dos 3 R's - Reabilitação, Readaptação, Reinserção.

Para o cumprimento dos critérios anteriormente referidos, o procedimento da UCCI da BASTO VIDA é:

- ❖ Avaliação multidisciplinar do utente (inicial, contínua e final com as revisões do plano de cuidados);
- ❖ Promoção integrada de autonomia através de:
 - Plano Individual de Cuidados;
 - Capacitação do Cuidador Informal;
 - Acompanhamento e avaliação contínua e revisão do plano de cuidados;

A UCCI da BASTO VIDA, ao longo do ano de 2019, continuará a assegurar os seguintes cuidados:

- ❖ Cuidados médicos;
- ❖ Cuidados de enfermagem;
- ❖ Cuidados de fisioterapia, de terapia ocupacional e da fala;
- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Cuidados de higiene, conforto e alimentação;
- ❖ Animação sociocultural;
- ❖ Participação, ensino e treino dos familiares/cuidadores informais;
- ❖ Os demais serviços e atividades necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Na UCCI da BASTO VIDA o utente é e será sempre o principal motivo da nossa ação e das nossas preocupações.

A abordagem de Cuidados de Saúde e de Apoio Social será baseada numa planificação de objetivos partilhados a alcançar em função de determinados períodos de tempo, constantes no Plano Individual de Intervenção.

No ano 2019 perspectiva-se uma ocupação diária de 100% (30 utentes), e o usufruto da prestação de serviços da Unidade por cerca de 200 utentes, taxa que se verifica desde o início do funcionamento desta Unidade.

Áreas de atividade da UCCI da Basto Vida:

1.1.1. **Serviços Administrativos/Receção** é um serviço que continuará a funcionar diariamente (atendimento, trabalho administrativo, controlo de economato).

1.1.2. **Medicina Interna:** Grupo de internistas com o objetivo de garantir a máxima qualidade na assistência aos doentes, que terão as seguintes funções:

a. **Diretor Clínico:**

- ❖ Garantir a escala de médicos durante cinco dias por semana;
- ❖ Dar apoio 24h/dia durante sete dias por semana;
- ❖ Controlar o trabalho dos médicos e demais profissionais de saúde;
- ❖ Reunir com todos os profissionais da Unidade quinzenalmente e com os médicos semanalmente;
- ❖ Estar presente em todas as reuniões da Equipa de Coordenação Local;
- ❖ Supervisionar prescrições e adequar terapêuticas/preços;
- ❖ Fazer parte da Comissão de Farmácia e Controle de Fármacos;
- ❖ Garantir registo GESTCARE;
- ❖ Discutir alterações de tipologia estabelecida pela Equipa de Gestão de Altas;
- ❖ Elaborar indicadores de qualidade e fazer análise destes.

b. **Colaboradores:** Médicos Internistas ou Internos de Medicina Interna

- ❖ Visita diária aos doentes internados;
- ❖ Anamnese;
- ❖ Exame objetivo;
- ❖ Tratamento e plano;
- ❖ Elaborar cartas de alta;
- ❖ Elaborar cartas de transferência;
- ❖ Elaborar cartas de aproximação e mudança de tipologia;
- ❖ Atualização quinzenal da plataforma GESTCARE;
- ❖ Colaboração na Comissão de Infecção e Reuniões de Grupo.

1.1.3. Enfermagem

Entre as **funções** a desempenhar, destacam-se:

- ❖ **PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO.**

Entende-se por autocuidado a capacidade de:

- ❖ Permanecer ativo e saudável quer física quer mentalmente;
- ❖ Prevenir doenças e acidentes;
- ❖ Cumprir prescrições terapêuticas;
- ❖ Gerir doenças crónicas;

Para ser possível satisfazer com qualidade as necessidades de Saúde e de Apoio Social dos utentes, será necessário:

- ❖ Apoio psicológico;
- ❖ Estímulo para a recuperação de competências;
- ❖ Adaptação à situação presente;
- ❖ Suporte financeiro e logístico;

Assim, será promovido o:

- ❖ Autocuidado de higiene
- ❖ Autocuidado de vestuário
- ❖ Autocuidado do uso do sanitário
- ❖ Autocuidado do alimentar
- ❖ Autocuidado deambular
- ❖ Autocuidado posicionar
- ❖ Autocuidado na transferência.

O Serviço de Enfermagem será também responsável por acompanhar, prevenir, tratar e administrar:

- ❖ Risco de aspiração
- ❖ Edema
- ❖ Obstipação
- ❖ Retenção urinária
- ❖ Risco de úlcera de pressão

- ❖ Ferida
- ❖ Paresia
- ❖ Pé equino
- ❖ Dor
- ❖ Agitação psicomotora
- ❖ Ansiedade
- ❖ Comunicação comprometida
- ❖ Dispneia
- ❖ Avaliação / vigilância / execução de técnicas ao utente
- ❖ Terapêutica
- ❖ Elaboração do processo do utente

1.1.4. Serviço Social

A intervenção diária de Serviço Social centrar-se-á nos seguintes **objetivos/funções**:

- ❖ Realizar o acolhimento ao utente e respetiva família, assim como prestar informações acerca do funcionamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados e da UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados da BASTO VIDA, visando a boa integração do utente e respetiva família;
- ❖ Avaliar a situação socioeconómica e familiar dos utentes;
- ❖ Orientar toda a equipa para uma maior sensibilização ao nível social, visando a humanização dos serviços;
- ❖ Avaliar a existência de maus tratos e negligência aos utentes, seguindo os procedimentos necessários;
- ❖ Promover um maior envolvimento familiar através do contacto periódico realizado com as famílias, seja telefónica ou presencialmente;
- ❖ Preencher o mapa de indicadores sociais da UCCI da Basto Vida;
- ❖ Solicitar os pedidos de transferência dos utentes para as diferentes respostas da rede, sendo responsável pela recolha de assinatura do Consentimento Informado/Termo de Aceitação;
- ❖ Procurar, juntamente com a restante equipa, encontrar a melhor resposta social na alta do utente;
- ❖ Elaborar os Planos Individuais de Intervenção ao nível social, em conjunto com a equipa multidisciplinar;

- ❖ Participar em reuniões interdisciplinares e conferências familiares;
- ❖ Participar em reuniões com a ECL – Equipa de Coordenação Local;
- ❖ Zelar pelo cumprimento das regras de segurança e higiene no trabalho;
- ❖ Identificar e participar na análise de não conformidades e reclamações e, em articulação com a Direção Técnica, propor e dinamizar, quando aplicável, ações corretivas e preventivas com vista à melhoria contínua;
- ❖ Cumprir a política de qualidade.

1.1.5. Psicologia

A intervenção psicológica nesta área pretende dar relevância à promoção e manutenção da saúde, prevenção e tratamento de doenças, apresentando inúmeros benefícios principalmente no bem-estar psicológico, autonomia e qualidade de vida dos utentes.

Neste sentido, a Unidade apresentará um acompanhamento psicológico diário, em horários previamente definidos e com uma programação semanal para acompanhamento de todos os utentes. Tendo como principal objetivo realizar atendimentos individuais, de forma a avaliar psicologicamente os utentes, interpretar os resultados e disponibilizar aconselhamento para, posteriormente, elaborar planos de intervenção/ acompanhamento psicoterapêutico, assim como planificar e realizar intervenções individuais e de grupo.

Desta forma, com o **acompanhamento psicológico** pretende-se atingir os seguintes **objetivos**:

- ❖ Avaliar a estrutura e funcionamento interno do utente e/ou família, com vista à análise dos efeitos que produzem no desempenho da vida pessoal, familiar, laboral e social;
- ❖ Apoio psicológico permanente ao utente e à família de forma a acompanhar devidamente as várias fases do processo de reabilitação;
- ❖ Avaliar o perfil psicológico dos utentes e famílias de forma a elaborar um plano de intervenção individual adequado às necessidades, capacidades e expectativas do utente;

- ❖ Participar na reunião de acolhimento do utente, conferências familiares e acompanhamento dos utentes numa perspetiva holística e transdisciplinar;
- ❖ Participar nas reuniões multidisciplinares, apresentar uma postura ativa no desenvolvimento de atividades socioculturais e atividades dinâmicas entre colaboradores da Unidade;
- ❖ Colaborar na alta dos utentes através da definição de programas de inserção e na mobilização dos recursos internos e externos do utente e família;
- ❖ Identificar problemáticas que podem ser abordadas em intervenções individuais ou de grupo, com objetivos e atividades específicas;
- ❖ Acompanhar os utentes e famílias no desenvolvimento de competências que permitam padrões de funcionamento ajustados, reduzir as situações de risco, promover a autonomia funcional e promover comportamentos/attitudes ajustadas, no contexto de internamento;
- ❖ Criar e organizar recursos materiais para a dinamização das sessões individuais ou de grupo, tendo em consideração os objetivos definidos, como por exemplo, na estimulação cognitiva e na implementação de medidas para a promoção de bem-estar, equilíbrio emocional (autocontrolo, segurança, autoconfiança, autoestima, estimular rotinas positivas e gratificantes);
- ❖ Efetuar os registos, manuais e informáticos, necessários para a realização das atividades definidas;
- ❖ Elaborar o mapa dos indicadores, desde a admissão do utente até ao momento da alta, para posterior análise estatística;
- ❖ Zelar pelo cumprimento das regras de segurança, conforto, higiene e boas práticas na Unidade;
- ❖ Identificar e participar na análise de não conformidades e reclamações, propondo e dinamizando, quando aplicável, ações corretivas com vista à melhoria contínua do funcionamento;
- ❖ Envolver a família no processo de recuperação do utente, com uma participação ativa na tomada de decisões sobre o internamento, destino

pós-alta, facultar informações, capacitar os cuidadores informais e psico-
educação;

- ❖ Proporcionar oportunidades para socialização, com envolvimento nas atividades e ocupações significativas, dos utentes e familiares.

1.1.6 Medicina Física e Reabilitação

A Equipa de Reabilitação continuará a ser coordenada pela Médica Fisiatra, que realizará a avaliação inicial do utente, através de:

- a. Elaboração de nota de entrada de Medicina Física e de Reabilitação (história clínica, exame objetivo, descrição funcional);
- b. Prescrição de programa de reabilitação nas diferentes valências;
- c. Registo da nota de entrada completa no programa interno F3M + cópia em papel no processo clínico do utente + registo de objetivos principais do programa de reabilitação na plataforma Gestcare;

Semanalmente realizar-se-á uma reunião com elementos da equipa de reabilitação para revisão e discussão dos utentes e intercorrências.

A esta Equipa de Intervenção caberá, ainda, informar acerca de produtos de apoio e prescrição dos mesmos se necessário, esclarecer dúvidas com familiares/cuidadores sempre que necessário, discutir a orientação futura do utente, elaborar informação clínica para consultas externas dos utentes e elaborar a nota de alta de Medicina Física e Reabilitação.

1.1.7 Fisioterapia

A Prestação do Serviço de Fisioterapia nesta Unidade tem como objetivo restaurar a integridade dos sistemas corporais essenciais ao movimento, maximizando a recuperação da função e minimizando a incapacidade, dando ênfase à qualidade de vida em utentes com alterações do comportamento motor e respiratório, resultando em diminuições das limitações funcionais e das incapacidades.

Diariamente, o Plano de Intervenção em Fisioterapia assentará em:

- ❖ Tratar/prevenir perturbações do funcionamento músculo-esquelético, cardiovascular, respiratório e neurológico;
- ❖ Executar programas específicos de intervenção, utilizando, entre outros meios, o exercício físico, técnicas específicas de reeducação da postura e do movimento, terapias manipulativas, eletroterapia, ultrassons e outras técnicas de inibição e facilitação neuromuscular;
- ❖ Organizar e executar tratamentos ajustados à recuperação, manutenção e desenvolvimento das capacidades físicas dos utentes, bem como a prevenção da incapacidade;
- ❖ Ensinar aos utentes técnicas/estratégias de forma a maximizar o seu estado funcional para um retorno ao domicílio.



Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

Técnicas	Objetivo
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de mobilidade no leito/seqüências motoras/transferências	Melhorar capacidade de alteração de decúbitos.
Treino de equilíbrio estático e dinâmico	Melhorar posição ortostática e sentado sem apoio.
Treino de marcha	Melhorar/maximizar a capacidade de marcha com ajuda técnica ou não.
Massagem antálgica/deslocamento cicatricial	Diminuição da dor, relaxamento muscular, remoção de aderências e queloides.
Treino proprioceptivo	Maximização da coordenação motora.
Alongamentos musculotendinosos	Maximização da elasticidade motora.
Cinesioterapia respiratória	Aumento da tolerância de esforço; remoção de secreções; facilitação da higiene brônquica.
Crioterapia/calor húmido	Diminuição do rubor e sinais inflamatórios; Diminuição das queixas álgicas através de relaxamento muscular; Estimulação muscular; Inibição de contrações musculares indesejadas (Espasticidade).
Drenagem linfática manual e pressoterapia	Redução do edema.
Eletroestimulação	Redução das queixas álgicas e fortalecimento muscular.

1.1.8 Terapia Ocupacional

Pretende-se com a Prestação do Serviço de Terapia Ocupacional avaliar, tratar e habilitar os utentes com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; E, ainda, prevenir a incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, com o objetivo de contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.

O **Plano Individual de Tratamento** do utente será elaborado após avaliação realizada ao utente, tendo em consideração um conjunto de fatores, nomeadamente mobilização polisegmentar passiva, mobilização polisegmentar A/A, reforço muscular, treino de coordenação motora, treino destreza manual, treino de preensões, treino de pinças, treino proprioceptivo, facilitação da atenção, organização de tarefas, treino cognitivo, estimulação cognitiva, treino de atividades da vida diária.

1.1.9. Psicomotricidade

A psicomotricidade é definida como a ciência que estuda e investiga as relações e influências recíprocas e sistémicas entre o psiquismo e a motricidade e as utiliza como recurso terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais.

A intervenção psicomotora manifesta a realização de um pensamento, através de um ato motor coeso, económico e harmonioso que implica e exige ainda uma afetividade equilibrada podendo trabalhar em diferentes âmbitos, nomeadamente no prevenir, compensar, reeducar ou manter as funções psicomotoras para trabalhar aspetos como: equilíbrio, coordenação, estimulação sensorial, esquema corporal, relaxamento muscular, orientação espaço-temporal, praxia, lateralidade, ritmo e expressão corporal.

O Plano de Intervenção em Psicomotricidade nesta Unidade será diário e assentará em:

- ❖ Tratar, capacitar e reorganizar as funções motoras, psíquicas e emocionais do utente;
- ❖ Aperfeiçoar a conduta consciente e o ato mental (input, elaboração e output);
- ❖ Elevar as sensações e as percepções a níveis de consciencialização, simbolização e conceptualização;
- ❖ Harmonizar e maximizar o potencial motor, afetivo-relacional e cognitivo;
- ❖ Prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia;
- ❖ Desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente ao nível sensório-motor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência;
- ❖ Desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer.



Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

Técnicas	Objetivo
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de destreza manual	Aumentar a capacidade de realizar movimentos rápidos e precisos dos dedos da mão e a capacidade de manipular objetos com rapidez e precisão.
Estimulação sensorial	Reagir, através de um comportamento motor adequado, ao estímulo recebido; Consciencialização do membro parético.
Treino proprioceptivo	Promover a perceção do posicionamento que o corpo tem no espaço.
Treino de coordenação	Promover a capacidade de tornar mais eficiente e harmonioso o movimento do corpo no espaço; Promover o controlo de movimentos em bloco.
Estimulação/Treino cognitivo	Preservar ou melhorar o desempenho ou as funções cognitivas das pessoas, como sejam a memória, a atenção, o raciocínio, a capacidade de resolução de problemas, entre outras.
Integração dos membros comprometidos no esquema corporal	Consciencialização corporal; Integração/facilitação do membro acometido na realização de tarefas; Readquirir o esquema corporal.
Crioterapia	Evitar contrações musculares indesejadas (espasticidade); Estimulação muscular através de pontos motores.

1.1.10. Terapia da Fala

Com a Terapia da Fala pretende-se continuar a intervir ao nível da comunicação humana e perturbações relacionadas, ou seja, todas as patologias que de alguma forma têm um impacto negativo nos processos associados à compreensão e à produção da linguagem oral e escrita, assim como todas as formas apropriadas de comunicação não-verbal.

A intervenção no âmbito da comunicação e deglutição irá abarcar as seguintes áreas:

- ❖ Produção de fala: articulação; apraxia do discurso; disartria; ataxia; disquinésia;
- ❖ Ressonância: hipernasalidade; hiponasalidade; ressonância mista;
- ❖ Voz: qualidade da fonação; pitch; sonoridade; respiração;
- ❖ Fluência: disfluência;
- ❖ Linguagem (Compreensão e Expressão): fonologia; morfologia; sintaxe; semântica; pragmática (uso da linguagem, aspetos sociais da comunicação); literacia (leitura e escrita; comunicação pré-linguística (atenção conjunta, intencionalidade, sinais de comunicação); comunicação paralinguística;
- ❖ Cognição: atenção; memória; sequenciação; resolução de situações problemáticas; funcionalidade executiva;
- ❖ Alimentação e Deglutição: a nível oral, faríngeo, laríngeo e esofágico; motricidade orofacial; função oro-motora.

1.1.11. Animação Sociocultural

A Animação Sociocultural caracteriza-se pelo conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, sendo um processo deliberado e constante, destinado a estimular as pessoas e os grupos para que se auto-desenvolvam, mobilizando para tal todas as suas faculdades e potencialidades.

As atividades/ações a desenvolver realizar-se-ão maioritariamente na Sala de Convívio com a preocupação de irem ao encontro dos gostos e interesses dos utentes, visando uma melhoria no seu estado funcional e de autonomia.

Fazem parte destas atividades jogos de mesa, lúdicos e cognitivos, trabalhos manuais, dinâmicas de grupo, ginástica, oração e comemoração de efemérides e datas festivas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ferreira' at the top.

	Comemorações	Objetivo
Janeiro	- Dia de Reis (6 de janeiro)	Promover a participação dos utentes na celebração desta efeméride e convidar grupos de associações a participar.
	- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro)	Encenação cômica.
Fevereiro	- Dia dos Namorados (14 de Fevereiro)	Convidar um casal para contar a sua "História de Amor".
Março	- Carnaval (5 de Março)	Promover o espírito carnavalesco com o envolvimento dos utentes na preparação desta efeméride.
	- Dia do Pai (19 de março)	Comemoração da efeméride.
	- Dia Mundial do Teatro (27 de março)	Identificar o teatro como atividade cultural que promove momentos de bem-estar, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	- 1.º Aniversário da UCCI (2 de abril)	Programa festivo .
	- Dia Mundial da Saúde (7 de Abril)	Abrir as portas à população.
	- Dia da Liberdade (25 de abril)	Visionamento de filme.
Maior	- Mês de Maria - Dia da Mãe (5 de maio)	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3.ª idade; Atividade alusiva à temática.
	Junho - Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo o Convívio e a boa disposição.
Julho	-Dia Mundial do Chocolate (7 julho)	Oferta de um "miminho" de chocolate;
	-Dia Mundial dos Avós (26 de julho)	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	-Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto)	Promover a autoestima e a criatividade dos utentes para a realização de fotografias.
Setembro	- 20 a 30 de setembro	Desfolhada Tradicional; Exposição de trajes e produtos locais.
Outubro	-Dia Mundial do Sorriso (5 de outubro)	Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCCI e criar momentos de alegria e diversão.
	-Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)	Com a participação de uma nutricionista, sensibilizar os utentes para uma alimentação saudável e equilibrada em prol do bem-estar e da saúde de cada um.
Novembro	- Dia Mundial do Cinema (05 de novembro)	Visionamento do filme "De volta à Terra"
	- Dia Mundial do Olá (21 de novembro)	Promover a igualdade e proporcionar momentos de diversão entre utentes e técnicos da UCCI
Dezembro	- Festa de Natal	Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos

1.1.12. Nutrição

O objetivo da intervenção nutricional é, sobretudo, proporcionar os nutrientes necessários e nas quantidades adequadas de forma a manter um correto estado nutricional aos utentes.

Os **objetivos** dos Cuidados Nutricionais serão dirigidos a :

- ❖ Avaliar o estado nutricional individual com base no diagnóstico médico, bioquímico, antropométrico e alimentar;
- ❖ Prescrição nutricional individual no tratamento de patologias;
- ❖ Conceber e validar os planos de ementas semanais;
- ❖ Orientação e vigilância da alimentação, quanto à sua adequação, qualidade e segurança.

1.1.13. Auxiliares de Ação Médica

A equipa de Auxiliares de Ação Médica dedicará, sobretudo, a sua atividade permanente ao auxílio nos cuidados de higiene e conforto dos utentes.

1.1.14. Lavandaria e Refeições

O serviço de **Lavandaria** será realizado através do recurso a um prestador de serviços externo que assegurará a limpeza e brio de todas as roupas.

No que diz respeito às **Refeições**, haverá também recurso a um prestador de serviços que assegure a realização de um serviço de qualidade e de excelência na preparação, confeção e empratamento na hora, de modo a garantir a satisfação dos utentes.

A Unidade dispõe de um amplo refeitório onde se realizam as principais refeições (almoço, lanche e jantar), para promover e incentivar o máximo de desempenho e autonomia, sempre que possível.

1.1.15. Plano de Formação Profissional:

No que à Formação Profissional se refere, prevê-se o aprofundamento junto dos nossos profissionais, das seguintes áreas temáticas:

- ❖ Janeiro: posicionamentos em utentes com AVC
- ❖ Fevereiro: Prevenção Básica no Controle das Infecções (PBCI)
- ❖ Março: abordagem terapêutica em utentes com disfagia
- ❖ Abril : psicologia
- ❖ Maio : social
- ❖ Junho: controlo da dor
- ❖ Julho: posicionamentos em utentes com o diagnóstico de fratura
- ❖ Agosto: Prevenção Básica no Controle das Infecções (PBCI)
- ❖ Setembro: nutrição
- ❖ Outubro: prevenção de quedas
- ❖ Novembro: transferências
- ❖ Dezembro: higienização do ambiente

Atendendo às boas condições de trabalho de toda a equipa multidisciplinar desta Unidade, e às excelentes condições físicas do equipamento que os utentes e familiares têm ao seu dispor, teremos todos os “ingredientes” para que na Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Basto Vida se continue a prestar, no próximo ano, um serviço de excelência.

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

Ao longo do ano 2019, esta Régie Cooperativa continuará a dinamizar os **18 Espaços de Convívio e Lazer do concelho**, tendo sempre como principal objetivo a **promoção de serviços que satisfaçam as necessidades básicas dos utentes**, nomeadamente:

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- ❖ Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- ❖ Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- ❖ Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- ❖ Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- ❖ Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- ❖ Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

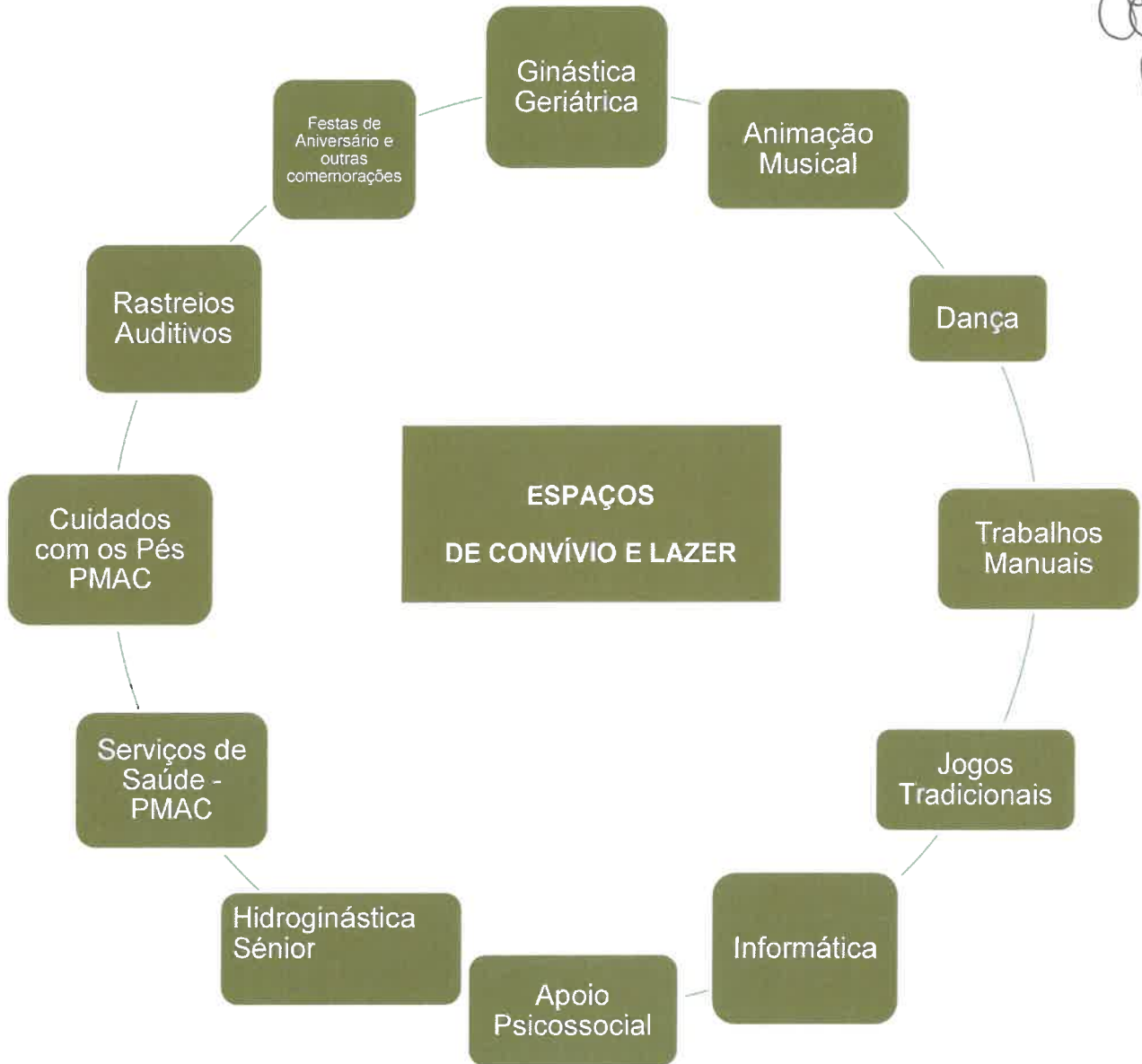
Assim, o concelho de Cabeceiras de Basto continuará a contar, no próximo ano, com dezoito Espaços de Convívio e Lazer (ECL).

- ❖ *Abadim* - Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ Cabeceiras de Basto - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ Cavez - ECL de Arosa e ECL de Moimenta;
- ❖ Faia - ECL da Faia;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 Festas
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

De salientar que estes Espaços têm vindo a contribuir para prevenir a solidão e o isolamento, estimulando a vida mais ativa dos seus utentes com a dinamização das seguintes **atividades**:



Comemorações		Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3.ª Idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Comemoração do dia Mundial da fotografia	Demonstrar a importância do registo fotográfico, participando em exposição com fotografias ou celebrar este dia com o registo fotográfico para relembrar no futuro.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
	Comemoração do Dia Mundial da Diabetes	Sensibilização para os rastreios da doença da diabetes.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

Em 2019 pretende-se continuar a melhorar os serviços dinamizados nestes equipamentos sociais de forma eficaz, sistemática e integrada, pelo que fomentaremos o trabalho em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, aumentando, por conseguinte, a relação de proximidade com as pessoas e o seu meio.

1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC

Continuará em funcionamento o PMAC, estrutura que possibilita o acesso aos serviços municipais e de saúde nos lugares mais afastados, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, aumentando o seu bem-estar e, conseqüentemente, a sua qualidade de vida.

Assim, propomo-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:

- ❖ Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- ❖ Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicerídeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- ❖ Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- ❖ Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- ❖ Rastreios diversos;
- ❖ Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;
- ❖ Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
- ❖ Requerimentos e reclamações diversas;
- ❖ Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- ❖ Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. "Ouvir Cabeceiras de Basto" - *Serviços de Audiologia*

Ao longo de 2019, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

1.5. Programa "Livros Sociais"

A Basto Vida pretende dar continuidade ao programa "Livros Sociais" ao longo do ano letivo 2019/2020, fomentando assim uma cultura de solidariedade social e apoio aos munícipes.

Paralelamente, torna-se fulcral consciencializar e alertar a comunidade para a responsabilidade social e sensibilidade para assuntos ambientais nomeadamente, para a importância da reciclagem.

Para a continuidade do Programa torna-se essencial o envolvimento da comunidade e a manutenção de parcerias com as entidades que celebraram o protocolo de colaboração, nomeadamente, o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado.

1.6. Programa “Medicamentos Sociais”

Considerando que as respostas existentes no concelho para a aquisição de medicamentos são parcas e o considerável aumento de pedidos de apoio, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómica, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.7. Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida prioriza as questões sociais na sua ação e intervenção por forma a atenuar as desigualdades, no sentido de uma sociedade mais coesa, inclusiva e participada.

Assim, o Programa de Apoio à Vacinação prevê auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina, de acordo com Regulamento próprio.

1.8. Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa “*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*”, uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da “grande família” que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.9. Parcerias e Cooperação Institucional

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.9.1. Rede Social

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de

recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2019, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

1.9.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.9.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Fátima' and other illegible signatures.

que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2019.

1.9.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

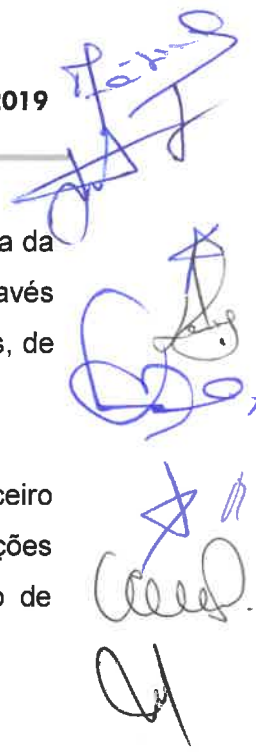
Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

No que concerne à Loja Social, é objetivo a manutenção da parceria com a Associação “Academia do Bacalhau de Paris”, que tem colaborado afincadamente através do envio de donativos de diversos géneros, o que se tem revelado essencial para o bom funcionamento desta resposta social.

Paralelamente, e se necessário, pretende-se realizar uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.



1.9.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o **apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

2. EDUCAÇÃO

2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

A Educação é tão antiga como a própria Humanidade, parecendo constituir um dos primeiros sustentáculos da própria sobrevivência do Homem. Através da Educação pretende-se que o ser humano se adapte ao meio/ambiente, criando condições para a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, valores e atitudes favoráveis a essa adaptação.

Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, a Basto Vida celebrou para o ano letivo 2018/2019, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e um Contrato Programa com a DGESTE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares .

De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, 24 de agosto, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico.

A generalização das AEC no âmbito do 1.º ciclo do ensino básico é encarada não só como estratégia de promoção do sucesso educativo, mas também como forma

de qualificar os tempos de permanência das crianças nas escolas, podendo responder adequadamente às necessidades das famílias.

Para o ano de 2019 (até junho), e de acordo com o protocolo e Contrato Programa celebrados, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho.

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1º e 2º anos - 60 +60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	3º e 4º anos - 60 minutos 1º e 2º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 min.
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos – 60 min.

Conclusão

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2019 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

“A verdadeira generosidade para com o Futuro consiste em dar tudo ao presente.”

(autor desconhecido)

ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

Este orçamento foi ponderado e discutido pela equipa de trabalho multidisciplinar – técnicos, contabilista certificado e direção, responsáveis pela sua elaboração e futura aplicabilidade, onde a estratégia delineada e a ser adotada, tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.

O orçamento da Basto Vida para 2019 tem como valores de referência os custos e proveitos registados até julho do ano de 2018.

Tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL), metodologia definida legalmente para a construção do orçamento das organizações de economia social, funcionando como um indicador fundamental na projeção do próximo plano, associado ao projeto e ações previstas por esta Régie Cooperativa no seu conjunto e por cada um dos setores de atividade.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

GASTOS

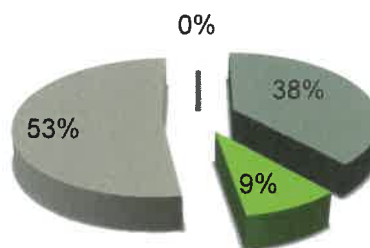
O total de gastos orçamentados ascende a 1.479.896,91€ (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" estimamos um valor de 568.556,01€ (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gás, óleo, material de limpeza e outros.

Na rubrica de "gastos com pessoal" prevemos despendere a quantia de 775.957,96€, (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer e no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão.

Total de Investimentos

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Depreciações e amortizações
- Gastos com o Pessoal
- Outros Gastos

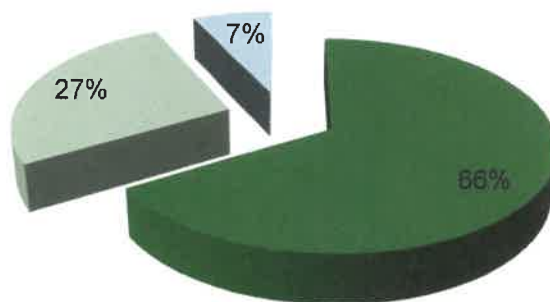


RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o **total de rendimentos previstos ascende a 1.487.317,48€ (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos)**, sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de 988.000,00€ (novecentos e oitenta e oito mil euros), **valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida.**

Total de Rendimentos

■ Prestação de serviços ■ Subsídios à Exploração ■ Outros Proveitos





EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

2019



Handwritten signatures and initials in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

NIF/NIPC 509519440 **NISS** 25095194402 **TIPO** Régie-Cooperativa

MORADA DA SEDE Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

TELEFONE 253 669 070 **FAX** 253 669 077 **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

Handwritten initials 'h' and 'h'.

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO 2019 **VERSÃO** Inicial

Handwritten signature 'Cecilia'.

ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	NIF	134503961	202490912	115841520

Handwritten initials 'CP'.

PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926383	143857690	134503791

DECISÃO Favorável

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NAO COMPARTICIPADAS	0	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	2	NÃO REMUNERADOS	11

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1200	0,00	0,00	0,00	5	0
Espaços de Convívio e Lazer	330	0,00	0,00	0,00	23	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	650	0,00	0,00	0,00	2	0
Programa Apoio à Vacinação Infantil	55	0,00	0,00	0,00	1	
Loja Social	350	0,00	0,00	0,00	2	60

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	22	0,00	0,00	0,00	1	0
Livros Sociais	15	0,00	0,00	0,00	2	0

IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME José da Costa Oliveira

NIF 148735789 **TELEFONE** 253669070 **TELEM**

N.º MEMBRO OTOC 1531 **E-MAIL**

Handwritten signatures and text in blue ink:
 José da Costa Oliveira
 Maria de Fátima de Nogueira Oliveira
 Catarina Abreu



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2019
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	988 000,00 €
721	OUTROS SERVIÇOS	988 000,00 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	395 790,33 €
751	CONTRATO PROGRAMA	330 730,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	65 060,33 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	103 527,15 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	103 527,15 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1 487 317,48 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones and scribbles below it.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	568 556,01 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	329 668,02 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	125 017,79 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €
6224	HONORÁRIOS	187 936,70 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	16 713,53 €
623	MATERIAIS	132 836,81 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	114 158,33 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	40,11 €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18 638,37 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	54 321,22 €
6241	ELETRICIDADE	28 307,20 €
6242	COMBUSTÍVEIS	22 931,09 €
6243	ÁGUA	3 082,93 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	- €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	51 729,96 €
6262	COMUNICAÇÃO	3 766,62 €
6263	SEGUROS	4 657,43 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	- €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	14 153,55 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	29 152,36 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL	775 957,96 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	568 990,98 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	568 990,98 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	114 461,47 €
6352	PESSOAL	114 461,47 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5 400,00 €
6372	PESSOAL	5 400,00 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	87 105,51 €
6382	PESSOAL	87 105,51 €
64	GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	133 971,23 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	133 971,23 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	1 411,71 €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	1 411,71 €
	TOTAL GASTOS	1 479 896,91 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	7 420,57 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	7 420,57 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.]



FONTES DE FINANCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	65 060,33 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	349 000,00 €
	Fundos	
Ministério da Educação	Outros	
	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
	TOTAL	414 060,33 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministéria da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Bens do Patrimônio Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	- €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	- €
---------------------------------	-----

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Parte de fatura de Neive Coli Verine
de - de cidade -
Catane Alencar*



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

2019



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2019, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2019, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2019.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 12 de outubro de 2018.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

[Handwritten signature of Fátima Amorim]

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

[Handwritten signature of Gaspar Vieira de Castro]
Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade
Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES
COMPENSATÓRIAS**

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada**, do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 330 730 euros para o exercício de 2019, cuja minuta se anexa (documento com 12 páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, (ii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iii) Programa "Livros Sociais", (iv) Programa "Medicamentos Sociais", (v) Iniciativas Socioculturais, (vi) Programa de Apoio à Vacinação Infantil, (vii) Loja Social, (viii) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e



Jovens de Cabeceiras de Basto e (ix) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da direção o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a minuta do Contrato Programa.
7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Ênfase

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 12 de outubro de 2018.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)





CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pela Secretária da Direção, Dra. Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

- 
- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.

- 
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
 4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
 5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
 6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2019, que se rege pelas cláusulas seguintes:

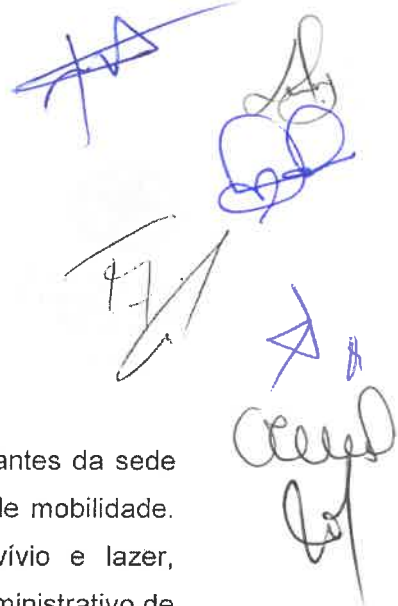
CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2019:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população



cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

“Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

“Livros Sociais”

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

**4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
"Medicamentos Sociais"**

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

5. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

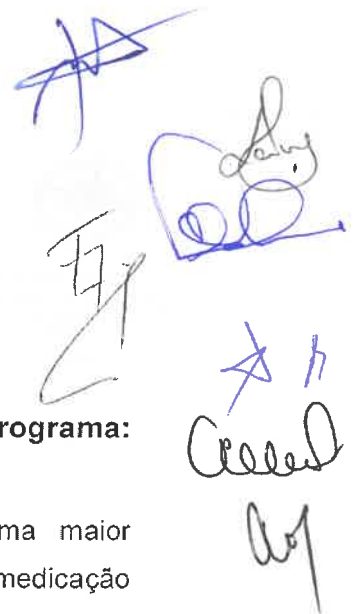
- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

6. Compensação pela realização do Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida deverá auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina.

7. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, a signature that appears to be 'Ely', a signature that appears to be 'Cecilia', and a signature that appears to be 'Ary'.

variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

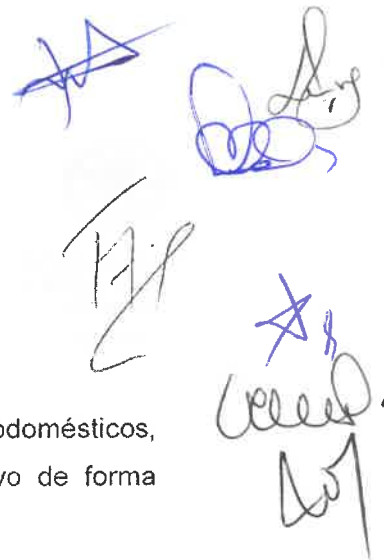
8. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

9. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **330 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 99 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.



Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiológia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.ª

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2019, uma indemnização compensatória no montante de **330.730,00 €** (Trezentos e trinta mil, setecentos e trinta euros), processados durante o ano de 2019.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integravam o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o MCB obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2019, correspondente a 251 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.270,00€ (dezoito mil duzentos e setenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature, some initials, and a checkmark-like symbol.

desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.^a supra.

4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a participação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2019, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma participação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.^a;
8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.^a
Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.^a

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.^a

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.^a

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8.^a

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2019 até ao dia 31 de dezembro de 2019.**

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2018, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves, Sr.)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

A Secretária da Direção

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)

Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
3 - Programa "Livros Sociais"	15
4 - Programa "Medicamentos Sociais"	22
5- Iniciativa Sociocultural	350
6- Programa de Apoio à Vacinação Infantil	55
7- Loja Social	350
8 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
9 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	330

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

Anexo 2

Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 251 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 251 dias vezes € 70,00 =	17.570,00
Custos com o seguro, valor anual	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
Custo total	= <u>18.270,00</u>

Cabeceiras de Basto, 03 de outubro de 2018

José da Costa Oliveira (dr.)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO 2019

CONTRATO-PROGRAMA



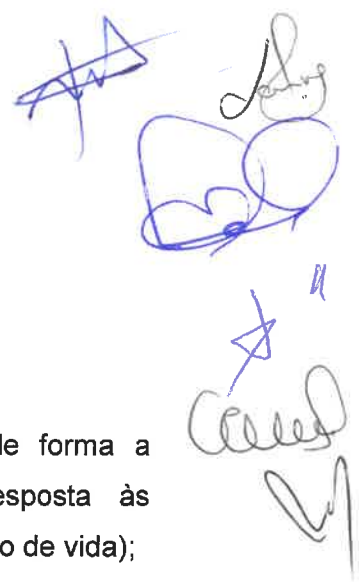
CONTRATO-PROGRAMA


Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pela Secretária da Direção, Dra. Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.



- 
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
 4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
 5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
 6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2019, que se rege pelas cláusulas seguintes:

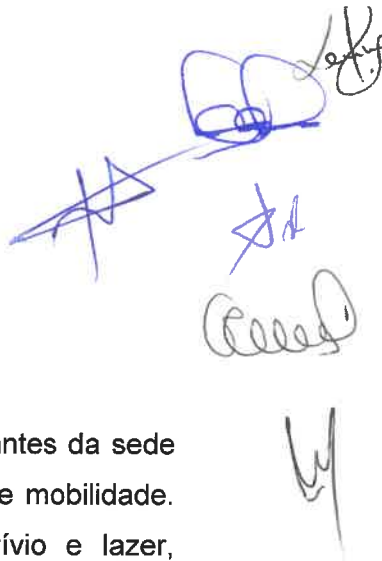
CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2019:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população



cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
“Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
“Livros Sociais”**

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.



4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Medicamentos Sociais”

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

5. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

6. Compensação pela realização do Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida deverá auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina.

7. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais

variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

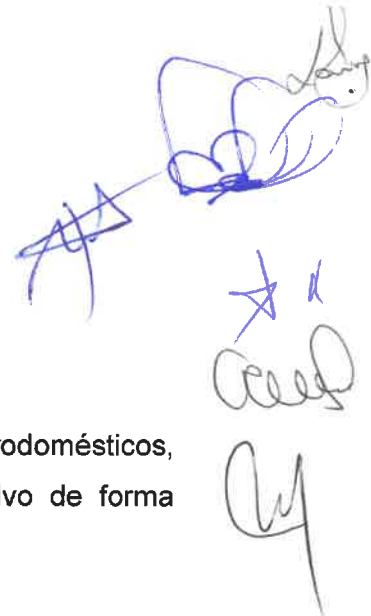
8. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

9. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **330 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 99 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a star-like symbol, and other illegible marks.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiolgia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.ª

Direitos e obrigações das partes

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2019, uma indemnização compensatória no montante de **330.730,00 €** (Trezentos e trinta mil, setecentos e trinta euros), processados durante o ano de 2019.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o **MCB** obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2019, correspondente a 251 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.270,00€ (dezoito mil duzentos e setenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao

desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.ª supra.

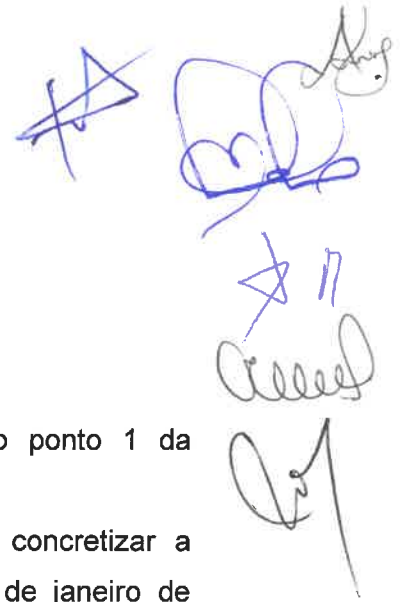
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2019, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;
8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some smaller initials or marks.

CLÁUSULA 5.^a

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.^a

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de “aditamento”, que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.^a

Resolução

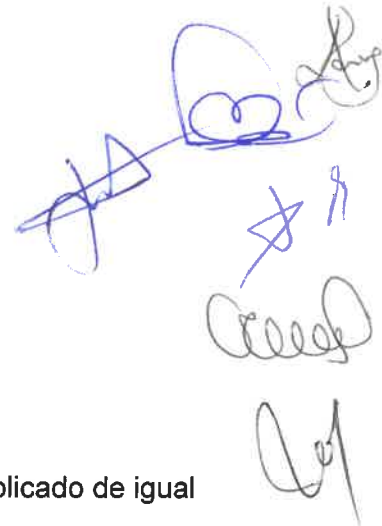
O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8.^a

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2019 até ao dia 31 de dezembro de 2019.**

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2018, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.



Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Luís Teixeira Alves, Sr.)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

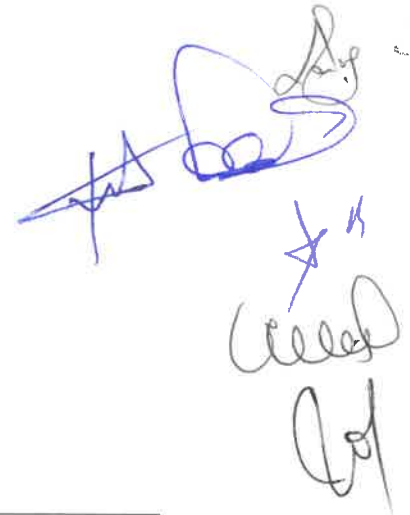
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

A Secretária da Direção

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)

Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
3 - Programa "Livros Sociais"	15
4 - Programa "Medicamentos Sociais"	22
5- Iniciativa Sociocultural	350
6- Programa de Apoio à Vacinação Infantil	55
7- Loja Social	350
8 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
9 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	330



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



Anexo 2

Cálculo do valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

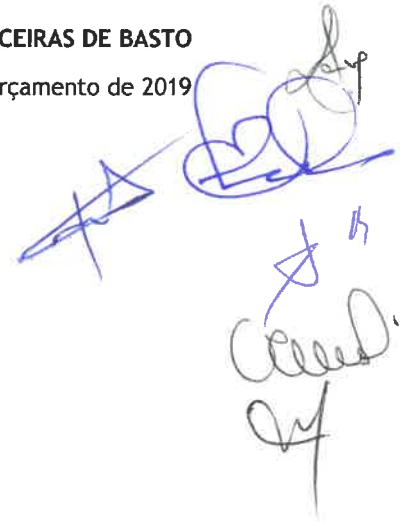
Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 251 dias de atividade.

Assim, o valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 251 dias vezes € 70,00 =	17.570,00
Custos com o seguro, valor anual	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
Custo total	= <u>18.270,00</u>

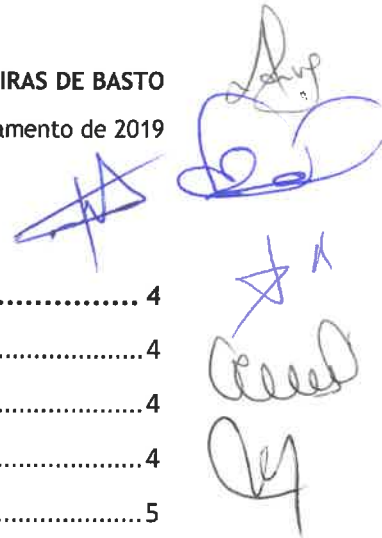
Cabeceiras de Basto, 03 de outubro de 2018

José da Costa Oliveira (dr.)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one below it.

ORÇAMENTO 2019

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos.....	4
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	4
Artigo 2.º - Execução orçamental	4
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs	4
Artigo 4.º - Registo contabilístico	5
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	5
Artigo 6.º - Gestão de stocks.....	6
Artigo 7.º - Contabilidade analítica	6
Artigo 8.º - Empresas Municipais e Outras Participadas	6
Artigo 9.º - Outras entidades	6
Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	7
Capítulo II - Receita orçamental	7
Secção I - Princípios	7
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas	7
Artigo 12.º - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação.....	7
Artigo 13.º - Estorno, anulações e restituição de receitas	8
Artigo 14.º - Isenções e reduções de taxas	8
Artigo 15.º - Cauções	8
Artigo 16.º - Fundo Fixo de Caixa	9
Capítulo III - Despesa orçamental.....	9
Secção I - Princípios e regras	9
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	9
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa.....	10
Artigo 19.º - Gestão de contratos	11
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa	11
Artigo 21.º - Processamento de remunerações	11
Artigo 22.º - Fundos de maneiio.....	11
Secção II - Autorização da despesa.....	12
Artigo 23.º - Apoios a entidades terceiras	12
Artigo 24.º - Apoio às Freguesias	12
Artigo 25.º - Assunção de compromissos plurianuais	13
Artigo 26.º - Autorizações assumidas	13
Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	13

Artigo 27.º - Equipamento e soluções informáticas.....	13
Artigo 28.º - Vertente seguradora.....	14
Artigo 29.º - Despesas de deslocação.....	14
Artigo 30.º - Reposições ao Município	14
Artigo 31.º - Operações de tesouraria.....	15
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	15
Artigo 32.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	15
Artigo 33.º - Protocolos	15
Artigo 34.º - Contratos de tarefa e avença.....	15
Capítulo IV - Disposições finais.....	16
Artigo 35.º - Empréstimos a curto prazo.....	16
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	16





Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

1. No cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:
 - a) As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
 - b) Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões/alterações ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes,

designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

2. Em 2019, as modificações às Grandes Opções do Plano e considerando a ausência de regulamentação específica na NCP 26, embora o Orçamento de Estado de 2018, tenha reprimado o ponto 8.3.2 do POCAL, operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em alterações permutativas e alterações modificativas;
- b) As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando necessário;
- c) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações no orçamento, quando necessário.

3. Em 2019, a inclusão no plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes de projetos previstos naqueles mapas, identificados como “financiamento não definido”, opera-se nos termos da alínea b) do n.º anterior.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo (quando entrar em vigor).
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2019 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão, por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 8.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2019 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de empreendimentos com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações participadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas participações externas pelas entidades competentes.

Artigo 9.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A DAF é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

**Capítulo II
Receita orçamental**

**Secção I
Princípios**

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

Artigo 12.º

Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de

Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de 0,1175%. Dado que o mesmo, não tem qualquer expressão financeira, para o ano de 2019, os valores da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação não serão objeto da atualização prevista.

Artigo 13.º

Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão da respetiva nota de crédito.

Artigo 14.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 45.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 2% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Os serviços devem elaborar mensalmente uma listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.

5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 16.º**Fundo Fixo de Caixa**

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

Capítulo III**Despesa orçamental****Secção I****Princípios e regras****Artigo 17.º****Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, com exceção dos legalmente permitidos.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º**Tramitação dos processos de despesa**

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como designar o júri do concurso;
6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€

Artigo 19.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º
Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
 - 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º
Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.

4. Para tal o responsável do fundo de maneiio pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneiio.

Secção II **Autorização da despesa**

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.

Artigo 24.º

Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal remete para deliberação da Assembleia Municipal a decisão de se proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - 3.2. As formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do Anexo I, da já mencionada Lei.



Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.
3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.

2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º
Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes serviços:

Processos	Serviço
Descontos em remunerações e abonos	DAF-Recursos Humanos
Depósitos e retenções para cauções	DAF-Contabilidade
Outros	

De referir que, com a entrada em vigor a 01/01/2019 do SNC-AP, em alguns casos, as operações de tesouraria passam a ser tratadas como operações orçamentais, casos esses, em que deverão ser criadas contas para efeitos de transição para o SNC-AP.

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 32.º
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 33.º
Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 35.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com as respetivas alterações.


Artigo 36.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Cabeceiras de Basto, 19 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Francisco Luís Teixeira Alves)